

ISSN 1676-9805

Ano 20 - nº1 - jan/jun 2021

# Synthesis

Revista de Produção Científica da UNIFACVEST



**OS VÁRIOS OLHARES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**



editora  
**papervest**



# Synthesis

Revista de Produção Científica da UNIFACVEST

Ano XX - Nº 1 - jan/jun 2021

**Synthesis - ISSN 1676-9805**

**SYNTHESIS - REVISTA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFACVEST.** Os Vários Olhares da Produção Científica. Lages: Papervest Editora, nº 39, janeiro a junho de 2021, 140p.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

Mantenedora: Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora

Publicação da Papervest Editora

Av. Marechal Floriano, 947 - Cep: 88.503-190 - Fone: (49)3225-4114 - Lages / SC

www.unifacvest.edu.br

**Synthesis - Revista de Produção Científica da UNIFACVEST**

**Conselho Editorial**

Me. Renato Rodrigues - Editor - (Sociologia Política)

Dr. Antonio Marcos Feliciano (Ciências Sociais)

Dr. Fabio Eduardo Grunewald Soares (Letras)

Dra. Leani Budde (Psicologia / Comunicação Social)

Dra. Maria Marta Amâncio Amorim (Nutrição)

Dr. Mário Cesar Brinhosa (História)

Dr. Gustavo Capobianco Volaco (Psicologia)

Me. Roberto Lopes da Fonseca (Administração)

Dra Maria Leite Holthausen (Psicologia)

**Conselho Consultivo**

Dra Zilda Márcia Gricoli Iokoi / USP

Dra Maria das Graças de Souza / USP

Dr. Franklin Leopoldo e Sila / USP

Dra. Rosângela Miranda Cherem / UDESC

Dra. Mirna Busse Pereira / FSA

Dr. Mauricio Cardoso / USP

Dra Maria Leite Holthausen / UFSC

Dr. Lourival Andrade Junior / UFRN

Dr. Jovelino Falqueto / UFSC

Dr. Luiz Fernando Jacinto Maia / UFSC

**Revisão de Artigos** - Natalina Santos Da Silva; Pamela Silva Branco; Samara Andrade Daboit

**Diagramação** - Marcelo Antonio Marim

**Organização** - Prof. ME. Renato Rodrigues

---

SYNTHESIS - REVISTA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA / CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST

Ano XX, nº 1, Lages: UNIFACVEST - janeiro a junho de 2021, 140p.

Semestral

ISSN 1676-9805

1. Educação - 2. Ciências

I. Título

---

# **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST**

## **Reitor**

Geovani Broering

## **Pró-reitora Administrativa**

Soraya Lemos Erpen Broering

## **Pró-reitor de Pesquisa e Extensão**

Renato Rodrigues

## **Pró-reitor Acadêmico**

Roberto Lopes da Fonseca



## APRESENTAÇÃO

É com muita satisfação que o Centro Universitário Unifacvest entregam a comunidade acadêmica e sociedade em geral mais uma Revista Synthesis.

O papel de uma instituição de Ensino Superior é garantir o desenvolvimento do tripé que sustenta a universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão). É com este espírito que o Centro Universitário Unifacvest tem atuado nestes últimos anos, garantindo qualidade e possibilidade de desenvolvimento intelectual, gerando uma melhor expectativa de crescimento econômico e buscando a garantia da cidadania em sua plenitude.

Uma revista científica cumpre uma missão consagradora das pesquisas de professores de nossa instituição, que vão de projetos individuais a coletivos. A divulgação dos resultados destes processos de trabalho é o objetivo central de nossa revista, que dará visibilidade a estas iniciativas e seus resultados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossa disposição de sempre estar apoiando projetos criativos e inovadores nas diversas áreas do conhecimento, respeitando as peculiaridades das diversas ciências e de nossos professores/pesquisadores.

Neste sentido, convidamos mais profissionais que atuam em nossa instituição para escreverem artigos e participar deste projeto de fazermos da Revista Synthesis um canal sério e dedicado à pesquisa de ponta, além de ser uma Revista Científica multi-temática que estará dialogando com profissionais de outras instituições de Ensino Superior do Brasil e do Exterior.

Geovani Broering  
Reitor do Centro Universitário UNIFACVEST



## SUMÁRIO

<b>A IMPORTÂNCIA DA GERMECTOMIA PARA PREVENÇÃO DE TUMORES ODONTOGÊNICOS</b>	
Paola de Oliveira Machado; Carolina da Silva Mezzomo; Bruno Nunes Correa.....	01
<b>O “MARGINALISMO” E O POVO-MASSA: ENTRE O BRASIL FORMAL E O BRASIL REAL</b>	
Andréia Rodrigues; Roberto Lopes da Fonseca.....	07
<b>O DIREITO TRADICIONAL E O DIREITO FLEXÍVEL NA VISÃO DO PÓS-MODERNISMO JURÍDICO</b>	
Roberto Lopes da Fonseca.....	19
<b>ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA: A INCLUSÃO DO DEFICIENTE FÍSICO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR</b>	
João Anísio Aquino de Jesus; Francisco José Fornari Sousa.....	32
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR</b>	
Josimar Alves de Oliveira; Francisco José Fornari Sousa.....	39
<b>PERCEPÇÃO SOBRE A DANÇA POR PARTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO</b>	
Daniele Cristina Santos de Oliveira; Francisco José Fornari Sousa.....	45
<b>PROTOCOLO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PÓS PANDEMIA POR COVID-19</b>	
Alexia Catarina Carpes; Eduarda Aquieli Günzel Rodrigues; Guilherme Michels; Matheus Boeno Grizon; Valter Semiano Vavassori; Ana Paula Vieira dos Santos.....	57
<b>RASTROS DE SEXUALIDADE EM ULYSSES DE JAMES JOYCE</b>	
Aujor Rogério Tigre Filho; Gustavo Capobianco Volaco.....	67
<b>A ASSISTÊNCIA DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DO MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO</b>	
Regina Meira de Oliveira; Vivian Regina Dematé Pereira; Magali Maria Tagliari Graf. ....	74
<b>COVID 19: PANDEMIA NO BRASIL</b>	
Andréia Rodrigues; Roberto Lopes da Fonseca.....	84
<b>PÓS-MODERNISMO JURÍDICO: FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA</b>	
Andréia Rodrigues.....	93
<b>ESTADO GOVERNANÇA: REGULAÇÃO DA ECONOMIA</b>	
Andreia Rodrigues; Roberto Lopes da Fonseca; Rafael Carvalho Rezende Oliveira.	104
<b>ESTUDO DA FILOSOFIA DO DIREITO NA ÁREA JURÍDICA</b>	
Andréia Rodrigues; Roberto Lopes da Fonseca; Cleyson de Moraes Mello.....	112

**AFRODESCENDÊNCIA E PRÁTICA TRANSCULTURAL DE ESCRITA CRIATIVA EM MESTRADO DA UNIFACVEST, EM 2016**

Dr. José Endoença Martins.....118

**FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL**

Arlindo Bampi Filho.....134

**NORMAS PARA COLABORADORES**.....140

## **A IMPORTÂNCIA DA GERMECTOMIA PARA PREVENÇÃO DE TUMORES ODONTOGÊNICOS**

Paola de Oliveira Machado<sup>1</sup>  
Carolina da Silva Mezzomo<sup>2</sup>  
Bruno Nunes Correa<sup>3</sup>

### **RESUMO**

Os terceiros molares, rotineiramente, são encontrados retidos, impactados ou incluídos no osso. A germectomia é um procedimento preventivo, caracterizado pela remoção do germe dental dos terceiros molares. A necessidade ou não da germectomia é um assunto bastante debatido na literatura, a retenção dos terceiros molares e as conseqüentes alterações patológicas, como os tumores odontogênicos, são as principais justificativas para a realização desse procedimento. A importância da germectomia na prevenção de tumores odontogênicos advindos do germe dentário de terceiros molares será abordada neste estudo.

Palavras chaves: terceiros molares; germectomia; tumores odontogênicos.

### **ABSTRACT**

The third molars are routinely found to be retained, impacted or included in the bone. Germectomy is a preventive procedure, characterized by the removal of the dental germ from the third molars. The necessity or not of germectomy is a subject that is widely debated in the literature, the retention of third molars and the consequent pathological changes, such as odontogenic tumors, are the main justifications for performing this procedure. The importance of germectomy in the prevention of odontogenic tumors arising from the dental germ of third molars will be addressed in this study.

Keywords: third molars; germectomy; odontogenic tumors.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Odontologia, 7ª fase, do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Acadêmica do Curso de Odontologia, 7ª fase, do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST.

<sup>3</sup> Mestrado em DTM e DFO e residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

## 1 INTRODUÇÃO

Os terceiros molares, conhecidos na sua grande maioria por dentes do siso, frequentemente são encontrados retidos, impactados ou incluídos no osso, deste modo, a sua remoção cirúrgica é um dos procedimentos mais realizados em cirurgia oral. As possibilidades de alterações patológicas, como os tumores odontogênicos e a dificuldade cirúrgica presente após a formação do dente, vêm sendo justificativa para a escolha de condutas de caráter profilático, como a germectomia.

Este assunto é abordado na literatura discutindo sobre o período para sua realização e suas vantagens e desvantagens, no entanto, poucos estudos englobam somente a germectomia. Assim, será abordado neste estudo, através de revisão bibliográfica, a importância da germectomia na prevenção de tumores odontogênicos advindos do germe dentário de terceiros molares.

## 2 DISCUSSÃO

O processo de erupção dos dentes é bem complexo<sup>4</sup>. Os terceiros molares são dentes que frequentemente se encontram retidos, impactados ou incluídos no tecido ósseo<sup>5</sup>. A etiologia da retenção constante desses dentes varia de fatores embrionários a hereditários, algumas teorias são discutidas, como a teoria filogenética, a qual acredita-se ter uma diminuição das dimensões dos ossos faciais, especialmente as mandíbulas, ao longo do desenvolvimento e mudanças das populações, a teoria de Mendel, tendo a hereditariedade como fator etiológico e a teoria ortodôntica que traz o deslocamento ântero-posterior do crescimento facial como responsável. O terceiro molar inferior é o dente que constantemente é encontrado incluído, isso explica-se pela falta de espaço para a erupção normal do dente, relacionada a uma deficiência no comprimento do arco, explicado pela teoria filogenética, e tem sido relacionado ao apinhamento ântero-inferior<sup>4, 5, 6</sup>.

A retenção do elemento dental pode gerar diferentes patologias, tanto locais como sistêmicas, entre elas estão os abscessos, reabsorção das raízes dentárias de dentes adjacentes, presença de cárie no molar retido e / ou segundo molar, úlceras na mucosa adjacente, em algumas ocasiões podem gerar ainda cistos, ameloblastomas e ulcerações leucocráticas que podem levar a origem de carcinomas. As complicações tumorais na maioria dos casos ocorrem pela infecção crônica do saco pericoronário, apical, e aparecimento de cistos do folículo dentário<sup>5</sup>. Alguns profissionais indicam a germectomia como procedimento preventivo dessas patologias.

O termo germectomia refere-se à remoção do germe dental dos terceiros molares, quando estes estão iniciando a formação de seu primeiro terço radicular, ou com a extração do dente nos estágios iniciais de calcificação<sup>4,5-7</sup>. A remoção do germe dental

<sup>4</sup> VIVAR, Diego E. P. et al. **Predicción del tercer molar e indicaciones de germenectomía**. Reporte de un caso. Revista ADM. Cuenca - Ecuador. 2018.

<sup>5</sup> RIVERA, F. V. A.; RODRIGUEZ, R. **Germenectomia en terceros molares inferiores**. Trabajo De Graduación Previo A La Obtención Del Título De Odontólogo. Universidad de Guayaquil, Guayaquil, 2012.

<sup>6</sup> STADERINI, E. et al. **How to Manage Impacted Third Molars: Germectomy or Delayed Removal? A Systematic Literature Review**. Medicina. v. 55, n. 3, p. 79. 2019.

<sup>7</sup> GIL, J. N.; GIL, L. F. **Cirurgia do terceiro molar impactado: passo a passo**. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda. 2012.

tem como objetivo a prevenção das patologias, sendo relatado que a presença destes no interior do osso alveolar são fatores de um risco maior para o desenvolvimento de cistos e tumores odontogênicos<sup>8</sup>.

A mineralização da coroa, por volta dos 9 anos de idade, já pode ser observada, aos 16 anos temos um terço de sua raiz formada e aos 26 anos de idade seu desenvolvimento completo, estando em seu processo natural<sup>7</sup>. Alguns autores afirmam que a idade mais apropriada para a realização da germectomia está entre os 7 e 11 anos de idade<sup>5</sup>. Em contrapartida, outro autor indica que a idade para a remoção do germe varia entre 12 e 19 anos<sup>9</sup>.

A necessidade ou não da germectomia também é um assunto debatido na literatura. A odontologia preventiva determina que os dentes retidos devem ser removidos antes que sejam sintomáticos ou desenvolvam alguma patologia, já os conservadores argumentam que não devem ser retirados, a menos que causem problemas<sup>4</sup>. No entanto, uma outra fonte apresenta evidências de que a germectomia do terceiro molar parece ter íntima relação com uma menor morbidade do que a extração de terceiros molares com raízes formadas<sup>3</sup>. Uma das justificativas para a conduta preventiva antes da formação completa do dente é a maior probabilidade de desenvolvimento de alterações patológicas importantes, aumentando a dificuldade cirúrgica, incluindo maiores riscos às estruturas anatômicas<sup>5-10</sup>. Além de que, quanto mais jovem for o paciente, melhor, o osso é menos denso, as raízes não estão totalmente formadas e há redução da possibilidade de danificar o nervo alveolar inferior ou lingual<sup>5,6</sup>. Porém, a remoção profilática dos dentes assintomáticos, por definição, preveniria a doença, contudo, qualquer intervenção tem um custo associado, em razão disso, deve-se ter cuidado na definição do tratamento. O custo não é somente financeiro, além disso, deve-se considerar a morbidade: dor, dano aos ossos maxilares, danos aos tecidos nervosos e dentes adjacentes<sup>10</sup>.

A cirurgia do terceiro molar se torna mais complicada após os 25 anos de idade, pois, há maior retenção pela formação completa da raiz, há diminuição da flexibilidade óssea, desidratação do osso, diminuição do colágeno e aumento dos depósitos de cálcio<sup>4</sup>.

Imagens radiográficas de uma paciente com 11 anos de idade, diagnosticada com tumor odontogênico advindo do germe dentário do terceiro molar, são apresentadas abaixo.

---

<sup>8</sup> MEDEIROS, P. J. **Cirurgia dos dentes inclusos**. São Paulo: Editora Santos, 2003.

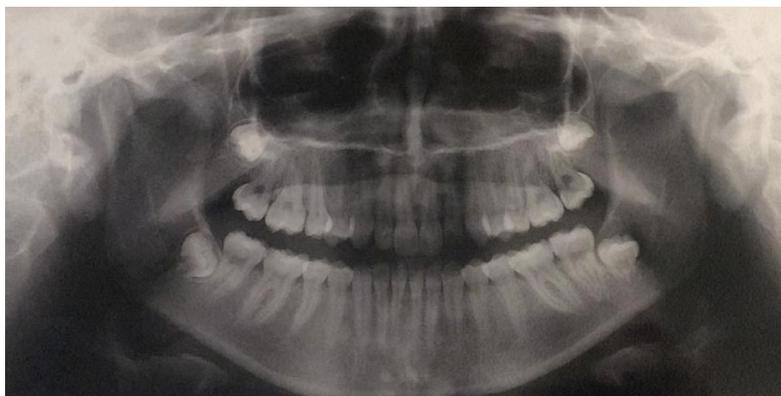
<sup>9</sup> CHOSSEGROS, C. et al. **Is lingual nerve protection necessary for lower third molar germectomy?** A prospective study of 300 procedures. *International Journal Of Oral And Maxillofacial Surgery*. v. 31, n. 6, p. 620-624. Elsevier BV, 2002.

<sup>10</sup> ANTES, G. B. **Terceiro Molar Inferior Retido** – Como e quando Preservar? Relato de caso. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Odontologia, Radiologia Odontológica e Imagiologia, Porto Alegre- BR, 2016.

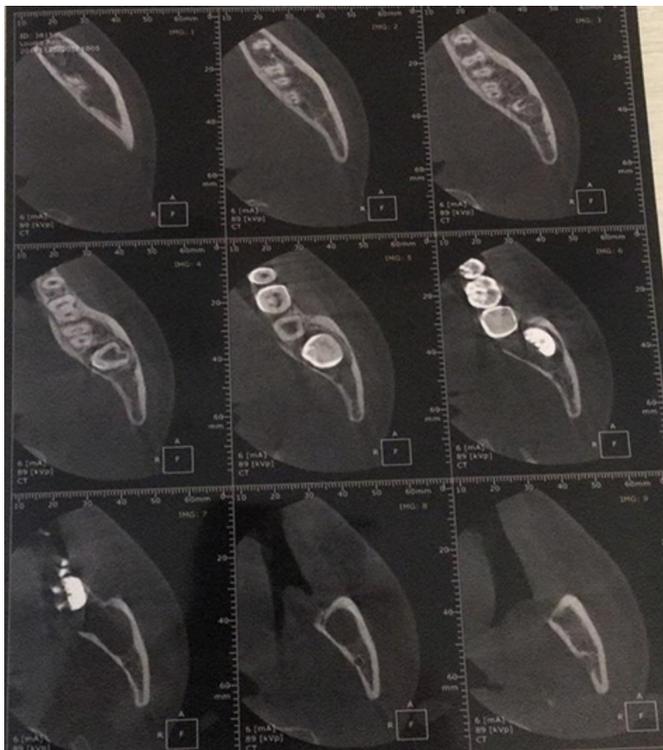


Panorâmica apresentando os germes dentários dos terceiros molares inferiores.  
Imagem - fornecida por cirurgião-dentista.

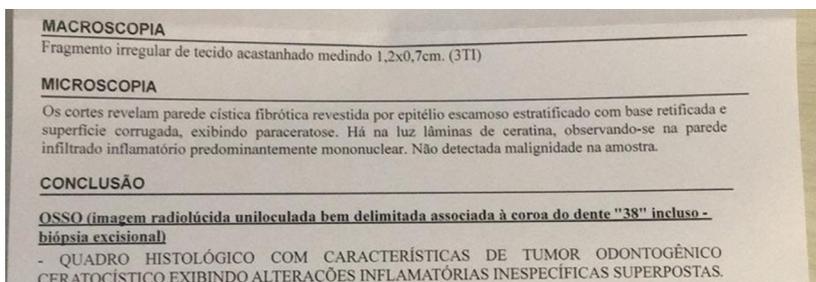
Na próxima imagem podemos ver uma área radiolúcida na coroa do dente 38, da mesma paciente. Após, foram realizadas tomografias para a realização de biópsia excisional e o resultado histopatológico revelou tumor odontogênico ceratocístico.



Panorâmica apresentando o elemento 38 (terceiro molar inferior direito) com área radiolúcida sobre a coroa dentária.  
Imagem - fornecida por cirurgião-dentista.



Tomografia mostrando expansão da cortical mandibular.  
Imagem - fornecida por cirurgião-dentista.



Resultado do exame histopatológico.  
Imagem - fornecida por cirurgião-dentista.

### 3 CONCLUSÃO

Com base nos dados coletados e apresentados, a germenectomia é uma conduta importante a ser tomada para a prevenção de tumores odontogênicos e outras patologias associadas ao germe dentário. Caso haja contraindicação da germenectomia, será necessário acompanhamento deste germe até sua erupção. No entanto, os pontos negativos do germe dental superam os pontos positivos, sendo assim, é indicada a germenectomia.

### REFERÊNCIAS

VIVAR, Diego E. P. et al. **Predicción del tercer molar e indicaciones de germenectomía**. Reporte de un caso. Revista ADM. Cuenca - Ecuador. 2018.

RIVERA, F. V. A.; RODRIGUEZ, R. **Germenectomia en terceros molares inferiores**. Trabajo De Graduación Previo A La Obtención Del Título De Odontologo. Universidad de Guayaquil, Guayaquil, 2012.

STADERINI, E. et al. **How to Manage Impacted Third Molars: Gernectomy or Delayed Removal? A Systematic Literature Review**. Medicina. v. 55, n. 3, p. 79. 2019.

GIL, J. N.; GIL, L. F. **Cirurgia do terceiro molar impactado: passo a passo**. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda. 2012.

MEDEIROS, P. J. **Cirurgia dos dentes inclusos**. São Paulo: Editora Santos, 2003.

CHOSSEGROS, C. et al. **Is lingual nerve protection necessary for lower third molar germenectomy?** A prospective study of 300 procedures. International Journal Of Oral And Maxillofacial Surgery. v. 31, n. 6, p. 620-624. Elsevier BV. 2002.

ANTES, G. B. **Terceiro Molar Inferior Retido – Como e quando Prosevar?** Relato de caso. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Odontologia, Radiologia Odontológica e Imagiologia, Porto Alegre- BR, 2016.

## **O “MARGINALISMO” E O POVO-MASSA: ENTRE O BRASIL FORMAL E O BRASIL REAL**

Andréia Rodrigues<sup>1</sup>  
Roberto Lopes da Fonseca<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este trabalho objetiva apresentar a dicotomia existente entre as formulações feitas pelas elites políticas e jurídicas de Normas, Constituições e Regimes Políticos, em contraste com a realidade social brasileira. Em realidade, as elites jurídicas brasileiras desconsideraram em boa medida a experiência, os costumes, as tradições e a história do povo brasileiro, em favor de teses importadas com a francesa, a alemã e a norte-americana. A base teórica utilizada para esta finalidade foram os escritos de Oliveira Viana, de 1949, sobre “O idealismo utópico das elites e o seu ‘marginalismo’ político”, contida em sua obra intitulada “Instituições políticas brasileiras: metodologia do direito público”, segundo volume.

Palavras-chaves: Brasil formal. Brasil real. Marginalismo.

### **ABSTRACT**

This work aims to present the dichotomy between the formulations made by political and elites norms, constitutions and political regimes, in contrast to the Brazilian social reality. In reality, Brazilian legal elites largely disregard the experience, customs, traditions and history of the Brazilian people, in favor of theses imported with a French, German and North American. The theoretical basis used for this purpose was the writings by Oliveira Viana, from 1949, on “O idealismo utópico das elites e o seu ‘marginalismo’ político”, contained in his work entitled “Instituições políticas brasileiras: metodologia do direito público”, second volume.

Keys-words: Formal Brazil. Real Brazil. Marginalism.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito - DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Graduado e Mestre em Administração de Empresas pela PUC-SP, professor do ensino superior no Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, ministrando as disciplinas de Fundamentos de Administração, Administração Financeira, Custos e Formação de Preços, Noções de Administração e Logística e Cadeia de Suprimentos.

## INTRODUÇÃO

Uma característica das elites políticas e jurídicas ao longo da história brasileira tem sido a formulação de constituições, leis, regimes políticos, em grande medida apoiados em teorias e outras realidades, especialmente europeias e norte-americanas, à revelia do povo, sem se considerar seus costumes, suas tradições, sua história.

O objetivo deste é o de apresentar a dicotomia existente entre as formulações feitas pelas elites políticas e jurídicas de Normas, Constituições e Regimes Políticos, em contraste com a realidade social brasileira. Efetivamente, as elites jurídicas brasileiras têm desconsiderado, e mesmo menosprezado as tradições, costumes e a história da formação do povo brasileiro, priorizando a comparação e a importação da legislação de outros, notadamente da França, da Alemanha e dos Estados Unidos.

Para efetuar essa breve exposição, tomamos por base o texto de Oliveira Viana, de 1949, sobre “O idealismo utópico das elites e o seu ‘marginalismo’ político”, presente na obra intitulada “Instituições políticas brasileiras: metodologia do direito público”, segundo volume.

### 1. O DISTANCIAMENTO DAS LEIS EM RELAÇÃO À REALIDADE

Segundo Oliveira Viana (1949, p.14), os legistas, aqueles que formulam as leis, a Constituição, o regime político, não consideram em suas cogitações de juristas e operadores do direito os usos, costumes, tradições, ideias do povo-massa, por entendem que tais fatos devem ser tratados por sociólogos, etnógrafos e historiadores sociais.

A realidade de um povo traduzida em seus costumes, comportamentos, na visão desses legistas, poderia ser eliminada ou abolida por uma lei, uma Constituição ou por “um golpe”, como se tradições não tivessem importância e pudessem ser modificados com uma canetada. Seria difícil, no entanto, impor por um golpe, por exemplo, uma determinada religião hindu aos brasileiros. Mas, contraditoriamente, para esses legistas não seria descabido decretar a adoção do parlamentarismo inglês, como em 1824, ou o regime federativo americano, como em 1891, desconsiderando os hábitos mentais e sociais do povo-massa, mesmo com todas as dificuldades e conflitos que traria essa mudança radical de hábitos e formas de conduta (VIANA, 1949, P. 14).

Em entrevista à Revista Cult do UOL, Celso Lafer (2010) declarava que, além do distanciamento das leis em relação ao real, haveria um hiato entre o direito natural e o direito positivo, que também prescinde da realidade, alicerçada por uma força divina. Para o paradigma do Direito Natural, Aristóteles estabeleceria uma dicotomia entre a lei particular, que cada povo dá a si mesmo, e uma lei geral, que é conforme a natureza. Mas também, que esse paradigma levaria a uma dicotomia entre o Direito Natural e Direito Positivo. Ao Direito Natural se atribuiria a ideia da imutabilidade, da universalidade, seja pela razão, pela intuição, ou pela revelação. As elites políticas brasileiras, buscam formular suas constituições a partir de modelos importados de outras realidades, mas com o mesmo espírito de edificar uma legislação que se perpetuasse para todo sempre (LAFER, 2010).

Para Lafer (2010), a ideia da prevalência do Direito Natural significa sempre um esforço de procurar apurar o conteúdo de justiça inerente a todos nós e presente na

norma. Esse paradigma foi se desenvolvendo durante séculos e chegou a nós brasileiros com a fundação dos cursos jurídicos. Em 1827, quando os cursos jurídicos foram fundados no Brasil, havia um estatuto do Visconde de Cachoeira. Uma das coisas que o Visconde de Cachoeira defendia era de que, no primeiro ano do curso de Direito, deveria existir uma disciplina de Direito Natural, justificando que a mesma é fonte de todo o Direito, pois ali se encontrariam os princípios gerais e universais para regular todos os direitos, deveres e convenções. Ou, haveria um campo de discussão desse saber, independente de outras ciências sociais.

Interessante observar que esta dicotomia entre Direito Natural e Direito Positivo, com preeminência dada ao Direito Natural, perdeu por séculos. Entretanto, houve uma erosão deste paradigma por sua secularização e diminuição do papel de Deus, dando lugar à sistematização e organização e a positivação, isto é, pela transformação dos valores em Direito Positivo, que também trouxe a percepção da instrumentalização do jurídico (LAFER, 2010).

Uma das dimensões dessa erosão foi o desenvolvimento da legislação em detrimento do costume e a ideia, por exemplo, de que o Código de Napoleão – o Código Civil francês – representava, por suas qualidades, uma expressão plena do potencial do Direito. Daí a valorização do Direito Positivo e, de modo subsequente, a procura da “cientificidade” do Direito, a ideia de que o Direito incorpora os valores de uma ciência nas normas jurídicas, numa concepção unitária e não dicotômica do Direito. No Brasil, Tobias Barreto é, por exemplo, um pensador que procurou no Direito a sua dimensão científica, inspirado pelo evolucionismo, no contexto do “bando de ideias novas” da Escola do Recife. Isto vai desembocar no positivismo que Clóvis Bevilacqua, herdeiro de Tobias Barreto, agregou a precisão dogmática que vem de Jhering à mentalidade da Escola do Recife, no Código Civil de 1916 (LAFER, 2010).

Assim como Oliveira Viana, Lafer (2010) admite existir um hiato entre as normas e a realidade e questiona “Em que medida o Direito tem ou não um impacto na realidade social e como é que o Direito se ajusta, apropriadamente, à realidade social?” Acrescenta que trata-se da distinção entre pensar e conhecer, conceito atribuído a Kant, mas que não são excludentes e sim complementares. Isto nos leva também a questionar em que medida as elites brasileiras realizam não a complementariedade, mas a distinção entre pensar e conhecer, enfatizando mais o pensamento do que o conhecimento da realidade.

Em 1921 Oliveira Viana (1949, p. 15) entendia que o povo-massa, com costumes, tradições próprias, analfabeto, raciocinava corretamente, inteligentemente, com sensatez sobre as coisas ao seu redor, atributos de uma raça originária superior. Entretanto, pondera que, se a esse povo fosse dada a instrução, aprendesse o francês, conhecesse a história, seria transformado em um “homem de ideias adiantadas”, passando, em sua imaginação, a “peregrinar pelos grandes centros de civilização e do progresso”, levando-o a um estado de hipnose por esse saber. Mas, se questionado sobre necessidades e problemas concretos da vida do povo-massa brasileiro, tergiversaria sobre o assunto sem responder objetivamente a respeito, por desconhecimento da realidade e por um estado de hipnose intelectual.

## 2. O MARGINALISMO DAS ELITES E A INFLUÊNCIA ECONÔMICA NO PENSAMENTO

Anos mais tarde, reafirmando esse pensamento, Viana (1949, p. 15-16) chega à convicção de que os homens da elite intelectual do Brasil, chamados “homens de pensamentos”, podem ser enquadrados na categoria de “homens marginais”. Esses “marginalistas” viveriam entre duas culturas: a do seu povo, “que lhes forma o sub-consciente coletivo”, e a europeia ou norte-americana, “que lhes dá as ideias, as diretrizes do pensamento, os paradigmas constitucionais, os critérios de julgamento político” (VIANA, 1949, P. 16).

Essa mentalidade marginalista já estaria presente desde o século XVI. Para corroborar, Viana (1949, p.16) exemplifica com o Direito Indiano e a Política Indiana de Solorzano, ou a Recompilação promulgada por Carlos II, “monumentos da literatura jurídica”, e que poderia se concluir que “os índios espanhóis tiveram a mais sábia administração política concebível no século XVI e XVII”. Em contraste com essa história de papel, existiria uma outra, composta por fatos reais.

Desta forma, conclui que:

Nunca se legislou mais, também nunca se cumpriu menos. Donde a conclusão de que as leis escritas e, em geral, toda história calcada sobre documentos oficiais representam um poema destas mentiras com que os funcionários públicos ocultam as verdades que não podem confessar. Desde o Rei até o último regedor, todos violaram o que diziam estes doutos papeis, em cuja hábil manufatura se atendia mais à lógica jurídica do que à sua aplicação efetiva (VIANA, 1949, P. 16).

Esta discordância entre a escrita e a realidade social seria um traço preponderante na história política latino-americana, decorrente do “marginalismo” das elites políticas, no qual a imaginação fértil se desenvolve quase sem contato com o meio em que vivemos e atuamos e que, sequer o perfume da terra natal se sente (VIANA, 1949, P. 17).

Os ideais brasileiros não se assentam em nossa vida, em nossa história, mas na dos norte-americanos. Isto predominaria na pequena elite de juristas, políticos e parlamentares que, desde o Império, vem tratando de resolver os problemas do nosso direito público e constitucional e da nossa política administrativa, ignorando a vida pública do povo brasileiro ao longo de cinco séculos.

A elite brada que “legislam para o Brasil”, tomando por base não o “animal político” brasileiro, mas um ente em abstrato, metafísico, o “cidadão-tipo”, o modelo ideal que imaginam, para formular suas doutrinas constitucionais, o sistema político, o direito público. Ao cabo, outorgam ao Brasil, ignorado por eles, constituições modelares. Obstinam-se em não considerar as condições reais da sociedade que pretendem organizar, para formular abstrações, Constituições admiráveis, não para gaúchos, cariocas, paulistas, cearenses, mas um ente abstrato, um homem utópico, um “boneco metafísico, armado de molas idealmente perfeitas e precisas”, que se movem de forma retilínea, impecável e sem atritos (VIANA, 1949, P. 19).

Diga-se de passagem, nas palavras de Mônica Emília Moreira (2019, p.3), que:

A doutrina da escola realista americana do Direito, contudo, pode ser resumida no conjunto de normas seguidas pela sociedade, a qual, para ela, é composta pelos juízes e não se referem ao comportamento dos cidadãos (...). Por conseguinte, interessa aos realistas o Direito efetivamente aplicado, isto é, o produto dos tribunais, e não o Direito posto nos livros – o denominado Direito legislado (NOJIRI, 2005).

Nota-se que mesmo no direito norte-americano, esta também se abstrai da realidade concreta americana, para se fixar no pensamento e sentenças de seus juízes. Assim, embora nossas elites se inspirem no Common Law americano, esta também se mostra distante da realidade, na medida em que considera o comportamento dos juízes e não do cidadão.

Desta maneira, Moreira (2019, p.7) complementa que,

A autoridade é tida como a única fonte do Direito. Ela existe quando os destinatários da regra a obedecem, pois nela confiam ou porque se sentem por ela intimidados. Assim, não agiriam de forma diversa se a autoridade não emitisse o comando. A decisão de respeitar a lei não pode advir do sentimento interno do destinatário em cumprir a norma, devendo ser influenciado pelo mandamento, pois somente desta forma haverá o exercício de autoridade pelo legislador (DIMOULIS, 2018). A obediência às ordens emanadas pela autoridade ocorrem sem juízo de valor do destinatário. Desse modo, tem-se que as razões dadas pela autoridade vencem as razões do destinatário. Sob essa perspectiva, Raz defende que os destinatários têm sua vida facilitada pelas autoridades, pois eles não precisam sobrepor os argumentos a favor ou contra acerca de determinada conduta, essa mediação entre a norma e o destinatário é feita pela autoridade.

Podemos dizer que o mesmo pensamento se verifica entre as elites econômicas, na medida em que se supervaloriza a autoridade, a necessidade de alguém comandar outros, pelo simples fato de achar que, de outra forma, a produção se tornaria uma anarquia, no sentido pejorativo do termo.

Oliveira (2008, p.21) entende, também, que essa forma do Estado tem respondido aos interesses da burguesia, desde o século XVIII, pois.

reconhecimento do Direito escrito do Estado como único legítimo, era potencialmente favorável para dar segurança e liberdade às novas necessidades comerciais da burguesia, como à realidade de novos mercados. O formato jurídico que se emoldura é potencial em ocultar o seu comprometimento com os interesses econômicos da burguesia enriquecida. O monismo jurídico, portanto, estrutura uma nova ordem econômica, assegurando à burguesia que somente o estado soberano poderia estabelecer as regras comerciais, no sentido de oposição aos entraves para sua livre expansão. O Direito Moderno, com suas estruturas formalistas e suas regras técnicas, dissimula as contradições sociais e as condições materiais concretas. A tentativa era a de tornar menos evidente as vantagens de uma classe social e a realidade desigual das condições concretas. Para atingir esse objetivo são fundamentais os caracteres da norma jurídica moderna: generalidade, abstratidade, coercitividade e impessoalidade; (...) esses caracteres permitem a formação de uma igualdade abstrata.

### 3. OS COLONIZADORES DO BRASIL E AS IDEIAS UTÓPICAS

Segundo Danilo Junior de Oliveira (2008, p.51), ao se referir aos colonizadores do Brasil:

Na realidade, as linhas gerais para a análise do Direito introduzido no Brasil pelo colonizador ibérico devem observar algumas particularidades em relação ao Direito Moderno, de maneira geral. O direito posto ao Brasil foi o de formato monista, positivista e racional-formal, porém, importa ponderar aspeculiaridades da Ibero-América em relação a Anglo-América.

Mesmo com a rica influência cultural recebida dos índios e dos negros na formação da sociedade brasileira, o Direito recebeu praticamente, influências exclusivas do colonizador europeu, ignorando outras organizações comunitárias ou outras necessidades humanas, anteriores ou concomitantes com o processo de colonização e exploração do Brasil. O patrimonialismo presentemente foi uma das mais nítidas características do período colonial brasileiro e ainda hoje, direciona um direito que prioriza a proteção da propriedade privada em detrimento das necessidades humanas coletivas que buscam a dignidade; soma-se a essa fórmula o regime escravocrata e a mentalidade conservadora. Todo esse rol característico do passado colonial teve o poder de marcar a fogo o universo jurídico brasileiro, tal como se conhece hoje.

Observa-se que os colonizadores também influenciaram o pensamento da elite brasileira, com consequências na formulação de normas, constituições e regime político.

Oliveira (2008, p. 55) também observa que há um desprezo das elites pelo conhecimento dos povos originários:

A prática costumeira da organização social dos índios e a resistência quilombola aos imperativos do Direito do colonizador indicam costumes sóciojurídicos anteriores e concomitantes com a imposição do colonizador. Torna-se imperioso observar as noções dadas por Enrique Dussel sobre o aspecto eurocêntrico, a idéia desenvolvimentista e emancipadora da modernidade e, sua relação com o descobrimento da América, que promoveu o encobrimento do outro, dos índios.

Ou seja, há uma predominância da visão eurocêntrica de desenvolvimento do mundo, sobre os bárbaros, digamos assim, do resto do mundo. Em complementação, Oliveira (2008, p.57) aponta a total desconsideração do homem branco, para com a cultura indígena.

Em nome de um maior avanço cultural dos colonizadores, que não enxergavam viés jurídico nenhum nas práticas costumeiras do direito ágrafo dos índios, foi constituído o Direito pátrio, praticamente com base exclusiva na imposição do modelo do homem branco português. “O direito dos colonizadores brancos imperou de forma centralizadora e totalizante” (OLIVEIRA, 2008, p.57).

Essas abstrações acabam por adquirir *status* de verdade dogmática, realidades objetivas, não importando o homem de carne e osso que irá colocar em prática essas teses formuladas por “idealistas utópicos”.

Para Viana, os idealistas utópicos seriam aqueles que conceberiam uma Constituição, para um povo ainda em formação; que erigissem um aparelhamento constitucional correspondente, mas que só atingiria seu perfeito funcionamento numa sociedade: onde dirigentes e dirigidos tivessem uma alta educação cívica e política; onde a aristocracia local tivesse consciência de seus direitos e liberdades; onde o sistema constitucional tivesse por base a “célula municipal” e o princípio fundamental fosse o *self-government*; onde prevalecesse o padrão anglo-saxônico de liberdades e direitos individuais. A percepção de existência de um idealismo utópico num sistema constitucional está na disparidade entre a grandeza de sua estrutura teórica e a insignificância de seu rendimento efetivo(VIANA, 1949, P. 20-21).

Para nossos legisladores, tanto no Império, quanto na República, o fundo cultural de nosso povo é considerado um fator estranho. O povo-massa nunca os preocupou e:

Os problemas da organização dos poderes públicos e da atividade administrativa do Estado são tratados, conseqüentemente, em inteira desconformidade com a nossa experiência histórica, com as lições de nosso passado e com as próprias realidades observadas (VIANA, 1949, P. 21-22)

Esse desapareço com os costumes, tradições e história do povo-massa deriva do “marginalismo” próprio de nossas elites políticas, legisladoras, apegados à visão de um Estado alheio à sociedade, “ajustado a ela, vinda de cima, como que por direito divino”, e não à ideia de que o Estado deve ser concebido como uma realidade social.

Para Oliveira (2008, p.35):

No Positivismo, existe um distanciamento entre a forma jurídica e o elemento vivo, que é a sociedade que, na realidade, é a diretriz evolutiva do Direito;“o formalismo extremo da escola normativista [...] se dissipa em artificios metodológicos e lógico-formais estéreis, ao glorificar seu total afastamento da realidade.

Sobre esse aspecto, Oliveira sustenta que:

No plano de sustentação filosófica desse primeiro desenho do monismo, Noberto Bobbio aponta o pensamento de Thomas Hobbes, “teórico dopoder absoluto e fundador da primeira teoria do Estado Moderno”, como partida paraa convergência do poder do soberano com a exclusividade de produzir e aplicar o Direito, Hobbes sustenta “o poder exclusivo do soberano de pôr o direito, visto que isso é indispensável para assegurar o poder absoluto do Estado.”Nessas condições o processo de formação do monismo jurídico é ligado ao declínio feudal e aos interesses absolutistas da monarquia fortalecida; o Direito era reduzido ao poder do soberano. (OLIVEIRA, 2008, p.20)

#### 4. Kelsen, O POSITIVISMO E O LIBERALISMO

Os marginalistas desconhecem o método objetivo, o método sociológico e, por conseguinte, nunca o aplicaram. Ao contrário, se fixam nos textos e princípios postulados pela Constituição-tipo ou regime-padrão de origem e inspiração externas, ou de sugestões do direito comparado, como o inglês, o francês ou o americano. Não se cogita a realidade culturoológica, a maneira tradicional de vivência partidária, no modo como se faz a politicalha pelos sertões, pampas, caatingas, matas cidades, municípios, aldeias do nosso povo, do povo-massa. São esses marginalistas que fazem do problema de organização política do Brasil “uma pura arte de construção no vácuo”, assentada em teses, e não em fatos; em ideias, e não em homens; na situação do mundo, e não do país; nos habitantes de gerações futuras, e não nos atuais (VIANA, 1949, P. 23).

Tal visão de desdém, não só do povo-massa, como também de outras ciências, aparentemente também é o ponto de vista de Kelsen. Senão, vejamos o que Moreira (2019, p.8) diz a respeito:

Hans Kelsen, em sua *Teoria Pura do Direito*, propõe o distanciamento de todo viés ideológico do Direito, por exemplo, a Justiça. Não há como dizer que a Justiça representava algo subjetivo, ou até mesmo um determinado valor, de uma pessoa ou grupo. Isso então impossibilitaria dar uma resposta científica à questão: O que é a Justiça? (BODENHEIMER, 1966). Em sua *Teoria Pura do Direito* ele estabelece como objeto de estudo a norma jurídica, afastando do Direito toda a intromissão de outras ciências, tais como a Psicologia, a moral, a Sociologia, etc. Na concepção kelseniana o Direito pode até ser investigado sob uma perspectiva sociológica, mas isso não faz parte da ciência do Direito no sentido verdadeiro dessa expressão.

Viana (1949, p. 24-25) cita como exemplo desses desacertos o Código do Processo, de 1832, de passagem fugaz. Também apresenta a questão da autonomia do Acre, na República, que vivia um estado de anarquia branca e difusa, com uma população nômade, habituada ao “bandoleirismo nordestino”; para esta situação, o senador Francisco de Sá entendia que a única solução era a concessão do *self-government*, a autonomia plena; em contraposição, o senador Bernardo Vasconcelos apresentava “um modelo de verdadeiro pensamento objetivo”, ao admitir que fora liberal, cuja aspiração era a liberdade, “mas não nas leis, não nas ideias práticas”, onde o poder era tudo; posteriormente, entendia que “os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram” e que a sociedade corria risco pela desorganização e pela anarquia, colocando-se na posição de querer salvá-la; Viana considerou essa atitude como “a maneira justa de falar e de pensar de um político *realista*, no verdadeiro sentido moderno”.

O ideal liberal no Brasil, nas palavras de Oliveira:

(...) tem aspectos peculiares em relação à teoria revolucionária burguesa de maneira geral. Nota-se clara distinção entre o Liberalismo europeu e o brasileiro. O primeiro como ideologia revolucionária articulada por novos setores emergentes, detentores dos meios de produção eforjada na luta contra os privilégios da nobreza. É a luta burguesa contra o absolutismo no poder. Enquanto o “Liberalismo brasileiro é canalizado e adequado para servir de suporte aos interesses das oligarquias, dos gran-

des proprietários de terra e do clientelismo vinculado ao monarquismo liberal”. Basta atentar para o fato de liberdade e escravidão conviverem na mesma bandeira ideológica (OLIVEIRA, 2008, p. 64)

O Direito foi profundamente influenciado pela doutrina liberal, visto que seu formato está pautado na linha *individualista*. Neste ponto, encontra-se mais um elemento para somar àquela forma elaborada no primeiro capítulo destetralhado, o formato jurídico Moderno teria, então, as seguintes características fundantes: a) monista; b) positivista; c) racional-formal e d) liberal-individualista (OLIVEIRA, 2008, p. 66).

Para Viana (1949, p. 26), esses construtores da Constituição “raciocinam sobre expressões técnicas do direito público como matemático sobre sinais algébricos”. O que importa a eles é a “a norma legal, na sua exclusiva formulação verbal, na abstração de seu conteúdo. (...) Pode-se dizer que têm uma mentalidade kelseniana sem terem lido Kelsen”. Ao se pronunciarem nos púlpitos como intérpretes da Constituição,

é como se eles vivessem sob uma espécie de cegueira às realidades circunstantes, como se caminhassem sem ver, andando aos encontros contra os dados e fatos do nosso meio e do nosso povo (VIANA, 1949, p. 26-27).

Na discussão sobre a força das palavras abstratas para os juristas marginalistas, Viana (1949, p. 28), referindo-se a Pedro Lessa, observa que parecem conduzir-se “como si a lei do Estado possuísse um dom misterioso, uma espécie de poder mágico e radiante, capaz de atuar sobre os homens”. Por exemplo, se colocarem na lei a palavra “Liberdade”, esta “se estabelecerá nos costumes e na sociedade”, do mesmo modo que se colocarem a palavra Igualdade, esta “se instalará logo entre os homens”, em virtude da lei escrita e promulgada (VIANA, 1949, p. 28-29). Isto explica o empenho desses marginalistas na elaboração de Constituições modelares e progressistas, bem escritas e promulgadas, que penetrarão nas consciências, modificando-as intimamente. Assim,

Egoístas se tornarão em altruístas, os turbulentos em pacíficos, os opressores em servos, os maus em fontes inexauríveis do ‘leite da bondade humana’, os cobiçosos do poder em desambiciosos (VIANA, 1949, p. 29).

Segundo Moreira (2019, p.):

o Direito Positivo tem caráter imperativo; a lei é concebida como uma ordem do soberano, todavia ele não considerava lei as determinações que não tivessem caráter geral, ou seja, que obrigassem a uma pessoa ou grupo de pessoas a ações ou tolerâncias próprias de uma classe (BODENHEIMER, 1966).

Austin entendia não ser necessário que a lei fosse emanada somente de um órgão legislativo, ela poderia ser proveniente de um órgão oficial, ao qual o soberano houvesse delegado o poder de legislar. Logo, adesão judicial normativa era para Austin uma lei positiva (BODENHEIMER, 1966).

As normas emanadas do Judiciário deveriam ter sua força legal autorizada pelo Estado; essa concessão poderia ser feita expressamente, de modo ordinário, ou indiretamente, pela anuência posterior. Essas normas preen-

chem o mais importante requisito do Direito Positivo, na visão de Austin serem ditadas por um órgão político superior em orientação aos órgãos políticos inferiores (BODENHEIMER, 1966).

Entretanto, tais assertivas seriam recepcionadas pelo povo-massa pelo Brasil afora de forma deturpada. Aos olhos das elites dirigentes, esse povo-massa, que viola ou descumpre as normas, princípios e mandamentos de uma Constituição “pura”, é visto como “corruptores do regime” e devem ser expulsos “do campo da nossa vida pública e dos postos do governo”.

Kelsen, segundo Moreira (2019),

O Direito para este autor consiste em um sistema ordenado de normas coercitivas, as quais prescrevem a prática ou não de determinada conduta, seguida de uma medida de coação por parte do Estado quando descumprida. O conjunto dessas múltiplas normas tem por unidade uma única fonte, que seria a norma fundamental. É a ela atribuída a aquisição ou a perda de validade de uma norma.

A norma fundamental, que Kelsen denominou Constituição no sentido lógico-transcendental, não se confunde com a constituição positiva, a Constituição escrita materializada em um documento formal, ou uma Constituição não escrita, que se apoie em um costume. Considerando a hierarquia do ordenamento jurídico, a norma fundamental está no topo. Abaixo dela está a Constituição e então, mais abaixo, as leis. Compete à legislação estabelecer o conteúdo das normas gerais ou processuais, bem como criar órgãos para a sua execução, sejam eles tribunais judiciais ou administrativos.

A concretização dessas normas gerais não está em si mesma, pois apresenta um caráter abstrato; essa responsabilidade é delegada ao Judiciário. É a autoridade judicante que decide o modo de aplicação de uma norma geral ao caso concreto, desenvolvendo assim atividade declaratória e constitutiva do Direito, sendo seu produto chamado por Kelsen de norma individualizada.

Essa corrupção e esses corruptos, para Viana (1949, p. 30), só os são se tomarmos como base de julgamento os paradigmas estrangeiros que serviram de base para a Constituição, ou de um de cidadão-padrão de conduta idealizada.

No conflito de culturas, que o ‘marginalismo’ das nossas elites cria, eles se conservam fiéis à sua, que lhes é de berço, e aos seus ‘complexos’” (VIANA, 1949, p. 30)

Viana (1949, p. 31) entende que corruptos seriam aqueles insubmissos que abandonaram a tradição de seu povo, por se deixar infiltrar por ideias e normas alheias, exóticas, procedendo de modo distinto de seu grupo, deixando de ser brasileiro, comportando-se como um “autêntico inglês de Birmingham ou de Laicester” ou um americano da Pensilvânia. Contudo, quando agem como “homens de partido”, seu comportamento é de um “politicalho” qualquer do interior “justamente como os ‘corruptos’ das suas declamações puritanas”.

Para Viana (VIANA, 1949, p. 32), essa inobservância do povo-massa “é um erro tremendo”, pois que as ciências sociais “provam hoje” que os costumes, tradições,

## representações coletivas do povo-massa

são forças imensas e incoercíveis, forças que influem decisivamente e determinam, afinal, o êxito ou o fracasso destas Cartas, destes Códigos, destas Constituições ‘importadas’, ‘emprestadas’, ou exóticas.

Por seu turno, Oliveira (2008, p. 25) entende que:

A característica da impessoalidade “refere-se à situação deneutralidade diante da particularidade individual, pois a aplicação da norma tem aprensão de estender-se [...] de modo aleatório e não particularizado”. Esta caracterização da norma moderna persiste como se a neutralidade pretendida não perdesse seu sentido, com a clara e evidente opção de favorecimento de classe, operada pelo direito burguês.

O Direito Positivo é tornado obrigatório em virtude do poder coercitivo do Estado; a coercitividade também se apresenta como característica fundamental. A violência física legítima, para utilizar o termo weberiano, centralizado no Estado, garante a reprodução necessária das relações sociais derivadas da organização do trabalho, e da ordem econômica como um todo.

O Direito produzido pelo Estado tem como garantia de sua imposição a coerção. “O próprio conceito de coercitividade, aludindo à possibilidade de o Estado usar a violência para coibir o inadimplemento, atual ou potencial, das obrigações definidas na norma [...] passa a integrá-la como um de seus caracteres essenciais.” Desta maneira, o Direito estatal seria o único legítimo por ter a exclusividade do poder de coerção, poder este que assegura o sistema jurídico, ao mesmo passo que a coerção é legítima pelo Direito. Para Kelsen “as ordens sociais a que chamamos Direito são ordens coativas da conduta humana” (OLIVEIRA, 2008, p. 25)

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que a característica das elites políticas e jurídicas brasileiras é o de alijar a realidade de nosso povo de qualquer assunto que diga respeito à formulação de normas, Constituições e regimes políticos, como se esta fosse uma ciência à parte e prescindisse de qualquer análise sociológica, antropológica ou histórica.

Desconsideram-se as tradições, os costumes, o comportamento, mas também as origens de nosso povo e a miscigenação cultural que aqui ocorreu entre brancos, negros e indígenas, ao longo de cinco séculos.

Este pensamento elitista tem sua origem numa visão eurocêntrica americanizada, no qual repousa toda ideia de homem, de desenvolvimento, de civilização moderna. O resto do mundo é composto por civilizações bárbaras, que precisam ser domesticadas para aquilo que se considera o modelo ideal civilizatório.

Também contribuiu para a formação desse pensamento brasileiro, a visão do direito positivo, especialmente Kelsen e sua teoria pura do direito.

Por fim, há que se considerar que concorre para isso também a visão burguesa de mundo, sobre o qual se assenta o direito e o Estado que lhe é conveniente, pouco importando a vida cotidiana de nosso povo, prevalecendo as formas de acumulação e ampliação do capital.

## 6. REFERÊNCIAS

ASCARELLI, Tullio. **Norma jurídica e realidade social**. civilistica.com, a. 6. n. 2. 2017. <http://civilistica.com/wp-content/uploads/2017/12/Ascarelli-trad.-De-Cicco-e-Marinangelo-civilistica.com-a.6.n.2.2017-2.pdf>. Acesso em 02-12-2020.

FERNANDES, Iara de Toledo. **A efetividade das normas constitucionais**. <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/Congresso/xtese1.htm>. acesso em 02-12-2020

LAFER, Celso. **Entre a norma e a realidade**. Entrevista à Revista. São Paulo. <https://revistacult.uol.com.br/home/entre-a-norma-e-a-realidade/>. Acesso em 02-12-2020

LEMKE, Nardim Darcy. A incompletude do ordenamento jurídico e suas possíveis soluções. **Revista Jurídica - CCJ/FURB**. v. 11, nº 21, p. 100 - 132, jan./jun. 2007. <file:///E:/00%20ROBERTO/00%20Doutorado%20em%20Direito/00%20Tese%20de%20Doutorado/entre%20a%20norma%20e%20a%20realidade/a%20incompletude%20do%20ordenamento%20jur%3ADdico.pdf>. Acesso em 02-12-2020

MOREIRA, Moreira Emília. Realismo jurídico e positivismo jurídico: uma conexão necessária. **Revista Direito em Debate**, Ano XXVIII – nº 52 – jul./dez. 2019. <http://dx.doi.org/10.21527/2176-6622.2019.52.184-194>. Acesso em 02-12-2020.

OLIVEIRA, Danilo Junior de. **A crise do direito moderno e a concretização alternativa da dignidade humana**. Dissertação apresentado ao Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, 2008.

OLIVEIRA, Wagner Vinicius de. Direito e moral no ordenamento jurídico: conectando os argumentos às razões. **Percursos Acadêmicos**, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, jul./dez. 2017.

PECK, Patrícia. **Quando a sociedade muda, o Direito também deve mudar**. 28-11-2002. [https://www.conjur.com.br/2002-nov-28/quando\\_sociedade\\_muda\\_direito\\_tambem\\_mudar?imprimir=1](https://www.conjur.com.br/2002-nov-28/quando_sociedade_muda_direito_tambem_mudar?imprimir=1). Acesso em 02-12-2020.

SILVA, Walber Carlos da. **Normas, princípios e regras no ordenamento jurídico brasileiro**. <https://jus.com.br/artigos/64137/normas-principios-e-regras-no-ordenamento-juridico-brasileiro>. Acesso em 02-12-2020.

SILVEIRA, Daniel Barile da. Max Weber e Hans Kelsen: a sociologia e a dogmática jurídicas. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, 27, p. 171-179, nov. 2006.

TEOTÔNIO, Paulo José Freire e SANTOS FILHO, Ronaldo Fenelon. **A interatividade entre a realidade social e o ordenamento jurídico**. <http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/101006r.pdf>. Acesso em 02-12-2020.

VIANA, Oliveira. O idealismo utópico das elites e o seu “marginalismo” político. In **Instituições políticas brasileiras**. Vol. 2. Metodologia do direito público (os problemas brasileiros da ciência política). Editora José Olímpio: São Paulo, 1949. P. 13-33.

## O DIREITO TRADICIONAL E O DIREITO FLEXÍVEL NA VISÃO DO PÓS-MODERNISMO JURÍDICO

Roberto Lopes da Fonseca<sup>1</sup>

### RESUMO

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, um novo modelo de gestão e produção industrial se estabeleceu paulatinamente no mercado mundial, inicialmente no Japão: a produção flexível ou produção enxuta. Este modelo flexível de gestão e produção da Toyota Motor Company contribuiu para o desenvolvimento das ideias pós-modernas no meio jurídico, como o direito flexível, que valoriza o micro, o pequeno, a particularidade, a localidade, o caso, o lúdico, o subjetivo, em contraposição ao modernismo do direito tradicional, que teria como características a racionalidade, o gigantismo, a eficácia da perspectiva macro, a funcionalidade, a objetividade, a burocracia. O direito flexível foi muito bem abordado por Antonio Manuel Hespanha, dentro dos princípios do pós-modernismo jurídico, apresentado em seu livro “Cultura jurídica européia: síntese de um milênio”. O presente artigo objetiva contribuir com a discussão sobre a temática do direito flexível, seus limites e possibilidades, frente ao direito tradicional.

Palavras-chaves: pós-modernismo jurídico, direito flexível, direito tradicional

### ABSTRACT

With the end of World War II, a new model of industrial management and production has gradually established itself in the world market, initially in Japan, flexible production or lean production. This flexible model of management and production by Toyota Motor Company contributed to the development of post-modern ideas in the legal environment, such as flexible law, which values the micro, the small, the particularity, the locality, the case, the playful, the subjective, as opposed to the modernism of traditional law, which have as characteristics the rationality, the gigantism, the effectiveness of the macro perspective, the functionality, the objectivity, the bureaucracy. Flexible law was very well addressed by Antonio Manuel Hespanha, within the principles of legal post-modernism, presented in his book “Cultura jurídica européia: síntese de um milênio”. This article aims to contribute to the discussion on the subject of flexible law, its limits and possibilities, compared to traditional law.

Key-words: legal postmodernism, flexible law, traditional law

---

<sup>1</sup> FONSECA, Roberto Lopes da. Graduado e mestre em Administração de empresas pela PUCSP, doutorando de Direito pelo Centro Universitário Facvest-Unifacvest e Universidade Veiga de Almeida. Professor dos cursos de Administração, Direito, Nutrição, Fisioterapia, Engenharia de Produção, entre outros, nas disciplinas de Fundamentos de Administração, Custos e Formação de Preços, Logística e Cadeia de Suprimentos, Administração da Produção, Administração Financeira, entre outras.

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da leitura do sub-capítulo sobre o direito flexível, no campo da pós-modernidade, da obra de Antonio Manuel Hespanha<sup>2</sup>, interessou discutir esta proposição, que pode servir de base para uma crítica ao modelo jurídico tradicional adotado no Brasil.

A partir de uma visão sobre o pós-modernismo jurídico, Hespanha discorre sobre suas características, enveredando para derivações dessa ideia geral como o direito do cotidiano, direito como universo simbólico, pluralismo jurídico, pelo construtivismo auto-referencial e o direito flexível.

O direito flexível foi muito bem retratado por Hespanha (2005), ao discorrer sobre os princípios do pós-modernismo jurídico. O paralelo construído por Hespanha, entre o direito tradicional, correspondente ao modelo de produção fordista/taylorista, e o direito flexível, que corresponderia à vertente do processo de produção flexível da Toyota, suscita uma matriz de pensamentos e possibilidades sobre a generalização, racionalidade, centralização, burocratização, mas também sobre a particularidade, a subjetividade, a descentralização, a desburocratização do aparato legal e, conseqüentemente, dos organismos jurídicos institucionais no Brasil.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, um novo modelo de gestão e produção industrial se estabeleceu paulatinamente no mercado mundial, inicialmente no Japão: a produção flexível ou produção enxuta, também chamada de lean manufacturing ou ainda Toyotismo. Este modelo flexível de gestão e produção da Toyota Motor Company, contribuiu para o desenvolvimento das ideias pós-modernas no meio jurídico, como o direito flexível, cujos fundamentos são a valorização do micro, do pequeno, da particularidade, da localidade, do caso, do lúdico, do subjetivo, em contraposição ao modernismo do direito tradicional, caracterizado pela racionalidade, gigantismo, eficácia da perspectiva macro, funcionalidade, objetividade, como também pela burocracia.

O presente artigo objetiva refletir sobre o direito flexível, acrescentando alguns aspectos da produção enxuta ou flexível. Num primeiro momento, são apresentadas algumas características do pós-modernismo jurídico relatado por Hespanha. Num segundo momento, busca-se apresentar de modo sucinto aspectos da produção flexível, do toyotismo, em contraposição ao modelo de produção fordista/taylorista, para, ao final, levantar algumas questões sobre a direito flexível e o direito tradicional.

## 2. ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DO PÓS-MODERNISMO JURÍDICO

No subcapítulo “O pós-modernismo jurídico”, do livro “Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio”, Antonio Manuel Hespanha (2005, p. 486-507) discorre sobre o pós-modernismo jurídico, apontando seus princípios e características.

Relata que o pós-modernismo representaria, em geral, “uma reação contra as tendências generalizadoras e racionalizadoras da ‘modernidade’”. Esta modernidade teria como valores centrais “a generalidade e a abstração, a racionalidade, a planificação, a hetero-disciplina e a funcionalidade”. Em contraposição, a pós-modernidade oporia ao geral, o particular; ao gigantismo, a beleza do pequeno; à eficácia da pers-

<sup>2</sup> HESPANHA, Antonio Manuel. A cultura jurídica europeia. In: **Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, p. 499-501.

pectiva macro, a sutileza da perspectiva micro; ao sistema, o caso; à hetero-regulação, a auto-regulação; ao funcional, o lúdico; ao objetivo, o subjetivo; à verdade, o político (HESPANHA, 2005, p. 487).

Os pós-modernistas oporiam aos sistemas jurídicos, o “direito do cotidiano” (HESPANHA, 2005, p. 492), isto é, priorizaria o caso, o particular, em detrimento do sistema universalizante. Na visão dos modernistas, a vida cotidiana seria um mundo de múltiplos níveis e formas de organização espontânea e irrefletida, sendo que o direito tradicional buscaria regulamentar esse mundo. Para os pós-modernos, ao contrário, o cotidiano seria o mais espontâneo, não mediado por projetos culturais, e o mais real e efetivo dos mundos. As normas que nesse cotidiano se produziriam, seriam os mais autênticos e efetivos direitos, por serem a-problemáticos, irrefletidos e adequados às situações. De acordo com Michel Certeau (apud HESPANHA, 2005, p. 493), o mundo cotidiano seria um mundo produtor de normas, normas estas incoerentes entre si e não intencionais.

Hespanha chama a atenção para a visão pós-moderna de ter o direito como um universo simbólico. A produção de resultados dos saberes não seria imputável tão somente à reflexão e intenções de seus proponentes, pois estes estariam eivados de “preconceitos, tradições intelectuais, redes de comunicação, finalidades práticas, micro-conflitos simbólicos ou sócio-profissionais”, que condicionariam esses mesmos resultados. Assim, seria inútil “ver por detrás dos conceitos, teorias e propostas de acção formulados por um saber uma qualquer racionalidade superior”, e, conseqüentemente, estaria se acreditando exageradamente na eficácia externa de suas propostas. Desta forma, “os resultados da dogmática jurídica nem são fruto de uma razão jurídica universal, nem têm um grande impacto directo sobre a vida” (HESPANHA, 2005, p. 496-497).

A ideia ou pretensão dogmática de que o direito poderia servir para modificar a sociedade é também criticada pelos pós-modernistas, por seu instrumentalismo. Mas, se o direito não é capaz de regular intencionalmente a vida de todos os dias, desempenhando uma função *instrumental*, estaria regulando-a de forma indireta, pela constituição de uma fonte de imagens do senso comum que orientariam nossos comportamentos. Segundo Hespanha (2005, p. 498): “esta é a capacidade de modelar, subliminarmente, os nossos imaginários [...], a níveis por vezes muito profundos, esquemas de construção da realidade, que é descrita como a função constitutiva do direito”.

Hespanha (2005, p. 502) também comenta sobre o pluralismo jurídico, isto é, a ideia de que numa sociedade existem diversos direitos distintos. Entretanto, adverte que este tema não nasceu com o pós-modernismo, pois a antropologia cultural, ao estudar os direitos das culturas não europeias, “verificou a existência de conceitos e conteúdos diversíssimos no domínio do direito”.

No início do século XX, coube aos antropólogos constatar a existência de distintas organizações societárias, particularmente nas colônias inglesas e holandesas. As matrizes dessas colônias interviam no sentido de estabelecer “formas mais modernas” de organização política e jurídica. Era a chamada “teoria da modernização”, que reduzia drasticamente a complexidade e a variedade de processos evolutivos, impingindo a particular visão europeia de evolução política e jurídica.

Este comportamento em relação às colônias gerou conflitos. Na economia, por exemplo, “a transposição dos modelos de organização e de desenvolvimento econômico dominantes no mundo europeu [...] teve sempre que defrontar-se com uma re-

sistência tenaz das formas ‘irracionais’ e ‘pré-modernas’ de cálculo e organização das economias tradicionais”. Significa dizer que a transposição pura e simples de modelos que buscam eliminar tudo aquilo que é diferente da visão da matriz, impondo seu modelo genérico de desenvolvimento, tende a gerar conflitos, já que tais modelos impostos invariavelmente levam a um progressivo empobrecimento do “terceiro mundo”. O mesmo estaria ocorrendo no domínio político, na exportação de modelos de democracia representativa, mau formadas na cultura europeia, diga-se de passagem, que ignoram formas de sociabilidade política distintas (HESPANHA, 2005, p. 503). Analogamente, a exportação de tecnologias jurídicas europeias para áreas de culturas diferentes tem gerado também problemas de ordem sócio-culturais e técnico-jurídicos.

O que tem acontecido nessas transposições é uma mescla ou hibridismo do modelo europeu com os modelos de culturas enraizadas, o que leva a um pluralismo jurídico, descaracterizando, por assim dizer, a “identidade político-jurídica ‘nacional’” (HESPANHA, 2005, p. 504).

Hespanha (2005, p. 507) também descreve o construtivismo auto-referencial, a teoria dos sistemas auto-poiéticos, a partir dos trabalhos dos biólogos chilenos Francisco Varela e Humberto Maturana. A teoria dos sistemas auto-poiéticos refere-se àqueles sistemas que se auto-reproduzem, como os seres vivos, definindo sua própria identidade, regras de transação e gramática de seu ciclo de funcionamento, por oposição ao ambiente exterior, mas também de auto-preservação daquela sociedade em relação a outras (HESPANHA, 2005, p. 507).

### 3. A PRODUÇÃO ENXUTA E O DIREITO FLEXÍVEL

Mas o tema abordado por Hespanha (2005, p. 499), dentro ainda da pós-modernidade jurídica, e que aqui nos deteremos um pouco mais, refere-se ao direito flexível, sob a inspiração do modelo de produção flexível, ou produção enxuta, que tem sua origem na Toyota Motor Corporation do Japão, logo após a Segunda Guerra Mundial, em oposição ao direito tradicional, que teria características da “segunda vaga” da revolução industrial, no dizer de Alvin Tofler.

Segundo Hespanha (2005, p. 499), a ideia de um direito flexível tem sido um dos assuntos presentes no pensamento jurídico, ganhando destaque com o jurista francês Jean Carbonnier, que se notabilizou pela crítica à rigidez “que o normativismo abstrato do legalismo e do conceitualismo tinham conferido ao direito”. Atualmente, o tema ganhou novo impulso pela valorização da pequena dimensão, do particular e do flexível, em resposta à ênfase dada ao geral e ao macro.

Quando nos referimos à produção flexível, mormente estamos falando do modelo adotado e desenvolvido pela Toyota. Após a Segunda Guerra Mundial, a indústria japonesa estava praticamente arrasada. O setor automobilístico não reunia forças para enfrentar a concorrência, especialmente estadunidense<sup>3</sup>, com destaque para a *Chrysler*, a *Ford* e a *General Motors*. Contudo, para ser competitivo, era preciso reerguer a indústria japonesa, estabelecer uma estratégia de mercado e um modelo de produção diferente do fordismo/taylorismo.

<sup>3</sup> Usa-se o gentílico “estadunidense”, ao invés de “americanos”, com o sentido de facilitar o entendimento sobre qual país nos referimos, mas também porque trata-se de apropriação indevida, na medida em que todos que vivemos nas Américas somos americanos.

Isto porque, se a Toyota adotasse o mesmo modelo de produção das montadoras líderes de mercado, praticando mecanicamente o *benchmarking*<sup>4</sup>, seria apenas mais um entrante no mercado e em desvantagem tecnológica, tornando-se refém da produção científica de seus concorrentes e maiores players do mercado mundial. O mesmo poderíamos dizer em relação aos modelos jurídicos importados, fazendo um paralelo de comportamentos entre a produção e o arcabouço legal.

Kiichiro Toyoda, fundador da Toyota Motor Corporation, a partir de uma de suas visitas aos Estados Unidos, teve acesso à filosofia de produção desenvolvida por William Edward Deming<sup>5</sup>. Este contato com a filosofia de Deming motivou Toyoda a adotá-la, mas buscando adaptá-la às condições japonesas, criando um sistema próprio de produção, cuja base era a diminuição sensível dos desperdícios, o aumento da produtividade, combinados com a gestão da qualidade desde o início do processo produtivo.

Mais tarde, em 1986, a Toyota estabeleceu uma *joint-venture* com a General Motors (GM), na qual gerenciaria todo o processo produtivo em si, enquanto que a GM se ocuparia das demais atividades, como as administrativas, mercadológicas etc. Essa *joint-venture* não teve muito êxito e uma das razões eram algumas incompatibilidades entre a cultura japonesa e a estadunidense. Mas, foi o estopim para que a produção enxuta, também chamada de toyotismo, se generalizasse pelas grandes montadoras do mundo.

Vale dizer que a base do modelo de produção toyotista é a mesma do fordismo/taylorismo, que, por sua vez, já era alvo de estudos de Adam Smith, ao pesquisar sobre os porquês da riqueza das nações, em meados do século XVIII, no que se refere à divisão do trabalho e à especialização. Taylor e Ford, por seu turno, sistematizaram essas ideias e observações in loco do processo produtivo em plena revolução industrial, adicionando outros elementos que potencializariam o processo de produção, como o estudo de tempos e movimentos, a produção em linha de montagem, a mecanização das tarefas, a padronização de processos e procedimentos.

Grosso modo, o toyotismo consiste em medidas de redução drástica do desperdício, aumento da produtividade e gestão da produção, com a adoção do *just-in-time*<sup>6</sup>, do *kanban*<sup>7</sup>, do *kaizen*<sup>8</sup>, do controle de qualidade<sup>9</sup> desde o início do processo produti-

---

<sup>4</sup> Benchmarking diz respeito à seleção e incorporação das melhores práticas de gestão, de produção, de estratégia de mercado, seja de empresas concorrentes, seja de empresas de outros ramos de atividade.

<sup>5</sup> Wiliam Edward Deming desenvolveu uma filosofia de produção baseada em 14 princípios, dos quais destacamos: constância de propósitos (foco); inspeção da qualidade desde o seu primeiro estágio do processo produtivo; minimizar o custo total e desenvolver um único fornecedor para cada item; melhorar constantemente o sistema de produção e de prestação de serviços; treinamento no local de trabalho; instituir a liderança, em oposição ao chefe; eliminar o medo, para que todos trabalhem de modo eficaz; elimine barreiras entre os departamentos; elimine metas que exijam zero falhas da mão-de-obra e estabeleça novos níveis de produtividade; elimine padrões de trabalho (cotas) e a administração por objetivos, estabelecendo a administração por processos, tendo como exemplo os líderes; institua programa de educação e auto-aprimoramento.

<sup>6</sup> WOMACK, J. P.; JONES, D. T.; ROOS, D. **A Máquina que Mudou o Mundo**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

<sup>7</sup> ARTIA. **Kanban**: aprendendo a gerenciar fluxos de trabalho. <<https://artia.com/wp-content/uploads/2019/08/ebook-kanban-como-gerenciar-fluxos-de-atividades.pdf>>. Acesso em 11-11-2020.

<sup>8</sup> GUERRA, Helena Costa. **A filosofia Kaizen como metodologia de gestão baseada na melhoria contínua**. Estudo de caso: principais impactos nos recursos humanos envolvidos em sessões Kaizen. Dissertação de Mestrado pela Universidade da Beira Interior, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, apresentado em outubro de 2010. Covilhã, Portugal. <<https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/2991/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Filosofia%20Kaizen.pdf>>. Acesso em 11-11-2020.

<sup>9</sup> LINS, Bernardo E. **Breve história da engenharia da qualidade**. <<https://www.dcce.ibilce.unesp.br/~adriana/ceq/Material%20complementar/histquali.pdf>>. Acesso em 11-11-2020.

vo, entre outras ferramentas. Entretanto, é bom que se diga, sua base permanecia sendo taylorista, com a divisão do trabalho, a especialização, o estudo de tempos e movimentos e uma gestão funcional, com algumas adaptações como: o trabalho em equipe; a criação de Círculos de Controle de Qualidade (CCQ); o estabelecimento de ilhas de produção; o ritmo de produção *by stress*; a parada da linha de produção quando algum problema ocorria, denunciando o setor ou trabalhador causador da parada; a venda dos produtos antes de sua produção.

Observa-se, assim, que efetivamente houve uma mudança na maneira de produzir, mas que, ao mesmo tempo, conservou certos aspectos fundantes do processo produtivo como a busca de redução de custos, o aumento da produtividade, a ampliação da exploração do trabalho físico, ampliado com a exploração do trabalho intelectual. Mas, devemos igualmente recorrer aos princípios desenvolvidos por Henry Fayol, contemporâneo de Taylor na França, cuja ênfase recaía na estrutura organizacional, na departamentalização, na hierarquização, na definição de níveis de autoridade e responsabilidade, na concentração das decisões no topo da pirâmide, entre outros princípios.

O toyotismo, por meio de um gerenciamento também flexível, buscou romper com a estrutura organizacional fayolista, na medida em que aumentou o grau de autoridade e responsabilidade do nível operacional da organização, pela supressão de níveis hierárquicos intermediários gerenciais, aproximando o topo da pirâmide do “chão de fábrica”, no dizer empresarial, o chamado *empowerment*. Ou seja, procurou substituir a estrutura burocrática das organizações, nos moldes weberianos, por uma estrutura flexível e que evoluiu recentemente para o modelo de gestão em rede. Por outro lado, mesmo com as mudanças da organização, conservou-se o planejamento e o controle centralizado, flexibilizando a organização e direção das unidades produtivas.

Desta forma, a produção flexível procurou substituir a estrutura burocrática taylorista/fordista, e acrescentamos também a fayolista, pelo aumento da autonomia das equipes de trabalho nas ilhas de produção, diminuindo drasticamente a estrutura hierárquica de chefias intermediárias, ampliando o controle sobre os trabalhadores em seu esforço, agora não só físico, mas também mental.

O processo de pulverização em unidades estratégicas de negócios (UEN) ganhou impulso especialmente em meados da década de 1980, após diversos fracassos de algumas organizações centralizadas num só espaço físico, inclusive. Um caso emblemático de queda de uma grande burocracia foi a perda de hegemonia da IBM, com seus computadores gigantescos, diante da estratégia da Apple e seus computadores personalizados, acessíveis não apenas às grandes empresas e instituições de ensino e pesquisa, como era o caso da IBM, mas também por amplas parcelas da sociedade. O *personal computer* (PC) se disseminou entre as empresas de médio e pequeno porte, assim como entre a população, especialmente a classe média. Hoje, os PCs estão migrando para os celulares de, talvez, bilhões de pessoas, num processo de atomização da tecnologia computacional, cada vez mais customizado.

Esta transição do modelo taylorista/fordista/fayolista para a sociedade pós-industrial já havia sido detectada por Alvin Toffler, salientando o papel central que passaria a ter a gestão do conhecimento e a fluidez da comunicação na geração de riqueza e de poder (HESPANHA, 2005, p. 500).

Entretanto, este movimento aparentemente significa um retorno às formas atomizadas de produção da sociedade feudal, em contraposição à concentração de in-

dústrias e trabalhadores nas grandes cidades e centralização das atividades em grandes edificações. Esta atomização acontece, contudo, num patamar muito superior, no qual a robotização, a automação, as tecnologias de informação e comunicação permitem o controle à distância sobre as UEN conectadas em rede. A revolução industrial da primeira vaga nega, rompe com o modo de produção feudal; e agora a revolução digital nega a concentração produtiva para estabelecer unidades produtivas de porte muito menor, mais flexíveis, ágeis e adaptáveis às condições locais, inclusive culturalmente. Dialeticamente falando, trata-se da negação da negação, que acaba por afirmar a forma anterior num patamar superior, uma nova síntese, a partir de uma antítese. Ou seja, o movimento não é circular, mas sim em espiral. Há um processo não linear dessas mudanças, pois a cada momento ocorrem rupturas, rupturas essas que se originam num esgotamento quantitativo de determinados padrões e que acabam por exigir uma mudança de qualidade.

Analogamente, poderia se inferir que o direito flexível seria a negação do direito tradicional, ou uma tentativa em germe, que nos levaria a retornar às estruturas feudais, mas com um controle social muito mais avançado, tecnológico sobre o micro. Entrementes, até que ponto esta forma atomizada consideraria a particularidade, a cultura local, e não um sofisticado sistema de controle, superior ao que vimos na sociedade retratada magistralmente por George Orwell, em seu livro 1984? Ou ainda, até que ponto um sistema como este a uma sociedade como a observada no filme “Minority Report - a nova lei”?

#### **4. O DIREITO TRADICIONAL E A BUROCRACIA**

Com dissemos anteriormente, seria mais apropriado comparar o direito tradicional com o modelo de organização de Henry Fayol e suas quatro funções administrativas - planejamento, organização, direção e controle -, ou com o modelo burocrático de Max Weber, sobretudo porque o taylorismo/fordismo tinha seu foco nas tarefas, na produção propriamente dita, enquanto que Fayol e Weber se concentravam na racionalidade, na estrutura organizacional, na distribuição da autoridade e responsabilidade, na direção centralizada, no papel das chefias intermediárias e superiores, na hierarquização e departamentalização, certamente mais próximo do modelo tradicional de direito que conhecemos.

A burocracia foi alvo de estudo no início do século XX por Max Weber, estabelecendo inclusive um modelo ideal como parâmetro de comparações, possibilitando medir o grau de burocratização de uma organização num movimento pendular entre dois extremos: a adhocracia e a burocracia.

A burocracia representaria o máximo desenvolvimento que poderia alcançar uma organização. Acrescente-se, entretanto, que esse auge do desenvolvimento burocrático significaria, também, o começo de sua decadência, na medida em que o excesso de burocracia levaria à estagnação, à paralisia da organização e, portanto, perda de seu foco no mercado.

Comparativamente, o Estado brasileiro é uma típica estrutura burocrática, bastante hierarquizada, comunicações unidirecionais de cima para baixo, departamentalização, divisão do trabalho e especialização exacerbada, acentuada normatização

e padronização das atividades, nítida divisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, e uma pletera de leis, decretos, portarias, notas técnicas, gerados para e pela própria burocracia estatal, aumentando o distanciamento da sociedade.

Por extensão, à burocracia estatal corresponderia a um Poder Judiciário igualmente burocrático, desaguadouro dessas normas, buscando ampliar o controle social, mas também causando a inércia em sua celeridade na tramitação de processos judiciais. No caso brasileiro, para agravar esta situação, há um processo crescente de judicialização de tudo e de todos, congestionando ainda mais o Poder Judiciário com milhares, senão milhões, de ações judiciais, todas aguardando uma decisão nas várias instâncias hierárquicas e departamentos.

O Estado teria como subproduto o direito tradicional, expresso em comando de natureza genérica e abstrata, “sejam eles as normas legais ou as proposições dogmáticas”, isento de emoções, racional, utilizando técnicas de resolução de conflitos com base numa intervenção neutra e distante (HESPANHA, 2005, p. 501).

Acrescente-se que nas organizações tradicionais, por um lado, há uma perda de informação e conhecimento gerado na base da pirâmide burocrática e que, em função dos canais estreitos e hierarquizados, chega fragmentado, ou distorcido, ou ainda nem chega ao topo.

Por outro lado, o topo da pirâmide hierárquica, na maioria das vezes, julga-se auto-suficiente, prescindindo desse conhecimento das diferentes realidades culturais, da particularidade, da localidade, uma vez que estudaram e projetaram o sistema como um todo, tornando-o, segundo seus mentores, previsível, imune a falhas e impermeável ao que ocorre no meio externo à estrutura de poder montada. Essa característica é típica da separação existente entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, no qual uns poucos pensam, já que tem o dom da sabedoria, e os demais executam.

Infere-se, portanto, que nessas condições um operador do direito, como o advogado, seria apenas um mero gerador de demandas judiciais, dentro das normas estabelecidas, enquanto que um juiz, seria apenas um executor das leis da forma mais impessoal possível (outra característica da burocracia). Por seu turno, caberia à sociedade, ao cliente, à vítima, ao réu o papel de expectador dessa trama burocrática e de cumpridor das obrigações definidas em gabinetes, distante do cotidiano das pessoas e dos acontecimentos, com toda carga emocional desprezada em nome de uma racionalidade, de uma padronização das sentenças.

A estrutura burocrática de organização vem sendo substituída paulatinamente pelas grandes empresas, principalmente, no todo ou em parte, em favor de uma estrutura organizacional em rede, flexível, valorizando a ação de pequenas unidades de negócios, com maior autonomia organizacional e comando interno, mas ainda mantendo o planejamento e o controle centralizados. Porém, quando se trata do Estado e do Poder Jurídico, esse processo de mudança, de desburocratização, é muito mais lento.

A pós-modernidade se coloca contrária a esse excesso de burocracia, enfatizando a maior autonomia do micro, a priorização da particularidade, da individualidade e da diferença, rejeitando a massificação, a indiferenciação e a generalidade das soluções, esta última, fruto de um entendimento de que a democracia buscaria a generalidade das leis como “única forma de se garantir o tratamento igual e não discriminatório” (HESPANHA, 2005, p. 499).

Traçando um paralelo com o direito tradicional, as leis são concebidas a partir

do topo da hierarquia, de acordo com o que se acredita ser o melhor para a sociedade, na melhor das hipóteses, ou para os interesses da classe dominante, com o sentido do controle social, preservando e ampliando o poder econômico, político e ideológico centralizados, para serem aplicadas ao conjunto da sociedade.

Hespanha, na continuação, expõe que a resposta dos pós-modernos à generalização, abstração e centralismo estaria numa nova estrutura organizativa. Essa nova estrutura estaria baseada numa arquitetura em rede, no qual cada ponto da rede fosse gerenciado autonomamente, que levaria em conta as particularidades da situação; que a garantia da flexibilidade e da adaptabilidade do conjunto se daria pela inexistência de um polo central; e que a comunicação se basearia em “descrições personalizadas exaustivas e atentas às dimensões não puramente racionais das situações” (HESPA-NHA, 2005, p. 501).

O direito flexível deveria prescindir da generalidade e da abstração, produzindo “localmente”, próximo às situações concretas, mas prescindindo também “do modelo de justiça adjudicatória (i.e., garantida por um ‘terceiro’, independente e neutro), fomentando formas de composição pactada” (HESPA-NHA, 2005, p. 501). Esta composição “amigável” teria um conjunto de informações ricas para garantir soluções adequadas à situação concreta, na medida em que leva em consideração o plano da emoção e da afetividade.

É bem verdade que a Constituição de 1988 foi elaborada a partir da eleição de representantes da sociedade e, dessa forma, algumas vozes dissonantes foram ouvidas. Todavia, o perfil do congresso que promulgou a Constituição era formada por pelo menos 2/3 de partidos conservadores<sup>10</sup>.

Alguns direitos sociais foram introduzidos na Constituição de 1988, bem como a possibilidade da apresentação de proposições populares. Contudo, parte dos direitos sociais, quando não remetidos para leis complementares para protelar sua aplicação - e após mais de 30 anos ainda não foram implementadas -, caíram no desuso, como a fixação em 12% dos juros anuais, que hoje extrapolam a 200% a.a., ou ainda, simplesmente foram revogadas, suprimidas ou reformadas, bastando uma simples “canetada”, com a anuência de um congresso pouco representativo da sociedade.

## 5. O DIREITO FLEXÍVEL NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Entre os direitos sociais, o direito flexível já vem sendo praticado de muito tempo, especialmente quando interessa à parcela da sociedade que detém o poder econômico e político.

Em artigo publicado no Jornal da Tarde, em 03 de maio de 1995, intitulado Direitos flexíveis, José Pastore, referindo-se à flexibilização dos direitos sociais propos-

---

<sup>10</sup> Em 1986, durante a presidência de José Sarney, houve eleições para o Congresso Nacional (deputados e senadores). Os 559 eleitos formaram a Assembleia Constituinte, que elaborou a nova Constituição entre 1987 e 1988. A maioria dos constituintes eram de partidos do chamado Centro Democrático, partidos como: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Partido da Frente Liberal (PFL), Partido dos Trabalhadores Brasileiro (PTB) e Partido Democrático Social (PDS). O presidente da Constituinte foi o deputado Ulysses Guimarães, do PMDB. Entre os constituintes também estava Fernando Henrique Cardoso, futuro presidente do Brasil. Os 559 constituintes estavam distribuídos por 13 partidos, sendo: 303 do PMDB, 135 do PFL, 38 do PDS, 26 do PDT, 18 do PTB, 16 do PT, 7 do PL, 6 do PDC, 3 do PCB, 3 do PC do B, 2 do PSB, um do PSC e um do PMB.

ta pelo então Ministro do Trabalho Paulo Paiva nas reformas constitucionais entendia que era hora de se abrir essa discussão, ao invés de continuar “assistindo passivamente a expansão do mercado informal”, que à época atingia 55% da força de trabalho, asseverando que o contrato coletivo de trabalho “só pode nascer e florescer no Brasil se enxugarmos os capítulos dos direitos sociais e da justiça do Trabalho na Constituição Federal”. A proposta era retirar direitos sociais da Carta Magna e passar para o campo da contratação.

Ou seja, há apenas sete anos depois de promulgada a Constituição o governo e os empresários já pensavam em subvertê-la, em flexibilizar direitos sociais.

Note-se que este posicionamento do ministro Paulo Paiva, corroborado por José Pastore (1995), flexibilizava a legislação trabalhista, ampliando o grau de exploração da força de trabalho. As facilidades concedidas ao setor privado de supressão de direitos e, portanto de custos, são imutáveis, como imutável é não mexer nos lucros e na propriedade privada. Essas são cláusulas pétreas. Ou seja, flexibiliza-se os direitos dos trabalhadores, mantendo-se imutáveis a ganância dos proprietários dos meios de produção e da propriedade privada. É nesse sentido que interessa o direito flexível para a elite dominante em nosso país.

Para Pastore (1995), não se justifica a Constituição legislar sobre piso salarial, jornada de trabalho, pagamento de hora extra, adicionais noturnos. Para ele, espera-se de uma Constituição “princípios e regras do jogo. O resultado do jogo é problema dos jogadores”.

Em primeiro lugar, há que se perguntar que regras seriam estas. Não se tem dúvida que, pela composição conservadora histórica do Congresso Nacional, essas regras beneficiariam os detentores do poder econômico e político, em prejuízo da classe trabalhadora. Não nos esqueçamos que o Congresso majoritariamente é representado por uma classe dominante e, portanto, invariavelmente defendem seus interesses de classe.

Em segundo lugar, o jogo é jogado sendo que um dos players definiu as regras, o dono do jogo e do campo onde a disputa acontece, enquanto que ao outro player cabe jogar em desvantagem no tabuleiro da negociação. Mesmo que esse player em desvantagem seja coletivo, como no caso de um sindicato, seu poder de barganha foi tão vilipendiado, que sentar em uma mesa de negociação tornou-se mero expediente burocrático e legitimador de um jogo já viciado, já que não poder exercer o direito de greve e hoje em dia, o sindicato não pode sequer se sobrepor a uma negociação particularizada numa determinada empresa. Portanto, estamos falando de uma flexibilização do trabalho, na qual os players jogam em condições desiguais.

Em terceiro, Pastore (1995) joga à própria sorte “o resultado do jogo”, como se os times estivessem em igualdade de condições para negociar. Ora, sabe-se que historicamente esse resultado é sempre ruim para os trabalhadores, pois estes geralmente estão na defensiva, com medo de perder o emprego e de colocar sua família em risco de sobrevivência. Momentaneamente, os trabalhadores podem até ter ganhos salariais e sociais. Contudo, esses ganhos do trabalhador são transferidos para a sociedade, pelo repasse dos custos de produção e, com isso, rapidamente desaparece o poder de compra do trabalhador, em função do aumento dos preços dos produtos. É possível, ainda, que esses trabalhadores, aos olhos da sociedade, recebam a pecha de vilões no “jogo das negociações”.

Pastore (1995) afirmava que “flexibilizar é criar direitos que sejam negociáveis”, abrindo-se, assim, um espaço “para a negociação e para a contratação coletiva”. Sem dúvida que flexibilizar significa permitir que direitos sociais sejam negociados, como se comprador e vendedor se encontrassem no mercado, em igualdade de condições, e negociassem o preço da força de trabalho como fosse qualquer outro objeto. Na realidade brasileira, não existe essa igualdade de condições. Quanto menos direitos os empresários tiverem que pagar, maiores serão seus lucros. De outra parte, quanto menos direitos tiverem os trabalhadores, mais empobrecidos ficarão e sua condição de vida tende a se deteriorar progressivamente.

Pastore (1995), para justificar seu posicionamento, apresenta como exemplo a Europa, que “hoje vive uma situação de muita negociação e pouca legislação”. Levando em consideração que Pastore redigiu seu artigo em 1995, portanto, há 25 anos atrás, sabe-se hoje que a pauperização da população europeia tem sido crescente, com a perda de direitos sociais. Cresce a xenofobia entre os europeus, por entenderem que africanos, asiáticos, latino-americanos estão “roubando” seus empregos. O resultado do brexit, de saída do Reino Unido da comunidade europeia, traz em si essa visão xenófoba. A época do welfare state ficou no passado. No Brasil, o estado de bem estar social nem chegou a se solidificar.

Pastore (1995) revela o verdadeiro espírito da flexibilização ao afirmar que a Espanha, país mais regulamentado, possui dez modalidades de contratação de trabalho com base em direitos flexíveis e “com menos encargos sociais”. Ou seja, como ele mesmo afirma, a flexibilização tinha o objetivo de reduzir direitos, mas também os custos de produção. Prossegue citando a Ásia, América do Norte, Chile, Argentina e Uruguai como exemplos de implantação de direitos flexíveis do trabalho.

Sobre o direito de férias, dizia que os chilenos, após 10 anos de empresa, tinham direito a 15 dias de férias e a cada três anos teriam um dia de férias acrescido, dependendo da negociação e do contrato firmado “entre as partes”, para justificar e contrapor ao que ocorria no Brasil, que, segundo Pastore, eram 40 dias de férias, sendo 30 dias em gozo e 10 dias pagos. É possível imaginar o que pensava Pastore em relação ao funcionalismo público que “além dos 40 dias”, a cada cinco anos tinha direito a mais três meses de férias: “um absurdo”.

Cita ainda que na Constituição existem exemplos de direito flexível, como o salário e a jornada de trabalho: “O salário é irredutível, salvo negociação” e ‘a jornada para quem trabalha em turno é de seis horas, salvo negociação”. Este “salvo negociação” refere-se à flexibilidade de direitos sociais. Ou seja, para Pastore, a Constituição já deixava brechas para a flexibilização. Então, por que não retirar os direitos sociais da Constituição e deixar para a “livre negociação”?

Termina Pastore (1995) dizendo que, sobre a necessidade de flexibilização, “convém usar mais a razão do que a emoção”. E a razão é, por dedução, reduzir os custos para os proprietários, em detrimento da manutenção dos direitos sociais dos trabalhadores, pois o que importa é o crescimento dos lucros, do capital, e não a melhoria da condição humana da maioria dos brasileiros.

Em entrevista no Youtube, em 29 de junho de 2017, José Pastore praticamente mantinha seu ponto de vista sobre a reforma trabalhista de flexibilização de direitos. Perguntado pelo repórter Luis Fernando Crestana - que citou uma cartilha do governo apresentando 130 milhões de brasileiros aptos ao trabalho, dos quais apenas 33 milhões

estavam empregados, 45 milhões vivendo de empregos informais e 14 milhões de desempregados -, sobre qual seria a raiz de um desemprego tão grande, Pastore (2017) respondeu que se deve à grande recessão, à violenta retração violenta de investimentos, que estaria em torno de 15%, quando deveria estar em 25%, mas também na regulação do trabalho.

A legislação brasileira seria uma das mais complexas do mundo, com inúmeros detalhes que assustam o trabalhador, gerando o medo de empregar, citando o exemplo dos cálculos complexos de horas extras, insalubridade etc., e que a jurisprudência gerada no ministério do trabalho também contribuiria para essa insegurança do empregador. Para Pastore (2017), a reforma vai reduzir o medo do empregar. Acrescenta, ainda, que quando o Brasil voltar a crescer o empregador voltará a empregar, embora possa optar pelo uso de robôs.

Caso a reforma não seja aprovada, dizia Pastore (2017), vai condenar à situação atual de desemprego. Cita que 25% da força de trabalho já está numa situação lamentável: famílias já tiraram as crianças da escola particular, alguns estão devolvendo seus apartamentos, outros cancelando a assistência médica particular.

Contudo, via na divisão de posições entre desembargadores, juízes, que antes se posicionavam contra a reforma, um terreno fértil que pode facilitar a aprovação.

Vê-se que, na essência, a posição de José Pastore não se alterou, isto é, os direitos trabalhistas devem ser flexibilizados.

Certamente Pastore deve estar satisfeito com a aprovação da reforma trabalhista durante o governo de Michel Temer, assim como, por inferência, com a reforma da previdência, 25 anos depois.

## 6. COMENTÁRIOS FINAIS

Tendo-se em vista todas as considerações que foram tecidas no decorrer do presente artigo, pode-se constatar que o processo de formação e de edificação do direito flexível pós-moderno se acha profundamente relacionado ao da suposta construção da sociedade pós-moderna do século XXI.

Entretantes, trata-se de um processo extremamente complexo, dinâmico e renovador, dentro do âmbito das modernas ciências jurídicas, com óbvios reflexos em todos os campos e aspectos do direito contemporâneo, com destaque aos mecanismos e meios de solução dos conflitos sociais decorrentes da sociedade pós-moderna.

Observa-se que, como no caso dos direitos trabalhistas, a flexibilização já existe e é praticada, combinada com direitos que se transformaram em cláusulas pétreas. Obviamente, esta flexibilização não depende da sociedade e do tipo de Estado democrático de direito, mas fundamentalmente da relação de forças e de interesses, especialmente entre a grande massa de trabalhadores e um *Petit Comité* com seu poder econômico e político. Flexibiliza-se os direitos sociais, petrificando os direitos do capital.

Finalmente, esta iniciativa de trabalho científico poderá representar uma contribuição na tentativa de se conhecer melhor a proposta de direito flexível do século XXI, tendo-se como ponto de referência a sociedade pós-moderna, e, portanto, poderá vir a ser um válido substrato para que se possam efetuar pesquisas posteriores sobre o direito no atual estágio de desenvolvimento em que se encontra.

## 7. REFERÊNCIAS

ARTIA. **Kanban**: aprendendo a gerenciar fluxos de trabalho. <<https://artia.com/wp-content/uploads/2019/08/ebook-kanban-como-gerenciar-fluxos-de-atividades.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

CARLA, Monise. **Os 14 princípios de Deming ainda valem para os dias de hoje?** 27-11-2014. <<https://blogdaqualidade.com.br/os-14-principios-de-deming-ainda-valem-para-os-dias-de-hoje>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

DEMING, W. E. **Qualidade**: a revolução da administração. Rio de Janeiro: Marques Saraiva, 1990.

FRANCO, David Silva.; FERRAZA, Deise Luiza da Silva. **Cad. EBAPe.br**, EPUB, Rio de Janeiro, v. 17, nov. 2019. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512019000700844&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512019000700844&tlng=pt)>. Acesso em: 11 nov. 2020.

GUERRA, Helena Costa. **A filosofia Kaizen como metodologia de gestão baseada na melhoria contínua**. Estudo de caso: principais impactos nos recursos humanos envolvidos em sessões Kaizen. Dissertação de Mestrado pela Universidade da Beira Interior, Departamento de Ciências Sociais e Humanas, apresentado em outubro de 2010. Covilhã, Portugal. Disponível em: <<https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/2991/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Filosofia%20Kaizen.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

HESPAÑA, Antonio Manuel. A cultura jurídica europeia. In: CULTURA JURÍDICA EUROPEIA: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, 552 p.

LIMA, Madson. **O que é just in time**. <<https://administradores.com.br/artigos/o-que-e-just-in-time>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

LINS, Bernardo E. **Breve história da engenharia da qualidade**. Disponível em: <<https://www.dcce.ibilce.unesp.br/~adriana/ceq/Material%20complementar/histquali.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PASTORE, José. Direitos flexíveis. **O Jornal da Tarde**, de 03 de maio de 1995. Disponível em: <[www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt\\_007.htm](http://www.josepastore.com.br/artigos/rt/rt_007.htm)>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PASTORE, José. Entrevista: **Reforma Trabalhista** - Um direito do Cidadão Brasileiro. Página de Luis Fernando Crestana no Youtube, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=zihHhCd6g>>. Acesso em: 23 nov. 2020

TOYOTA. **Sistema Toyota de Produção** (Toyota Production System). Disponível em: <<https://www.toyota.com.br/mundo-toyota/toyota-production-system/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

WOMACK, J. P.; JONES, D. T.; ROOS, D. **A máquina que mudou o mundo**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

---

## ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA: A INCLUSÃO DO DEFICIENTE FÍSICO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

João Anísio Aquino de Jesus<sup>1</sup>  
Francisco José Fornari Sousa<sup>2</sup>

### RESUMO

**Introdução:** A Educação Física Adaptada possibilita ao aluno deficiente a participação nas aulas práticas de Educação Física, através da adaptação da aula de acordo com as necessidades dos mesmos. **Objetivo:** Pesquisar os resultados da pesquisa que trazem resultados práticos sobre a inclusão do portador de deficiência física na educação escolar. **Metodologia:** Pesquisa bibliográfica, tendo como instrumentos de coleta o site EFDeportes por se tratar de um site exclusivo da educação física. Foram encontrados quatro artigos, os dados foram analisados e apresentados em forma de figura e tabela. **Resultados:** Os resultados mostram a importância da atividade física adaptada nas aulas de educação física. **Conclusão:** A inclusão do deficiente físico nas aulas práticas de Educação Física é um desafio a ser superado por todos.

**Palavra-chave:** Deficiente Físico. Inclusão. Aula de Educação Física.

### ABSTRACT

**Introduction:** Adapted Physical Education enables the disabled student participation in practical classes of Physical Education, through the school adaptation according to the needs of them. **Objective:** To investigate the search results that bring practical results on the inclusion of disability carrier in school education. **Methods:** Literature search, with the collection instruments EFDeportes the site. Found four articles, the data were analyzed and presented in figure and table. **Results:** The results show the importance of adapted physical activity in physical education classes. **Conclusion:** The adaptation of the handicapped in the practical physical education classes is a challenge to be overcome by all.

**Word-keys:** Disability. Inclusion. Physical Education class.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Prof. e Coordenador Do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.  
<https://orcid.org/0000-0001-6976-8059> - CV: <http://lattes.cnpq.br/5505016568685967>.

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo Freitas (2009) a inclusão social é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações, nos ambientes físicos e na mentalidade das pessoas, como também do portador de deficiência física.

A educação física escolar é um sujeito de inclusão social. A atividade física adequada às possibilidades dos sujeitos valoriza e integra-os à realidade, possibilitando-nos autonomia, autoconfiança e liberdade (LÓPES, 2002).

A educação física adaptada é uma área da Educação Física que tem como objeto de estudo a motricidade humana para as pessoas com necessidades educativas especiais, adequando metodologias de ensino para o atendimento às características de cada portador de deficiência, respeitando suas diferenças individuais conforme relata Reyes (2011).

Para Reyes (2011) a educação física Adaptada para portadores de deficiência não se diferencia da Educação Física em seus conteúdos, mas compreende técnicas, métodos e formas de organização que podem ser aplicados ao indivíduo deficiente. É um processo de atuação docente com planejamento, visando atender às necessidades de seus educandos.

Freitas (2009) o que se entende por Educação Inclusiva é um compromisso social no qual os alunos com necessidades especiais são recebidos nas salas de aulas do ensino regular, assim tendo um melhor desenvolvimento, pois estão entrosados com os alunos do ensino regular, tendo uma troca de experiências, este ensino regular buscando subsídios para a interação, socialização e desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais.

Reyes (2011) diz que a educação física Adaptada surgiu na década de 1950 e foi definida pela American Association, como um programa diversificado de atividades desenvolvimentistas, jogos e ritmos a interesses, capacidades e limitações de estudantes com deficiência que não podem se engajar com participação irrestrita, segura e bem-sucedida em atividades vigorosas de um programa de Educação Física Geral.

Dessa forma, cabe aos professores de Educação Física que trabalham com as pessoas com deficiência ou não, terem conhecimentos básicos relativos ao seu aluno, bem como competência para organizar os ambientes que permitem a execução das tarefas, conforme o aluno for se adaptando às aulas, o nível vai aumentando. O professor tem que respeitar a individualidade dos alunos sabendo explorar seus potenciais. (FREITAS, 2009).

Para Silva (2010) e López (2002), a Educação Física Adaptada para pessoas com deficiência não se diferencia da Educação Física em seus conteúdos, mas compreende técnicas, métodos e formas de organização que podem ser aplicados ao indivíduo deficiente.

Segundo Reyes (2011), grande parte das primeiras adaptações foram devidas à imaginação dos participantes, que acabaram por formar grupos com a finalidade exclusiva de proporcionar certas atividades aos deficientes físicos. Assim os veteranos e profissionais encarregados de lhes dar assistência começaram a explorar as possibilidades dos esportes, dos jogos e das atividades em relação aos incapacitados.

Atualmente, o interesse pelos esportes, jogos ou atividades adaptados direcionados a deficientes físicos, vem crescendo em todo mundo, tendo em vista a satisfação

de necessidades básicas ou terapêuticas. Algumas pessoas satisfazem certas necessidades básicas, participando de competições esportivas em cadeira de rodas. Em algumas situações, o esporte tem por fim atender às necessidades terapêuticas, no sentido de promover a reabilitação física e psicológica do paciente. Para alguns indivíduos, os esportes servem para preencher as horas de lazer e para outros ajuda a recuperar a auto-estima e confiança em si mesmo (LÓPES, 2009).

Na educação física escolar fica explícito que um dos seus papéis é levar o aluno ao maior âmbito social possível, fazer com que ele tenha uma vida social efetiva, lhe resguardando os direitos de igualdade e o desprendendo de qualquer discriminação. A partir dessa relação interpessoal seu comportamento social se manifesta mais claramente. (Silva, 2010).

Para Freitas (2009), o professor precisa ter planejamento que vise atender às necessidades de seus alunos, combinando procedimentos para romper as barreiras da aprendizagem; é preciso que o professor seja criativo, adaptando as aulas de acordo com nível de deficiência do seu aluno.

De acordo com Silva (2010) não existe nenhum método ideal ou perfeito da educação física que se aplique no processo de inclusão, porque o professor sabe e pode combinar inúmeros procedimentos para remover as barreiras e promover a aprendizagem dos seus alunos.

O professor que trabalha com a educação física adaptada na escola, muitas vezes encontra desafios em desenvolver Programas de Atividades Físicas para alunos com deficiência. Estes desafios estão diretamente ligados por uma formação inicial deficiente, já que no Brasil só a partir da década de 80 começou a ocorrer estudos sobre pessoas com deficiência e possíveis intervenções nos cursos de Educação Física, por meio de disciplinas específicas, como a Educação Física Especial e a Educação Física Adaptada (FREITAS, 2009).

Ao professor de educação física cabe proporcionar vivências e oportunidades motoras adaptando-se às mais diferentes realidades e construir exercícios e atividades que promovam a estimulação das áreas motoras mais debilitadas, as quais, devido ao impedimento de um desenvolvimento adequado, estão comprometidas.

A educação física é uma área de adaptação que permite a participação de todos, em atividades adequadas às possibilidades de cada um, proporcionando a integração. Para cada tipo de deficiência existe uma maneira de enfatizar as necessidades a serem contempladas.

Uma intervenção efetiva no que diz respeito à atividade física para deficientes deve respeitar suas limitações e promover autonomia. É importante que o professor sempre tenha conhecimentos básicos sobre seu aluno (tipo de deficiência, idade, funções e estruturas que estão sendo prejudicadas, etc.), uma vez que, ao conhecer o educando, ele adequará a metodologia a ser adotada.

Para Silva (2010) e Freitas (2009) várias considerações devem ser levadas em conta:

Em que grupo de educandos haverá maior facilidade para a aprendizagem e desenvolvimento de todos;

A avaliação constante do programa de atividades possibilitando as adequações necessárias, considerando as possibilidades e capacidades dos educandos, sempre em relação aos conteúdos e objetivos da educação física adaptada;

Adaptação de material e sua organização na aula, tempo disponível, espaço e recursos materiais;

Adaptações de objetivos e conteúdos, adequando-os quando for necessário, em função das necessidades educativas especiais, dando prioridade a conteúdos e objetivos próprios, definindo mínimos e introduzindo novos quando for preciso.

A prática de atividade física e/ou esportiva por portadores de algum tipo de deficiência, sendo esta visual, auditiva, mental ou física, pode proporcionar dentre todos os benefícios da prática regular de atividade física que são mundialmente conhecidos, a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias à sua deficiência e promover a integração social do indivíduo.

As atividades físicas, esportivas ou de lazer propostas aos portadores de deficiências físicas como os portadores de sequelas de poliomielite, lesados medulares, lesados cerebrais, amputados, dentre outros, possui valores terapêuticos evidenciado benefícios tanto na esfera física quanto psíquica.

Desse modo, é possível afirmar que a educação física desempenha a função de importante elemento facilitador no caminhar da criança portadora de deficiência rumo à sua emancipação social. Possibilita-lhe condições básicas de capacitação futura para superar barreiras de diversos tipos, nuances e intensidades, que provavelmente lhes serão impostas pelo meio social.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia aplicada neste trabalho baseou-se na pesquisa bibliografia. Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros, relacionados com o estudo em questão.

Sendo assim, na realização desta pesquisa bibliográfica foram utilizados os seguintes procedimentos:

- a) Seleção bibliográfica e documentos afins à temática e em meios físicos, interdisciplinares, capazes e suficientes para que o pesquisador construa um referencial teórico coerente sobre o tema em estudo, responda ao problema proposto, corrobore ou refute as hipóteses levantadas e atinja os objetivos propostos na pesquisa;
- b) Leitura do material selecionado;
- c) Análise e reflexão crítica sobre o material selecionado;
- d) Exposição dos resultados obtidos através de artigos.

Foi elaborado através de informações coletadas a partir de artigos publicados nas bases de dados do EFDeportes, utilizando as seguintes palavras chave: Deficiente Físico. Inclusão. Aula de Educação Física.

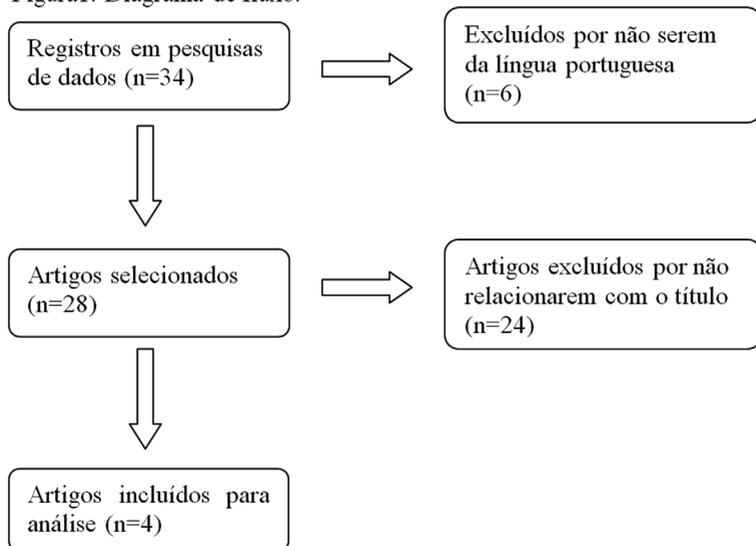
A pesquisa foi realizada entre fevereiro à maio do ano de 2015. Os dados foram analisados descritivamente e por meio de tabelas.

Foram considerados os estudos que tivessem sido publicados em português, temas envolvendo aulas de educação física e atividade física adaptada, artigos que não fossem publicados mais de dez anos.

### 3. RESULTADOS

Foram encontrados inicialmente 34 artigos na base de dados EFdesportes, onde sendo como possíveis para o estudo, 06 artigos foram excluídos por não serem da língua portuguesa e ser do idioma inglês, 24 artigos excluídos por não direcionar a atividade física dentro da educação física como apresenta o tema, desses foram incluídos 04 artigos, os que se enquadravam nos critérios de atividade física adaptada para deficientes físicos.

Figura1. Diagrama de fluxo.



Dentre os estudos selecionados, dois foram selecionados por tratarem da atividade física, onde tem por objetivos proporcionar alegria e prazer aos seus participantes (SILVA, 2010 e LÓPES, 2002). Um estudo relata que a Educação Física adaptada possibilita seus alunos a conviver com a diversidade, mostrando que essas possuem dificuldades, como todas as outras pessoas, podendo superar suas limitações (REYES, 2011). Outro estudo fala sobre a inclusão do deficiente físico que é preciso que seja trabalhada a inclusão de crianças ou adultos com alguma necessidade especial, utilizando da Educação Física Adaptada como meio.

#### 3.1 Discussões

O resultado desta pesquisa de revisão bibliográfica mostra um amplo leque de opções, nas realizações dos exercícios físicos, como criar e adaptar exercícios para que as pessoas com deficiência física sintam o mesmo prazer que as pessoas ditas “normais” sentem, ao realizar uma atividade física. A formação corporal dos indivíduos não é

papel apenas do profissional de educação física, assim ocorrendo uma interdisciplinaridade para se alcançar um melhor resultado na formação do corpo. E um dos locais mais adequados para a realização dessas práticas é a escola, por ser uma grande formadora de opiniões e personalidades, influenciando direta ou indiretamente na formação dos cidadãos.

Os artigos selecionados e que relacionam o tema são apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - Análise dos artigos selecionados

AUTOR	ANO	OBJETIVO	RESULTADO/CONCLUSÃO
SILVA, M. S.	2010	Proporcionar alegria e prazer aos deficientes físicos através das atividades adaptadas.	A importância em adaptar os exercícios para facilitar a inclusão dos deficientes seja ele físico, mental, auditivo ou visual, mas para que ocorra a verdadeira inclusão faz-se necessário uma adaptação não apenas nos exercícios como também nas instituições de ensino, nas áreas de lazer.
LÓPEZ, R. A. L.	2002	Desenvolver atividades físicas para portadores de necessidades especiais.	As atividades físicas, esportivas ou de lazer podem possuir valores terapêuticos evidenciados benéficos tanto na esfera física quanto psíquica.
FREITAS, A.	2009	Abordar alguns aspectos importantes para a inclusão de pessoas com deficiência nas aulas regulares de Educação Física.	É preciso que seja trabalhada a inclusão de crianças ou adultos com alguma necessidade especial, utilizando da Educação Física Adaptada como meio.

Para Silva (2010) e López (2002) a Educação Física Adaptada caracteriza-se por adequar metodologicamente um conjunto de atividades ou tarefas que envolvam diferentes estímulos, adaptando as capacidades e limitações do aluno com deficiência. Sua proposta não difere dos objetivos da Educação Física regular, pois visa a ampliar as possibilidades da disciplina no ambiente escolar por meio de metodologias que respeitem a diversidade do grupo, as características e as necessidades do aluno com deficiência.

Entretanto, entende-se que a escola inclusiva proporciona os alunos portadores de necessidades educacionais especiais um ambiente escolar agradável, acessivo e que favorece o desenvolvimento e a integração social desses alunos, sendo assim, percebe-se que esses alunos possuem capacidades suficientes para realizarem todas as atividades físicas sugeridas pelo professor, é claro que as atividades escolhidas para serem trabalhadas devem contemplar todos os alunos.

#### 4. CONCLUSÃO

Este estudo buscou relatar a inclusão dos alunos portadores necessidades educacionais especiais nas aulas práticas de Educação Física, e de certa forma levar a reflexão da importância da prática de atividade física para todos os alunos. Percebe-se que a Educação Física ao longo da história, deixou de ser apenas para indivíduos considerados como normais passando a desenvolver atividades que contemplem a todos independente de suas limitações.

A inclusão do aluno especial nas aulas práticas de Educação Física é um desafio a ser superado por todos, e para que a verdadeira inclusão aconteça é preciso que o professor elabore sua aula pensando em cada aluno de forma especial, conhecendo as limitações de cada um, é necessário também que a escola seja acolhedora com funcionários bem preparados.

A inclusão nas atividades deve acontecer de forma natural, e as adaptações de acordo com as necessidades dos alunos, sendo gradativas conforme sua evolução e de forma que respeite o tempo de desenvolvimento de cada um, pois cada indivíduo é ser único e sua aprendizagem ocorre naturalmente conforme seu amadurecimento.

Dessa forma, este trabalho contribuirá para a Educação Física no quesito inclusão, além disso, levará os profissionais da educação a refletirem sobre a importância de incluir todos os alunos no mesmo sistema educacional, ao perceberem a superação de dificuldades dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais nas aulas práticas de Educação Física, sua satisfação ao realizarem as atividades e consequentemente seu desenvolvimento psicomotor e sua socialização com os demais alunos, pois essas aulas proporcionam esses benefícios a estes alunos. Portanto é possível que os alunos com necessidades educacionais especiais participem das aulas de Educação Física, basta que as atividades sejam preparadas de acordo com suas necessidades.

#### REFERÊNCIAS

FREITAS, A. **Educação Física Adaptada, uma prática de possibilidades no contexto escolar.** Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd136/educacao-fisica-adaptada-no-contexto-escolar.htm>. Acessado em: 05/05/2015.

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LÓPEZ, R. A. L. **O Esporte Adaptado.** Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd51/esporte.htm>. Acessado em: 05/05/2015.

REYES, A. C. C. **Deficiente mental e a Educação Física Adaptada.** Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd156/deficiente-mental-e-a-educacao-fisica-adaptada.htm>. Acessado em: 05/05/2015.

RODRIGUES, R. GONÇALVES, J. C. **Procedimento de Metodologia Científica.** 7. ed. Lages: Papervest, 2014.

SILVA, M. S. **A importância da atividade física para os deficientes físicos.** Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd148/atividade-fisica-para-os-deficientes-fisicos.htm>. Acessado em: 05/05/2015.

## EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR

Josimar Alves de Oliveira<sup>1</sup>  
Francisco José Fornari Sousa<sup>2</sup>

### RESUMO

**Introdução:** A prática da interdisciplinaridade implica mudanças no cotidiano escolar, uma desconstrução, uma ruptura com o tradicionalmente feito e estabelecido. **Objetivo:** investigar a interdisciplinaridade escolar na Educação Física e sua relação com as propostas pedagógicas existente no âmbito escolar. **Metodologia:** Pesquisa bibliográfica, de revisão sistemática no banco de dados EFDeportes. Foram encontrados três artigos, os dados foram analisados e apresentados em forma de tabela. **Resultados:** Os resultados mostram a importância da prática pedagógica interdisciplinar na disciplina de Educação Física. **Conclusão:** A Educação Física é considerada uma disciplina que desenvolve atividade interdisciplinar, promovendo a educação integral na prática do ser humano.

**Palavra-chave:** Prática Pedagógica. Interdisciplinariedade. Educação Física.

### ABSTRACT

**Introduction:** The practice of interdisciplinarity implies changes in the school routine takers, a deconstruction, a break from the traditionally made and established. **Objective:** To investigate the interdisciplinary school in physical education and its relationship with the existing educational proposals in schools. **Methods:** Literature search, with the collection instruments EFDeportes the site. Found three articles, the data were analyzed and presented in tabular form. **Results:** The results show the importance of interdisciplinary teaching practice in Physical Education. **Conclusion:** Physical Education is considered a discipline that develops interdisciplinary activity, promoting comprehensive education in the practice of human being.

**Word-keys:** Teaching Practice. Interdisciplinarity. Physical Education.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Prof. e Coordenador Do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.  
<https://orcid.org/0000-0001-6976-8059> - CV: <http://lattes.cnpq.br/5505016568685967>.

## 1. INTRODUÇÃO

Muito se tem falado sobre a contribuição da interdisciplinaridade na ciência e na educação. No campo do ensino, constitui condição para a melhoria da qualidade mediante a superação contínua de sua já clássica fragmentação, uma vez que orienta a formação global do homem. Essa formação integral ocorre na medida em que os educadores estabelecem o diálogo entre suas disciplinas, eliminando barreiras artificialmente postas entre os conhecimentos produzidos e promovem a integração entre o conhecimento e a realidade concreta, as expressões da vida, que sempre dizem respeito a todas as áreas do conhecimento. (PICCOLO, 2013).

Cristovão (2014) acredita que as atividades propostas pela Educação Física Escolar além de aprimorar e melhorar os movimentos desenvolve o bem estar geral e preparam também para uma melhor convivência social, política, biológica e ecológica, assim, de uma forma prazerosa, e vinculando a experiência prática aos aspectos corporais estará contribuindo para o processo de aprendizagem e inclusão escolar.

Segundo Tavares Filho (2014) aprender a movimentar-se implica planejar, experimentar, avaliar, optar entre alternativas, coordenar ações do corpo com objetos no tempo e no espaço, interagir com outras pessoas, enfim, uma série de procedimentos cognitivos que devem ser favorecidos e considerados na construção do conhecimento.

O pensamento interdisciplinar na Educação Física sugere relacionar a aprendizagem escolar com o processo de desenvolvimento motor da criança. Acredita que a chave de toda educação e aprendizagem está no domínio do Esquema Corporal corresponde à organização psicomotora global. Compreendendo todos os mecanismos e processo nos níveis motores, tônicos, perceptivos, sensoriais e expressivos da criança como relata Tavares Filho (2014)

O papel da Educação Física sob esta ótica adquire a função de instrumento facilitador quando na prática, demonstra o sentido, o significado concreto, a intenção e aplicabilidade dos conteúdos adquiridos em sala de aula na teoria. Transcendendo para a vida em sociedade. A atividade motora é um meio de adaptação, de transformação e de relacionamento com o mundo, dessa forma é que se percebe a teia de relações que a Educação Física está inserida e as conexões estabelecidas com as demais áreas do conhecimento.

Para Cristovão (2014) no esporte a criança está em constante contato com a matemática, seja para contar pontos, dividir times, ler tabelas, construir gráficos, estudar linhas de marcação das quadras e também com ciências ao conhecer seu próprio corpo, suas partes e o funcionamento do seu organismo de um modo geral. Enfim, muitos pontos podem ser encontrados com todas as áreas e assim obter resultados positivos na aprendizagem.

Piccolo (2013) diz que a atividade interdisciplinar, é um meio de socialização muito grande, desenvolve a consciência comunitária, a cooperação e a participação. Se ministrado sob a forma de treinamento de habilidades e competências individuais, respeitando a diversidade e as diferenças, passa a ter fundamental importância na inclusão escolar e também social. Deve ter a finalidade de dar oportunidade, de formar para a cidadania e apoiar-se no princípio da busca de superações, qualidade de vida e oportunidade para todos.

Piccolo (2013) distingue quatro campos de operacionalização da interdisci-

plinaridade: interdisciplinaridade científica, interdisciplinaridade escolar, interdisciplinaridade profissional e interdisciplinaridade prática. Para ele, cada um destes campos se organiza a partir dos objetivos pelos quais desejamos atingir, tanto a natureza da pesquisa, como do ensino e de sua aplicabilidade no contexto da sala de aula.

Cristovão (2014) aponta que quando a escola se abre para um novo olhar para a educação que ministra, a possibilidade de elaborar um projeto interdisciplinar começa a tomar forma, tornando-se mais concreta. A interdisciplinaridade passa então, a não ser mais vista como a negação da disciplina. Ao contrário é justamente na disciplina que ela nasce. Muito mais que destruir as barreiras que existem entre uma e outra, a interdisciplinaridade propõe sua superação. Uma superação que se realiza por meio do diálogo entre as pessoas que tornam a disciplina um movimento de constante reflexão, criação e ação. Ação que depende, antes de tudo, da atitude das pessoas. É nelas que habita ou não uma ação, um projeto interdisciplinar.

A interdisciplinaridade escolar volta-se para as matérias escolares e não para as disciplinas científicas. As matérias escolares não constituem cópias das disciplinas científicas, nem resultam, muitas vezes, da transposição de saberes de uma para a outra. Portanto, matérias escolares se organizam de maneira similar ou análoga às disciplinas científicas, mas possuem finalidades, objetos, modalidades de aplicação e referenciais diferentes (CRISTOVÃO, 2014).

Filho (2014) menciona que o professor de Educação Física interdisciplinar é aquele que caminha nas fronteiras onde o seu fazer convive com o fazer do outro, proporcionando o compartilhamento; o diálogo; buscando incessantemente às transformações. A prática da interdisciplinaridade implica mudanças no cotidiano tarefairo escolar, uma desconstrução, uma ruptura com o tradicionalmente feito e estabelecido. Esse é o movimento da interdisciplinaridade caracterizada por atitudes ante o conhecimento. Já fazem parte do universo de discurso da interdisciplinaridade, conceitos pouco explorados na educação, tais como ética, estética, memória e temporalidade.

Algumas características são inerentes ao professor que busca a interdisciplinaridade: é um sujeito portador de uma atitude comprometida, gosta de aprender, é um profissional que está sempre insatisfeito com o que realiza, com dúvidas a respeito do trabalho que executa. Sua marca pessoal é a ousadia de implementar novidades, de buscar outras possibilidades, competências, envolvimento. Logo, compromissos marcam o itinerário desse profissional que busca uma educação com marcas e qualidades (CRISTOVÃO, 2014).

A interdisciplinaridade tem como princípio norteador a atitude de abertura do ser às novas práticas e não nega a disciplinaridade. Sendo assim, acredita-se que o professor de Educação Física pode apoiar-se na especificidade pedagógica que a formação na área lhe oferece, tratando das práticas corporais de movimento, para elaborar trabalhos em parceria com os demais professores, projetos coletivos de ensino, em que os conhecimentos de todos possam se unir e dar vida a novas formas de ensinar, assumindo dentro do processo de educação para a criança e com a criança, uma atitude interdisciplinar.

## 2. METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica foi o caminho metodológico percorrido pelo presente estudo, que propiciou a identificação, classificação e organização dos documentos utilizados.

RUIZ (1986, p.58) ratifica pesquisa bibliográfica definindo-a como: “[...] exame manancial, para levantamento e análise do que já se produziu sobre determinado assunto.”

Foi elaborado através de informações coletadas a partir de artigos publicados nas bases de dados de EFDeportes, utilizando as seguintes palavras chave: Educação Física. Prática. Interdisciplinaridade.

A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2015. Os dados foram analisados descritivamente e por meio de tabelas. Foram considerados os artigos publicados em português e que tivessem a palavra Interdisciplinaridade no título do artigo.

## 3. RESULTADOS

Foram encontrados 55 artigos nas bases de dados consultadas, todos identificados como possíveis estudos para a pesquisa, onde sete foram excluídos por serem de língua estrangeira, 45 artigos excluídos por não relacionarem com o tema da pesquisa dentro da Educação Física, destes três artigos foram utilizados, que mostram a prática do professor de educação física trabalhando interdisciplinaridade, os dados foram analisados e apresentados através de figuras e tabelas.

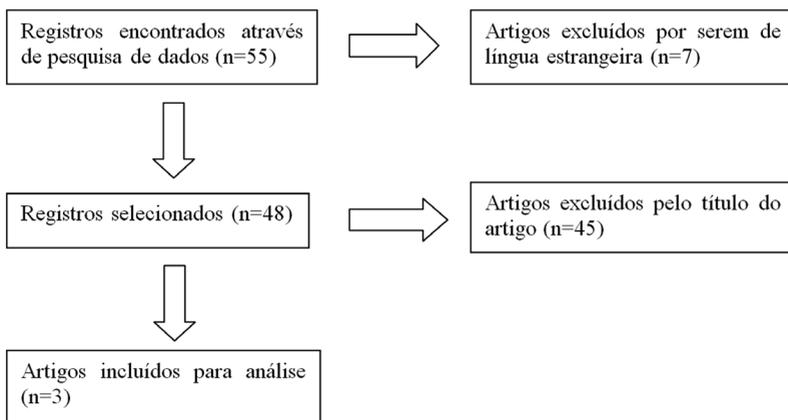


Figura 1. Diagrama de fluxo.

Os artigos selecionados para estudos: um foi selecionado por tratar da interdisciplinaridade, pois é o processo que envolve a integração e engajamento de educadores, num trabalho conjunto (PICCOLO, 2013), Um estudo relata que a Educação Física está integrada à proposta pedagógica da escola, fazendo parte do processo de ensino aprendizagem do aluno, usando a interdisciplinaridade (TAVARES FILHO, 2014), ou-

tro estudo fala sobre a prática pedagógica que necessita mudanças no cotidiano escolar (CRISTOVÃO, 2014).

### 3.1 Discussões

Através do resultado da pesquisa bibliográfica, observa-se que a interdisciplinaridade poderá ser uma prática pedagógica e didática eficaz ao cultivarmos um diálogo constante de questionamento, de aprovação, de indeferimento, de acréscimo, e de transparência de percalços não apontados.

Os artigos selecionados e que relacionam o tema são apresentados na tabela 1.

Para Piccolo (2013) a interdisciplinaridade é o processo que envolve a integração e engajamento de educadores, num trabalho conjunto, de interação das disciplinas do currículo escolar entre si e com a realidade, de modo a superar a fragmentação do ensino.

Tabela 1. Análise dos artigos selecionados

AUTOR	ANO	OBJETIVO	RESULTADO/CONCLUSÃO
PICCOLO, G. M.	2013	Levantamento historiográfico acerca do conceito de interdisciplinaridade, contrapondo criticamente as visões que o classificam como fenômeno característico das sociedades contemporâneas.	A interdisciplinaridade é o processo que envolve a integração e engajamento de educadores, num trabalho conjunto, de interação das disciplinas do currículo escolar entre si e com a realidade, de modo a superar a fragmentação do ensino.
TAVARES FILHO, C. A.	2014	Relatar trabalhos interdisciplinares em aulas Educação Física Escolar, mostrando a relevância, deste tipo de trabalho para a vida escolar dos alunos.	As aulas de Educação Física não estão restritas apenas à quadra para formação de equipes com a finalidade de participar de competições ou rendimento físico, pretende-se mostrar que a Educação Física está integrada à proposta pedagógica da escola, fazendo parte do processo de ensino aprendizagem deste aluno, usando a interdisciplinaridade para atingir este objetivo.
CRISTOVÃO, S. C.	2014	Refletir sobre o trabalho interdisciplinar do profissional de educação física no ponto de vista do autor.	A interação entre os profissionais torna-se possível em um processo de abertura que, sem dúvida, transforma a ação pedagógica de quem ousa abrir suas fronteiras para o novo e o desconhecido.

Tavares Filho e Cristovão (2014) ambos relatam que as aulas de Educação Física não estão restritas apenas à quadra para formação de equipes com a finalidade de participar de competições ou rendimento físico, pretendendo-se mostrar que a Educação Física está integrada à proposta pedagógica da escola, fazendo parte do processo de ensino aprendizagem deste aluno, usando a interdisciplinaridade para atingir este objetivo.

#### 4. CONCLUSÃO

A realização de atividades interdisciplinares tem exigido dos professores o trabalho em equipe, que inclui a cooperação profissional, o desapego em relação a posições individualistas, o respeito ao tempo e à capacidade de cada um contribuir com o trabalho coletivo. Ficou evidenciado que o trabalho individualizado, com o qual os professores estão habituados, dificulta a cooperação integrativa, inibindo, portanto, o trabalho interdisciplinar.

Para a interdisciplinaridade tornar-se viável, é preciso criar dentro da escola a cultura do trabalho em equipe e da cooperação profissional, o que permite a troca construtiva de pontos de vista, estabelecendo, desta forma, um clima de confiança no trabalho de uns e outros.

Na Educação Física escolar, a utilização de diferentes metodologias nas aulas que possibilita que os alunos vivenciem diversas experiências: conheçam os limites de seu corpo, como trabalhar em equipe, aprendam a tomar decisões, a fazer escolhas, entre outros. Essas experiências podem ser aproveitadas pelo aluno nas demais disciplinas e também em seu convívio social.

#### REFERÊNCIAS

CRISTOVÃO, S. C. **Interdisciplinaridade**: buscando sentidos e significados dessa prática coletiva. FE-Unicamp, 2014. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd178/interdisciplinaridade-buscando-sentidos-e-significados.htm> Acessado em 12/05/2015.

TAVARES FILHO, C. A. **Exemplos de trabalhos interdisciplinares em aulas de Educação Física Escolar**. Fundação Educacional de São Carlos, FESC, 2014. <http://www.efdeportes.com/efd165/trabalhos-interdisciplinares-em-educacao-fisica-escolar.htm> Acessado em 12/05/2015.

PICCOLO, G. M. **A interdisciplinaridade como fonte de diálogos na Educação Física**. Universidade Federal de São Carlos, 2013. <http://www.efdeportes.com/efd131/a-interdisciplinaridade-dialogos-na-educacao-fisica.htm> Acessado em 12/05/2015.

RODRIGUES, R. GONÇALVES, J. C. **Procedimento de Metodologia Científica**. 7. ed. Lages: Papervest, 2014.

RUIZ, J. Á. **Metodologia Científica**: Guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1986.

## PERCEPÇÃO SOBRE A DANÇA POR PARTE DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO

Daniele Cristina Santos de Oliveira<sup>1</sup>  
Francisco José Fornari Sousa<sup>2</sup>

### RESUMO

**Introdução:** A dança é uma forma de interação social como fins de entretenimento e é também uma forma de comunicar-se usando uma linguagem própria não verbal entre os humanos, onde o dançarino pode expressar seus sentimentos e emoções através de seus movimentos e gestos. **Objetivo:** pesquisar a percepção sobre a dança como conteúdo nas aulas de Educação Física por parte de alunos do ensino médio. **Metodologia:** pesquisa de campo estruturada no modelo de um questionário fechado aplicado com 56 alunos do ensino médio de uma escola estadual do Município de Anita Garibaldi. Os dados foram analisados através de estatística básica (f e %). **Resultados:** Tendo em base os resultados encontrados a partir do preenchimento do questionário se obteve os seguintes resultados onde 50 % dos entrevistados são do sexo masculino e 50% do sexo feminino, a maioria dos alunos praticam a dança apenas na escola, 85% dos alunos gostam de dança nas aulas de educação física, a maioria dos alunos que não gosta de dança nas aulas de educação física não a praticam porque não gostam de dançar, 59% dos alunos esperam das aulas de dançar aprender novos ritmos e coreografias. A maioria dos alunos assinalou que o professor de educação física estimula atividades com dança em suas aulas, 100% dos alunos assinalou que em sua escola há eventos relacionados com dança e a maioria dos alunos acredita que a dança traz benefícios para a saúde. **Conclusão:** portanto fica claro que os alunos demonstram que a dança é uma modalidade apreciada na prática, e atribuem como forma de se expressar e desenvolver a personalidade e característica de cada um. Contribuindo assim na suas dificuldades de comunicação e expressão corporal.

**Palavras-chave:** Dança Escolar. Educação Física. Professor.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Prof. Coordenador do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.  
<https://orcid.org/0000-0001-6976-8059> - CV: <http://lattes.cnpq.br/5505016568685967>.

---

**PERCEPTION ON DANCE BY MIDDLE SCHOOL STUDENTS**

---

Daniele Cristina Santos de Oliveira<sup>1</sup>  
Francisco José Fornari Sousa<sup>2</sup>

**ABSTRACT**

**Introduction:** Dance is a form of social interaction as entertainment purposes and is also a way of communicating using a non-verbal language among humans, where the dancer can express his feelings and emotions through his movements and gestures. **Objective:** to investigate the perception about dance as content in physical education classes by high school students. **Methodology:** structured field research in the model of a closed questionnaire applied with 56 high school students from a state school in the municipality of Anita Garibaldi. The data were analyzed through basic statistics (f and %). **Results:** Based on the results obtained from the questionnaire, the following results were obtained: 50% of the respondents were male and 50% were female, most of the students practiced dance only at school, 85% of the students like dance in physical education classes, most students who do not like dance in physical education classes do not practice it because they do not like to dance, 59% of students expect from dance classes to learn new rhythms and choreography. Most of the students pointed out that the physical education teacher encourages dance activities in their classes, 100% of the students pointed out that in their school there are dance related events and most of the students believe that dance brings health benefits. **Conclusion:** therefore it is clear that the students show that dance is a modality appreciated in practice, and they attribute the personality and characteristics of each one as a way of expressing and developing it. Contributing in this way to their difficulties of communication and corporal expression.

Words-key: School Dance. PE. Teacher.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Prof. Coordenador do curso de Educação Física do Centro Universitário UNIFACVEST.  
<https://orcid.org/0000-0001-6976-8059> - CV: <http://lattes.cnpq.br/5505016568685967>.

## 1. INTRODUÇÃO

A dança escolar pode ser considerada uma ferramenta preciosa do ensino durante as aulas de Educação Física e também servir como instrumento para desenvolvimento individual e social do aluno.

O professor de Educação Física tem o papel de promover junto aos alunos a importância da prática para todos, fazer com que a dança escolar seja um instrumento de possibilidades para se descobrir seus corpos, seus limites, seus prazeres, despertando o desejo da participação e o interesse.

Este estudo teve como principal objetivo pesquisar a percepção sobre a dança como conteúdo nas aulas de Educação Física por parte de alunos do ensino médio. Entender a relação dos alunos com a dança, e na sua percepção quais os benefícios que cada um atribui para si, com prática da atividade em si trabalhada.

A metodologia utilizada na realização de levantamento dos dados foi a pesquisa de campo, com aplicação de um questionário com 8 questões fechadas. Fizeram parte da amostra os alunos do Ensino Médio da rede estadual do município de Anita Garibaldi/SC.

Pesquisar sobre o tema é relevante no sentido da dança ser pouco desenvolvida nas escolas, com baixo conhecimento pedagógico, pelo fato de fazer parte das aulas de Educação Física como componente curricular e a baixa participação dos alunos.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para a Educação Física é de suma importância saber quais são os fatores motivacionais da prática de atividade física na escola, para que se saiba onde investir. O professor deverá saber qual metodologia utilizar, bem como quais os conteúdos a serem abordados. Ele precisará explicar qual o papel da Educação Física, a importância da atividade física para a saúde e para as relações sociais. Os alunos necessitam saber o sentido de a disciplina ser obrigatória no currículo escolar (MENESES, 2013).

Atualmente entende-se que a Educação Física, como disciplina escolar, deve tratar da cultura corporal, em sentido amplo: sua finalidade é introduzir e integrar o aluno a essa esfera, formando o cidadão que vai produzir, reproduzir e também transformar essa cultura. Para tanto, o aluno deverá deter o instrumental necessário para usufruir de jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas em benefício do exercício crítico da cidadania e da melhoria da qualidade de vida (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA, 2002. p.139).

Para Laban (1990) apud Oliveira, Muzel e Santos (2014) criador da teoria do movimento, como dominador comum de todas as ações humanas, rejeitou ainda a concepção da música como inevitável elemento da composição dançante, procurando libertá-la do rótulo de pertencer à arte musical.

Já Aristóteles considera que: “[...] ritmo, palavra e melodia são diferentes meios pelos quais os homens produzem imitações artísticas”. No relativo à dança, bastava o ritmo, sem melodia: “[...] existem dançarinos que expressam costumes, paixões,

ações por meio do ritmo aliado ao gesto.” (OSSONA, 1988 apud OLIVEIRA; MUZEL; SANTOS, 2014)

“O conceito da dança como arte imitativa iria influenciar futuramente as ideias europeias, o que explica o ato de a dança, como manifestação espontânea do homem, já estar, nos primórdios da civilização ocidental, substituída por uma atividade definida e cultivada.” (MENDES, 1987 apud FERREIRA, 2011, p.3)

Para Mendes (1987), dança é movimento e gesto, a partir de sua ordenação no espaço e dentro do tempo, regulada pelo ritmo interior e pessoal do ser dançante, ou exterior a ele, podendo, querendo ou não expressar sentimentos e emoções.

Segundo Araújo (2018, p.12): “[...] dançar é uma das maneiras mais divertidas e adequadas para ensinar, na prática, todo o potencial de expressão do corpo humano.”

Quando a dança é inserida na escola, ela equivale a um tipo de alfabetização, pois acaba sendo um ótimo recurso para o desenvolvimento da linguagem, diferente da fala e da escrita, aumenta a sociabilidade do grupo e quebra a timidez. Todo movimento de mexer o tronco, as pernas e os braços proporciona aos alunos a aprendizagem sobre o desenvolvimento físico.

Para Oliveira, Muzel e Santos (2014) faz-se importante ressaltar que, apesar dos benefícios, a realização da prática da dança nas aulas de Educação Física ainda é de forma muito restrita, devido, principalmente ao despreparo na formação dos profissionais. Os autores referem à dança como área pouco utilizada na Educação Física, nas palavras de Rangel, (2002, p.61):

É certo que a pouca utilização desta atividade em propostas escolares pode ser um reflexo de sua situação nos cursos de graduação em Educação Física (licenciatura), da visão que os graduandos têm a respeito da dança e, conseqüentemente, do enfoque que a mesma tem recebido.

Outra questão a ser enfatizada e que agrava a situação é a ausência de espaço físico, na maioria das escolas agregando ao fato de que, muitas vezes o professor de Educação Física ou até mesmo pedagogos, ensinam a dança sem estarem preparados para isso.

Diferente das outras disciplinas, a Educação Física trabalha pedagogicamente através dos conteúdos do movimento corporal como jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas.

[...] trabalha pedagogicamente com o coletivo, com a cooperação, com a competição, além de estimular o gosto pela atividade física, muito importante no cuidado da saúde. Porém, pensar que o papel da Educação Física Escolar é somente proporcionar momentos de lazer, qualidade de vida e saúde, desvincula a Educação Física do contexto escolar, já que estes podem ser alcançados fora do ambiente escolar (MENESES, 2013, p.7).

Além da estrutura das escolas e a metodologia de ensino do professor de Educação Física, há a presença do fator de desmotivação dos alunos.

Na definição de Magill (1984) apud Meneses (2013, p.8), a: “[...] motivação são as causas de início, de manutenção de intensidade de comportamento.” Em outras

palavras é aquilo que faz o aluno participar e se manter ativo em determinada atividade. As pessoas são diferentes e podem realizar a mesma atividade, porém por motivos diferentes.

Barreto (2005, p.49) salienta que e:

[...] o educador-artista é esse mestre que permite ao educando ser ele mesmo traçar sua própria trajetória, caminhando nela e construindo-se como o sujeito que em característica, sentimentos e ideias próprias e, por isso, conhece, comunica e expressa de forma única e individual. A dança na escola deve proporcionar o auto-conhecimento; incentivar vivências da corporeidade; oportunizar relações estéticas com os demais e com o mundo; estimular a expressão do aluno; possibilitar a comunicação não verbal e os diálogos corporais; sensibilizar os alunos a contribuir na construção de uma educação estética, de modo a favorecer relações mais equilibradas e harmoniosas diante do mundo.

A partir dessas leituras, compreendemos que a dança desperta para o ser humano várias possibilidades e ou formas de aprender que estão guardadas, mas que ao despertarem, por intermédio do movimento, são importantes mediadoras de todo um processo de ensino e aprendizagem, que se dará de forma abrangente a todas as áreas do conhecimento.

Entender os principais motivos que influenciam a dança no ambiente escolar, bem como explorar acerca da aceitação da mesma pelos alunos do Ensino Médio, a partir de uma amostragem com 56 entrevistados será desenvolvida neste estudo.

### 3. METODOLOGIA

Como fonte de pesquisa foi utilizada uma análise bibliográfica para a primeira parte do estudo através de leitura do material elaborado por outros autores em livros e artigos científicos publicados em sites acadêmicos, interligando-os com a parte prática do trabalho.

Foi desenvolvida uma pesquisa de campo. Para Gil (2010, p.35): “[...] as pesquisas deste tipo caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.”

Fizeram parte da amostra 56 alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio da rede estadual do município de Anita Garibaldi/SC. A coleta de dados caracteriza a parte mais importante da pesquisa, pois através dela buscam-se informações necessárias para o bom andamento da parte prática do estudo.

A coleta de dados constitui uma etapa importantíssima da pesquisa de campo, mas não deve ser confundida com a pesquisa propriamente dita. Os dados coletados serão posteriormente elaborados, analisados, interpretados e representados graficamente. Depois, será feita a discussão dos resultados da pesquisa, com base na análise e interpretação dos dados (ANDRADE, 2010, p.137).

Como procedimento para a realização da coleta de dados foi elaborado um questionário, contendo 8 (oito) questões fechadas. O resultado da pesquisa será apre-

sentado a partir da análise, interpretação dos dados coletados e discussão com base no estudo da literatura capaz de fornecer dados relacionados com o tema.

Os números apresentados nas porcentagens são sempre arredondados de acordo com a próxima casa decimal, afim de evitar números quebrados no decorrer das tabelas, dificultando sua interpretação.

Todos os alunos que participaram da pesquisa leram e assinaram o termo de consentimento para participação e autorizando a divulgação dos dados, de forma sigilosa, de caráter científico.

### 3.1 Análise e discussão dos dados

A dança enquanto processo educacional pode contribuir no aprimoramento das habilidades físicas, possibilitando ao aluno encontrar uma nova forma de se expressar, se comunicar, descobrindo uma nova linguagem corporal, permitindo ampliar seu conhecimento. Ela proporciona conhecer outras culturas, outras crenças e modos de viver diferentes.

A partir dos dados encontrados na tabela 1, se obteve os seguintes dados (n=28, 50%) dos entrevistados são do sexo masculino e (n=28, 50%) são do sexo feminino.

Tabela 1. Qual seu sexo?

	f	%
Masculino	28	50%
Feminino	28	50%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

Não será levado em consideração, para a análise dos outros resultados o sexo dos alunos e suas respostas, pois o foco da temática é a exploração de resultados generalizados dentro do ensino médio, aonde conhecer o sexo é uma forma de entender que todos foram envolvidos na pesquisa, sem essa classificação.

Em relação às respostas assinaladas do questionário, foram encontrados os seguintes resultados que foram expostos na tabela 2, onde (n=9, 15%) dos não pratica Dança em nenhum local, (n=44, 80%) dos alunos pratica Dança apenas na escola e (n=3, 5%) pratica Dança na escola e na academia.

Tabela 2. Aonde normalmente você pratica dança?

	f	%
Não pratico	9	15%
Só na escola	44	80%
Na escola e na academia	3	5%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

A dança enquanto modelo de expressão de uma linguagem, nos apresenta muitas formas de trabalhar com temas transversais a nossa realidade dentro da escola. Através da sua utilização pode-se protestar mostrando sentimentos, contar histórias, conservar as origens e aspectos culturais. Assim, dentro do cenário educacional que vivemos, enquanto professores, a dança pode ser uma ferramenta de transformação educacional tanto para os alunos quanto para os próprios professores.

Enquanto educadores, temos a obrigação de mostrar para o aluno outras realidades culturais, e a dança, mais do que qualquer outro conteúdo, pode propiciar o acesso a estas experiências das quais ele dificilmente teria acesso em outro ambiente fora da escola.

Com os dados coletados a partir da tabela 3, obteve-se as seguintes respostas (n=47, 85%) dos alunos gostam da Dança nas aulas de Educação Física e (n=9, 15%) dos alunos não gostam.

Tabela 3. Você gosta da dança nas aulas de Educação Física?

	f	%
Sim	47	85%
Não	9	15%
Total	56	100%

Fonte dados da pesquisa.

Sobre o que os leva a não ter a opinião de “gostar” da mesma, Kunz (2004, p.67), afirma que: “[...] a Educação Física deve estudar o homem que se movimenta, relacionando a todas as formas de manifestação deste se-movimentar, tanto no campo dos esportes sistematizados, como no mundo do movimento [...] que não abrange o sistema esportivo.”

Completando a ideia e para facilitar a adesão dos alunos às práticas corporais seria importante diversificar as vivências experimentadas nas aulas para além dos esportes tradicionais (futebol, voleibol ou basquetebol). Na verdade, a inclusão e a possibilidade das vivências das ginásticas, dos jogos, das brincadeiras, das lutas, das danças podem facilitar a adesão do aluno na medida em que aumentam as chances de uma possível identificação (DARIDO; SOUZA JÚNIOR, 2007, p.18).

Através dos dados apresentados pela tabela 4, conseguimos encontrar os seguintes dados: entre aqueles que não gostam da dança, total de (n=9, 16%), (n=9, 100%) responderam que o motivo de não praticarem a dança é por não gostarem dela.

Tabela 4. Caso não gosta das aulas de dança, escolha o motivo que mais se enquadra ao seu gosto.

	f	%
Não gosto de dançar	9	100%
Não gosto do estilo musical utilizado	0	0%

Minha religião/pais não permitem	0	0%
Dança em outro local	0	0%
Total	9	100

Fonte: dados da pesquisa.

A partir dos motivos ofertados como possibilidade de resposta, a opção que não tem base biopsicossocial foi a única escolhida, assim, pode-se entender que o motivo é íntimo de cada pessoa, não sofrendo interferências ou por regras do convívio.

A dança pode desenvolver a iniciativa e a autonomia, qualidades voltadas à liberdade de ser e estar no mundo. Os seres humanos estão sendo padronizados, principalmente por influência dos meios de comunicação, hoje impregnados pela globalização. Isso rotula as formas das pessoas agirem, tornando-as iguais no dançar, vestir, sentar (BREGOLATO, 2007 apud OLIVERIA; MUZEL; SANTOS, 2014).

Essa citação nos faz pensar no fácil acesso aos meios de comunicação e tecnologia, que muitas vezes estão por substituir as atividades físicas.

A partir da tabela 5, se obteve os seguintes resultados (n=33, 59%) dos alunos esperam que a aula de dança propicie eles a aprenderem novos ritmos e coreografias, (n=13, 23%) dos alunos assinalaram que esperam a partir das aulas de Dança sejam divertidas e recreativas e por fim (n=10, 18%) dos alunos esperam através das aulas de Dança estar com os amigos e se divertir.

Tabela 5. O que você espera das aulas de dança na escola? Mesmo que você não participe delas.

	f	%
Aprender novos ritmos e coreografias	33	59%
Diversão e recreação	13	23%
Estar com os amigos e se divertir	10	18%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

Além da característica escolhida como principal pelos alunos, a dança tem o caráter claramente físico, colaborando para as inúmeras características de desenvolvimento das pessoas.

Ainda, Nanni (1995) trata a dança como arte conceitual, portanto, é forma de comunicação e expressão, é uma das manifestações inerentes à natureza do homem, presente nos acontecimentos de sua vida. Ela estabelece íntima relação com as emoções e sentimentos humanos; antecede como forma de comunicação à própria linguagem falada, característica hoje tão escassa ao homem contemporâneo

Com os dados encontrados a partir da tabela 6, pode-se analisar os seguintes dados (n=48, 85%) o professor de Educação Física estimula atividades de Dança e (n=8, 15%) o professor não estimula atividades de Dança.

Tabela 6. O seu professor estimula as atividades de dança no cotidiano escolar?

	f	%
Sim	48	85%
Não	8	15%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

Enquanto profissionais da Educação Física, precisamos instigar e estimular essa prática na escola, devendo assim apresentar mecanismos capazes de desenvolver ações, criando situações satisfatórias de aprendizagem e enriquecendo os conteúdos de suas aulas.

As atividades devem contemplar técnicas de conscientização, expressão corporal, apreciação de vídeos com espetáculos de dança, textos informativos sobre os diversos tipos de dança e atividades rítmicas, estimulando assim, a criatividade e a criticidade dos alunos e cativando-os para a realização das atividades.

Dessa forma, a dança passa a ser também um importante complemento de formação social e pessoal, não ficando restrita a ritmos ou letras.

A partir dos dados coletados perante a tabela 7, encontraram-se os seguintes resultados (n=56, 100%) da escola onde foi realizado a pesquisa é realizado algum evento que envolve Dança.

Barreto (2005, p.49) salienta que e:

[...] o educador-artista é esse mestre que permite ao educando ser ele mesmo traçar sua própria trajetória, caminhando nela e construindo-se como o sujeito que em característica, sentimentos e ideias próprias e, por isso, conhece, comunica e expressa de forma única e individual. A dança na escola deve proporcionar o auto-conhecimento; incentivar vivências da corporeidade; oportunizar relações estéticas com os demais e com o mundo; estimular a expressão dos alunos; possibilitar a comunicação não verbal e os diálogos corporais; sensibilizar os alunos a contribuir na construção de uma educação estética, de modo a favorecer relações mais equilibradas e harmoniosas diante do mundo.

Tabela 7. Em sua escola é realizado algum evento que envolva dança?

	f	%
Sim	56	100%
Não	0	0%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

Através dos dados da tabela 8, obteve as seguintes respostas (n=9, 15%) dos alunos assinalou que a Dança não traz benefício para a saúde, (n=41, 75%) dos alunos assinalou que a Dança traz benefícios para a saúde e por fim (n=6, 10%) assinalou que a Dança serve só para apresentar novos ritmos e coreografias.

Tabela 8. Assinale a alternativa que você acha mais pertinente quanto aos benefícios da dança.

	f	%
Não traz benefícios para a saúde	9	15%
Traz benefícios para a saúde	41	75%
Serve para apresentar novos ritmos e coreografias	6	10%
Total	56	100%

Fonte: dados da pesquisa.

Observa-se pelo padrão de resposta que muitos alunos ainda não veem a dança como um exercício físico, sendo uma característica essa de inúmeros benefícios para a saúde; ou ainda veem a dança apenas como movimentos, esquecendo-se de seu aspecto primordial de ser caracterizada como um esporte.

#### 4. CONCLUSÕES

Ao analisarmos as respostas dos alunos a partir das tabelas, observamos que 80% dos alunos só tem contato com a dança na escola, fato este que destaca a obrigação do professor em apresentar esta modalidade no ambiente escolar. Ainda, 85% dos alunos relatam gostar das aulas, porém muitos ainda não entendem o real sentido da aula na educação física escolar, relatando que o que se espera em 59% desses alunos aprender novas ritmos e coreografias.

Quando a dança é inserida na escola, ela equivale a um tipo de alfabetização, pois acaba sendo um ótimo recurso para o desenvolvimento da linguagem, diferente da fala e da escrita, aumenta a sociabilidade do grupo e quebra a timidez. Todo movimento de mexer o tronco, as pernas e os braços proporciona aos alunos a aprendizagem sobre o desenvolvimento físico.

A professora de educação física, segundo os alunos, já estimula a dança no ambiente escolar e para cerca de 85% dos entrevistados. Fato esse muito importante, pois mostra que os professores estão realmente preocupados em trabalhar com esta modalidade no cotidiano escolar. Também 100% dos alunos confirmaram que há eventos que envolvam a dança na escola.

Quando indagados sobre os reais benefícios da dança, as respostas foram bem aleatórias, mas pode-se observar que todos eles sabem que a dança traz diversos tipos de benefícios tanto para saúde quanto no próprio desenvolvimento da temática, como apresentar novos ritmos e coreografias.

Portanto a dança, como prática educacional ofertada de forma a reconhecer a cultura que o aluno traz consigo, garante a esse um espaço de aumento de sua auto-estima e instiga o educando ao conhecimento de novas possibilidades de expressão, consequentemente ao conhecimento de novas culturas que podem abrir para o educando uma nova visão de mundo.

Como educadores temos que estar atentos ao processo pedagógico escolar, que não deve apenas ensinar a ler e escrever, mas um profissional visionário, que não se limita a sua área de atuação, integrados e interessados no mundo que nos cerca, buscan-

do a formação de seres culturais, atentos às questões sociais, a diversidade, a natureza, a educação e às relações humanas.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ARAÚJO, P. **Dança na escola**: uma educação prá lá de física. 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/199/danca-escola-educacao-pra-la-fisica>. Acesso em: 31 Mai 2018.

BARRETO, Debora. **Dança...** ensino, sentidos e possibilidades na escola. 1998. 217f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/RE-POSIP/274878>. Acesso em: 24 jul. 2018.

BRASIL, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **PCN+ Ensino Médio**: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Línguas, códigos e suas tecnologias. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2002. 244p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_02\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_02_internet.pdf). Acesso em 02 Jun 2018.

BRASIL. Ministério de Educação e do Desporto. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, MEC, 1997.

DARIDO, Suraya C.; SOUZA JÚNIOR, Osmar M. de. **Para ensinar educação física**: Possibilidades de intervenção na escola. Campinas, SP: Papirus, 2007.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte**. 6.ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2004.

LEI Nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008. **Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do Estado de Santa Catarina**. Disponível em: <http://www.leiestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-14363-2008-santa-catarina-dispoe-sobrea-proibicao-do-uso-de-telefone-celular-nas-escolas-estaduais-do-estado-de-santa-catarina>. Acesso em: 02 Jun 2018.

MAGILL, R.A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. In MENESES, R. A. **Fatores motivacionais para a prática de educação física escolar de estudantes de ensino médio**. Porto Alegre, 2013. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87665/000911755.pdf?sequence=1>. Acesso em: 31 Mai 2018.

MENDES, M. G. A dança. Ática, São Paulo, 1987 In FERREIRA, R. da S. **Ideias**

**baléticas:** tecendo relações entre filosofia e dança. ENGRUPEdança, 2011. Disponível em: <http://engrupe.cooperacdanca.org/index.php/engrupe/engrupe-n3/paper/view/85>. Acesso em: 29 Mai 2018.

MENESES, R. A. **Fatores motivacionais para a prática de educação física escolar de estudantes de ensino médio.** Porto Alegre, 2013. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/87665/000911755.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 31 Mai 2018.

NANNI, Dionísia. **Dança Educação:** Pré-escola à Universidade. 4.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2003.

OLIVEIRA, R. C. de; MUZEL, A. A.; SANTOS, M. S. **A importância da dança na educação infantil.** 2014. Disponível em: [http://fait.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/lupTy4EkojpUN2D\\_2014-4-22-15-43-53.pdf](http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/lupTy4EkojpUN2D_2014-4-22-15-43-53.pdf). Acesso em: 27 Mai 2018.

RANGEL, Nilta Barbosa Cavalcante. **Dança educação, educação física:** proposta de ensino da dança e o universo da educação física. Jundáí: Fontoura, 2002.

RODRIGUES, R.; GONÇALVES, J. C. **Procedimento de metodologia científica.** 7. ed. Lages, SC. PAPERVEST. 2014.

## PROTOCOLO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PÓS PANDEMIA POR COVID-19

Alexia Catarina Carpes<sup>1</sup>  
Eduarda Aquieli Günzel Rodrigues<sup>2</sup>  
Guilherme Michels<sup>3</sup>  
Matheus Boeno Grizon<sup>4</sup>  
Valter Semiano Vavassori<sup>5</sup>  
Ana Paula Vieira dos Santos<sup>6</sup>

### RESUMO

Os profissionais da área da saúde são os mais afetados pelo surgimento de novas infecções. A falta de protocolos específicos pode muitas vezes, agravar o problema. O objetivo geral deste artigo é informar quais as medidas de prevenção e saneamento devem ser adotadas pelos órgãos do setor de saúde, buscando impedir a disseminação do novo coronavírus em ambientes odontológicos.

Palavras-chave: Protocolo. Dentista. Infecção. Covid-19.

### ABSTRACT

Health care professionals are most affected by the emergence of new infections. The lack of specific protocols can often exacerbate the problem. The general objective of this article is to inform which prevention and sanitation measures should be adopted by the organs of the health sector, seeking to prevent the spread of the new coronavirus in dental environments.

Keywords: Protocol. Dentist. Infection. Covid-19.

---

<sup>1</sup> Aluna da Graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFACVEST;

<sup>2</sup> Aluna da Graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFACVEST;

<sup>3</sup> Aluno da Graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFACVEST;

<sup>4</sup> Aluno da Graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFACVEST;

<sup>5</sup> Aluno da Graduação em Odontologia do Centro Universitário UNIFACVEST;

<sup>6</sup> Mestre em Ambiente e Saúde, Especialista em PNE, Especialista em Prótese Dentária, e Professora da Disciplina de Pacientes com Necessidades Especial do Centro Universitário UNIFACVEST;

## 1. INTRODUÇÃO

Com o surgimento de um novo vírus de alta disseminação no ano de 2019, denominado Coronavírus, Khader et al., (2020) em seu estudo, afirmaram que os profissionais da área da saúde odontológica, são os mais expostos ao Covid-19, e que por isso, são necessárias as criações de novos protocolos de atendimento que estejam de acordo com as instituições, e que aumentem a segurança entre paciente-profissional.

Uma vez que o Coronavírus possui alta capacidade de disseminação, e fácil transmissão, diretrizes para que possam ser realizados tratamentos odontológicos durante a pandemia foram desenvolvidas, dando como principal instrução, a divisão de pacientes para atendimento, de acordo com a condição apresentada por ele, e necessidade de determinado procedimento, visando um ambiente saudável para profissionais e pacientes. (ALHARBI et al., 2020)

Apesar de em menor quantidade, tratamentos odontológicos durante crises pandêmicas como esta, sempre serão necessários. A interrupção dos tratamentos odontológicos irá de certo modo reduzir o número de pessoas infectadas. E em contra partida, poderá aumentar o sofrimento daqueles que necessitem de tratamento urgente. (ALHARBI et al., 2020)

No que diz respeito ao atendimento odontológico, o primeiro passo de consulta é a realização de uma anamnese minuciosa, onde devem ser realizadas perguntas dirigidas a investigação da possível exposição ao vírus. Conforme Tuñas et al., (2020), quando o paciente responder Sim a qualquer pergunta e estiver com temperatura corporal elevada, o mesmo deve ser avisado sobre o possível contágio com o vírus e encaminhado à uma UBS. Se a resposta continuar sendo Sim às questões, mas a temperatura corporal apresentar-se normalizada, o paciente deve ser dispensado e orientado a retornar dentro de 14 dias, excluindo casos de extrema urgência.

No mesmo âmbito, se as respostas do paciente forem não, o paciente pode ser tratado, desde que respeitadas as medidas de prevenção. E se, o paciente afirmar não, as questões, mas apresentar temperatura elevada, deverá retornar em 14 dias para o atendimento. (TUÑAS et al., 2020)

Com base nos conhecimentos sobre a alta disseminação do Covid-19, comprova-se que os profissionais da saúde estão na categoria de maior exposição ao vírus, uma vez que, as intervenções odontológicas, manuseio de objetos perfuro cortantes e proximidade com os pacientes, caracterizam a natureza do maior risco. Por isso, é importante que precauções adequadas sejam tomadas para que o consultório odontológico não se torne potencial à contaminação cruzada. (ATHER et al., 2020)

Para Tuñas et al., (2020) devem ser utilizadas precauções padrões para todos os pacientes, enfatizando aquelas que controlam a geração de aerossóis. Além de que, sempre que possível, procedimentos passíveis de gerar aerossóis, devem ser realizados em unidades de isolamento respiratório, ou em consultório odontológico único, de portas fechadas e com número restrito de profissionais.

Alharbi et al., (2020) afirmam que, com relação ao atendimento clínico do paciente, todos devem ser categorizados com base na gravidade e urgência do tratamento odontológico em questão. Tratamentos de emergência e urgência, como fraturas maxilofaciais e dores dentárias severas de origem pulpar, devem ser atendidos e não adiados, desde que, respeitem novas diretrizes para o atendimento, como:

- Uso de EPI's para todo e qualquer procedimento;
- Realização de procedimentos os menos invasivos possível, que visem a diminuição de aerossóis durante o atendimento;
- Uso de radiografias extra-orais reduzindo a salivação excessiva do paciente.
- Uso de instrumentos descartáveis, visando a diminuição de infecção cruzada.
- Utilização de lençol de borracha em isolamento absoluto, reduzindo a propagação de microrganismos.

Tuñas et al., (2020) afirmam que a lavagem das mãos durante 1 a 2 min ou, fricção com álcool 70% 20-30 segundos, uso de EPI's, uso de isolamento absoluto, peças rotatórias com sistema antirretorno e desinfecção das superfícies dos ambientes de atendimento, caracterizam medidas preventivas para controle da disseminação do vírus. Medidas essas, que podem ser encontradas também nas Recomendações da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, em conjunto com o Conselho Federal de Odontologia, além do uso de capote ou avental cirúrgico descartável para atendimento, protetor facial, e recomendações para o uso mínimo de seringa triplice quando acionada com os dois botões ao mesmo tempo.

Ather et al., (2020) também reforçam que os procedimentos de urgência e emergência, como trauma dento alveolar e infecções progressivas dos espaços faciais, justificam a intervenção odontológica, desde que os profissionais estejam cientes das novas recomendações. Reforçam o uso de EPI's, instrumentos descartáveis durante os atendimentos, uso do lençol de borracha, radiografias extra orais, além de que instruem à remoção correta dos equipamentos de proteção individual, e minimização do uso de instrumentos que possam causar dissipação de aerossóis.

Com relação a procedimentos eletivos e que possam ser resolvidos após a pandemia, Ather et al., (2020) sugerem o uso da gestão farmacológica para manejo da dor e/ou do inchaço de origem dental, atribuindo ao paciente alívio da sintomatologia, e ao profissional tempo para que seja possível uma assistência odontológica com todas as medidas de prevenção apropriadas.

Para Alharbi et al., (2020) independente do desastre epidêmico enfrentado, não existiram diretrizes universais para a prestação de serviços odontológicos. Por isso, se a condição apresentada pelo paciente for de extrema urgência e emergência, o tratamento deverá ser realizado com todas as precauções necessárias, e quando não for possível a realização, o tratamento deverá ser adiado, e o manejo farmacológico deverá ser considerado.

Com base nestes, fica evidente que a criação de novos protocolos de atendimentos universais, é crucial para a minimização da propagação do vírus, e que a decisão final de tratamento deverá ser fornecida pelo profissional, que esteja apto a realização dos procedimentos. Fica claro também, que todo atendimento clínico realizado, deverá basear-se no uso correto e EPI's por parte do profissional, que deverá também, ter a consciência da realização de procedimentos menos invasivos possível, evitando a propagação de aerossóis em ambiente odontológico, uma vez que o vírus apresenta propagação e permanência no ar, assim como, lembrar-se de que o uso de materiais e instrumentais deve ser regido pela preferência daqueles descartáveis, e de que, a correta remoção e descarte de EPI's e materiais deve ser treinada e executada, não somente em tempo pandêmicos.

Tendo em vista todo o conteúdo citado, este artigo tem como objetivo geral

informar quais as medidas de prevenção e saneamento devem ser adotadas pelos órgãos do setor de saúde, buscando impedir a disseminação do novo coronavírus em ambientes odontológicos.

Sustentando o estudo, e com base nas referências citadas, podemos relacionar em tópicos passos que devem ser seguidos para o atendimento clínico do paciente odontológico, sendo assim, todos os tópicos abaixo têm embasamento científico nas referências citadas, porém, aqueles que não tem a forma de citação direta, foram construídos pelos autores do texto conforme o material coletado e pesquisado para montagem deste protocolo.

## 2. TABELA 1

<b>1) Da marcação de pacientes:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A marcação de pacientes preferencialmente deverá ser feita via telefone, e-mail ou rede social de comunicação, evitando que o paciente vá até a clínica para marcar consulta;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os pacientes deverão ser marcados com intervalos a cada 50 minutos, para que assim, se evite o contato de um paciente com o outro e, se diminua ao máximo a circulação dentro da clínica no mesmo horário de atendimento;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendo em vista o intervalo de 50 minutos entre um paciente e outro, também, visa a não aglomeração de pessoas na sala de espera durante atendimento e o tempo de segmentação do aerossol no ar, respeitando o tempo indicado para isso de 30 minutos.</li> </ul>
<b>2) Das mudanças durante atendimento:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar possibilidade de implantar barreiras como janelas de vidro ou plástico, principalmente na recepção, o recepcionista deve ficar a uma distância de 2 metros do paciente protegido por esta barreira (SOBRAFO, 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar a possibilidade de prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Remover do consultório objetos de uso comum como canetas e pranchetas;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os objetos não essenciais como revistas, brinquedos, itens decorativos que possam ser potenciais meios de infecção devem ser removidos dos ambientes, seja recepção ou sala de espera (ANVISA 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter todos os ambientes sempre bem ventilados e de preferência com ventilação natural (AMIB, 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer treinamento e recursos necessários para todos os funcionários da clínica focados na prevenção, cuidado e higiene ( SOBRAFO, 2020).</li> </ul>
<b>3) Da espera para atendimento:</b>

<ul style="list-style-type: none"><li>• A temperatura corporal dos pacientes e acompanhantes deve ser aferida ao chegar no consultório odontológico, sendo descrita como febre a temperatura acima 37,8°C (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O termômetro digital de testa é indicado para utilização, não havendo contato físico (TUÑAS et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os pacientes devem ser submetidos a um questionário pré-atendimento e uma pré-consulta também deve ser realizada para que se possa ter um reconhecimento precoce (TUÑAS et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As perguntas do questionário são relacionadas ao COVID-19 como se teve febre nos últimos 14 dias, se teve alguma dificuldade respiratória, se viajou para outros lugares nos últimos dias e se entrou em contato com alguma pessoa portadora do vírus (TUÑAS et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Se o paciente apresentar os sintomas do COVID-19 adiar a realização de procedimentos de rotina e avaliar as condições de atendimento para os atendimentos de emergência (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus ou outra infecção respiratória não fiquem esperando atendimento entre os outros pacientes, caso haja (ANVISA, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Identifique um espaço separado e bem ventilado que permita que os pacientes sintomáticos em espera fiquem afastados e com fácil acesso a suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos. Estes pacientes devem permanecer nessa área separada até a consulta ou encaminhamento para o hospital, caso seja necessária a remoção do paciente (ANVISA, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Instruir os pacientes que higienizem as mãos após tossir ou espirrar;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer a limpeza frequente de superfícies presentes na sala de espera ou balcão de atendimento (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar aglomerações na sala de espera, limitando o número de pacientes a 1 a cada 50 minutos e mantendo uma distância recomenda de 1 metro entre as pessoas (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Use uma máscara médica ao entrar em uma sala onde pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 são admitidos (OMS, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os cirurgiões dentistas devem partir do pressuposto de que todos os pacientes possuem a doença, assim não descuidando e retirando dos EPI'S durante todo o atendimento, dê da chegada até a saída do paciente (TUÑAS et al., 2020).</li></ul>
<b>4) Do atendimento Clínico dos Pacientes Odontológicos durante a Pandemia do covid-19:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Uso correto de EPI's, gorro, touca, máscaras, protetores faciais. (ALHARBI et al., 2020)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Colocação de aventais descartáveis, com mangas longas, assim como calçados fechados e propés sempre que possível durante os atendimentos (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Lavagem criteriosa das mãos com água e sabão antes de iniciar o atendimento (TUÑAS et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fricção com álcool 70% sempre que possível, ou quando não existir possibilidade de lavagem das mãos (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de isolamento absoluto para o atendimento sempre que possível pois isto evita o contato maior com a saliva do paciente (ALHARBI et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Uso de sugadores de alta potência e maior volume durante o atendimento (AN-VISA, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Dar preferência ao trabalho com 4 mãos, assim o auxiliar fica responsável por sugar todo excesso de saliva presente durante o atendimento e isso impede a disseminação de microrganismos (GE et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar o uso da cuspeira durante atendimento diminuindo assim a dissipação de aerossóis.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Preferir o uso de escavadores manuais ao invés de peças de mão para remoção de tecido cariado (GE et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Uso mínimo de instrumentos que gerem dissipação de aerossóis, assim como, uso de instrumentos descartáveis sempre que possível (ATHER et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Caso existe necessidade de radiografias, indica-se que se opte por radiografias extraorais como tomografias para que o contato com a saliva seja minimizado (ALHARBI et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Durante o atendimento enquanto se estiver de luvas evitar tocar em telefones, em material selado ou canetas (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Durante o atendimento evita tocar em áreas próximas ao paciente como a cadeira odontológica e bancada sem luvas e mesmo se o fizer com luvas, lavar as mãos imediatamente após a remoção delas.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• As máscaras deverão ser trocadas a cada paciente preferencialmente optar por máscara N95 ou PFF2. Caso necessário quando a máscara estiver visivelmente molhada ou danificada a troca deve ocorrer mais de uma vez no mesmo atendimento (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Com o término do atendimento, realizar a remoção correta dos equipamentos de proteção individual, que deverá complementar-se com a lavagem das mãos, e fricção com álcool 70% novamente (ATHER et al., 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Observar a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos durante a remoção (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair da sala do consultório ou da área de assistência (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).</li></ul>
<b>5) Da dispensa do paciente:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Higiene das mãos logo após a saída da cadeira odontológica;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar o paciente que faça uso de uma máscara após;</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar o paciente que evite tocar na cadeira e demais adereços durante sua chegada ou saída da sala de atendimento;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Instruir o paciente e não tocar seu rosto após o término do procedimento;</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Instruir que o paciente, que se possível não realize o toque em nenhuma superfície da clínica odontológica, como portas, maçanetas, bancadas e locais de comum acesso; (para tanto, deixar as portas de entrada a clínica abertas ou com tranca do tipo eletrônica que abre com comando)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Instruir o paciente, para que se apresentar qualquer sintoma decorrente do tratamento odontológicos, que faça contato com o profissional através de mídias sociais ou por ligação não se deslocando novamente até a clínica.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Se o paciente apresentar qualquer sintoma relacionado ao Covid-19, procure o sistema de saúde mais próximo.</li></ul>
<b>6) Da esterilização de materiais utilizados e desinfecção do ambiente odontológico:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente o término da consulta os protetores faciais e óculos de proteção devem ser desinfectados com solução apropriada para limpeza que podem ser: álcool em uma concentração de 70%, peróxido de hidrogênio a 0,5% ou hipoclorito de sódio a 0,1% em 1 minuto (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A remoção de barreiras mecânicas e físicas de proteção deve ser feita cuidadosamente com sobre-luvas ou ainda com luvas de borracha próprias para este fim. (AMIB &amp; CFO, 2020)</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• O material utilizado durante o atendimento, bem como os instrumentos perfuro cortantes devem ser cuidadosamente removidos, manipulados e higienizados, através da lavagem com detergentes sulfatados (AMIB &amp; CFO, 2020).</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a remoção de sujidades com água e detergente neutro ou desinfetantes como hipoclorito de sódio a 0,1% ou peróxido de hidrogênio a 0,5% de superfícies e demais objetos presentes dentro da sala de atendimento rigorosamente, como maçanetas, cadeiras, mesas e manequins caso tenha sido feito uso destes durante atendimento de maneira explicativa.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Essa limpeza e desinfecção deve ser feita de maneira padronizada dentro da sala para que nenhum local seja esquecido durante este procedimento, e assim também o profissional já cria hábitos que vão se solidificando e dificilmente o local será esquecido.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Após o uso de instrumentos que geram aerossóis como ultrassom, a caneta de alta rotação ou a seringa de 3 saídas, estes, deverão ser totalmente desinfectados com solução apropriada e caso não tenham sido utilizados, mas estejam no mesmo ambiente também deverão ser desinfectados igualmente devido a exposição.</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deve ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por litro de água (ANVISA 2020).</li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tudo o que for utilizado ou disposto sobre a bancada de atendimento deverá ser limpo, desinfetado ou esterilizado para o atendimento de outro paciente. As peças de mão deverão ser auto clavadas para cada paciente e deverão ter válvulas anti-refluxo (AMIB &amp; CFO, 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação (ANVISA, 2020).</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos realizados que tenham a geração de aerossóis poderão ser realizados em uma sala separada, e preferencialmente no final do expediente em uma sala com ventilação natural e após o término do atendimento todos os procedimentos de limpeza e desinfecção deverão ser realizados bem como a limpeza final, realizada por toda a clínica no final do dia.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).</li> </ul>
<b>7) Do descarte de resíduos:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os resíduos gerados durante o atendimento de pacientes suspeitos ou confirmados com covid-19 devem ser descartados separadamente em um saco plástico do tipo ‘pescoço de ganso’ de camada dupla e cor amarela identificando, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A superfície dos sacos e embalagem devem ser marcadas e identificadas de acordo com os requisitos de resíduos médicos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondado.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O descarte das máscaras deve ocorrer de maneira correta conforme a recomendação do procedimento operacional padrão, em sacos adequados para descarte. Remova a máscara usando a técnica apropriada: não toque na frente da máscara, mas desamarre-a por trás (OMS, 2020).</li> </ul>

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 orientações para o serviço de saúde:** medidas de prevenção e controle que devem ser adotados durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Publicada

em 30 de janeiro de 2020 Atualização 1: 17 de fevereiro de 2020 Atualização 2: 21 de março de 2020 Atualização 3: 31 de março de 2020. Disponível em: < <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.>

ALHARBI, A; ALHARBI, S; ALQAIDI, S. **Guidelines for dental care provision during the COVID-19 pandemic**. The Saudi Dental Journal. Abril, 2020. Disponível em:< <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1013905220303266>>.

Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB. **Recomendações AMIB/CFO para atendimento odontológico COVID-19**: Comitê de Odontologia AMIB/CFO de enfrentamento ao COVID-19 Departamento de Odontologia AMIB- 1º Atualização 25/03/2020.

ATHER, A et al. Coronavirus Disease 19 (COVID-19): Implications for Clinical Dental Care. **Journal of Endodontics**. Abril, 2020. Disponível em:< <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S009923992030159X>>.

DOREMALEN, V. N et al. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. **The NEW ENGLAND JOURNAL of MEDICINE**. Março 2020. Disponível em: < <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMc2004973>>

GE, Zi-yu; YANG, Lu-ming; XIA, Jia-jia, FU, Xiao-hui, ZHANG, Yan-zhen - Possible aerosol transmission of COVID-19 and special precautions in dentistry, **Jornal da Universidade de Zhejiang - CIÊNCIA B (Biomedicina e Biotecnologia)** ISSN 1673-1581 (Impressão); ISSN 1862-1783 (Online),3 de março de 2020 /Disponível em: < <https://link.springer.com/article/10.1631/jzus.B2010010>>

KAMPF, G et al. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. **Jornal of Hospital Infection**. v. 104, n. 3, p. 246-251, março 2020. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/32035997>>

KHADER, Y et al. Dentist's Awareness, Perception, and Attitude Regarding COVID-19 and Infection Control: Cross-Sectional Study Among Jordanian Dentists. **JMIR Public Health Surveill**. v. 6, n. 2, p. 1-7, 2020. Disponível em:< <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32250959/>>

MEGN, L.; HUA, F.; BIAN, Z. Coronavirus Disease 2019 (COVID-19): Emerging and Future Challenges for Dental and Oral Medicine. **Journal of Dental Research**. Março 2020. Disponível em: < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/32162995>>

MINISTÉRIO DA SAÚDE- **Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV)**1ª edição, Distrito Federal, Brasília, 2020. Disponível em: < <https://portalquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>>

PENG, X et al. Transmission routes of 2019-nCoV and controls in dental practice. **International Journal of Oral Science**. v. 12, n. 9, março 2020. Disponível em: < <https://www.nature.com/articles/s41368-020-0075-9#citeas> >.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMACÊUTICA EM ONCOLOGIA - **Informativo sobrafo sobre o uso de máscaras**. conteúdo atualizado em 14 de abril de 2020. Disponível em: < <https://sobrafo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/informativo-COVID-mascaras.pdf>. >

TUÑAS, C. T. I et al. Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19): Uma abordagem preventiva para odontologia. **Revista Brasileira de Odontologia**. v. 77. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:< <http://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/1776/pdf> >

WEISSMANN, L; CHAVES, T, S, S; CUNHA, C, A; CHEBABO, A; **informe da sociedade brasileira de infectologia sobre o novo coronavírus- perguntas e respostas para profissionais da saúde e para o público em geral**. Sociedade Brasileira de infectologia e Associação médica Brasileira, São Paulo, (Dados atualizados em 24/01/2020). Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1alqe7VUWgUOyrS8kwvmKL7OC-DuvJsXcx/view> >

WORD HEALTH ORGANIZATION; **Advice on the use of masks in the context of COVID-19**. Interim guidance 6 April 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/publications-detail/advice-on-the-use-of-masks-in-the-community-during-home-care-and-in-healthcare-settings-in-the-context-of-the-novel-coronavirus-%282019-ncov%-29-outbreak> >

## RASTROS DE SEXUALIDADE EM ULYSSES DE JAMES JOYCE

Aujor Rogério Tigre Filho<sup>1</sup>  
Gustavo Capobianco Volaco<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo poderá uma leitura acerca da problemática da sexualidade na obra *Ulysses* de James Joyce, seguindo os rastros deixados por Molly Bloom e Leopold Bloom no exercício de uma sexualidade dissonante que rompe com uma lógica moralista que engendra a sociedade. Argumenta-se que a sexualidade dos personagens em *Ulysses* é uma experiência única, um acontecimento inédito, uma aventura vital do qual os corpos têm necessidade. Seus personagens não querem repetir o mesmo, mas desbravar outros mundos, outras possibilidades de exercitar suas sexualidades, outras formas de sentir, pensar e agir. As experiências narradas em *Ulysses* dão conta de outra lógica, desarranjando os modelos biológicos e identitários, e questionando as concepções moralistas e conservadoras operadas por uma sociedade patriarcal. As sexualidades não são marcadas por uma lógica moral e cristã que direciona os desejos dos personagens.

Palavras-chave: Sexualidade. Literatura. Moralidade. Desejos.

### ABSTRACT

This article will provide a reading about the problem of sexuality in the work *Ulysses* by James Joyce, following the tracks left by Molly Bloom and Leopold Bloom in the exercise of a dissonant sexuality that breaks with amoralistic logic that engenders society. It is argued that the sexuality of the characters in *Ulysses* is a unique experience, an unprecedented event, a vital adventure that bodies need. His characters do not want to repeat the same thing, but to explore other worlds, other possibilities of exercising their sexualities, other ways of feeling, thinking and acting. The experiences narrated in *Ulysses* account for another logic, derailing biological and identity models, and questioning the moralistic and conservative conceptions operated by a patriarchal society. Sexualities are not marked by a moral and Christian logic that directs the characters' desires.

Key Words: Sexuality. Literature. Morality. Wishes.

---

<sup>1</sup> Mestrando do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Unifacvest – Mestrado em Práticas Transculturais.

<sup>2</sup> Psicanalista; Graduação em Psicologia pela PUC-PR; Pós-Graduado em Literatura Brasileira e História pela UTFPR; Mestre em Letras pela UFPR e Doutor pela UFSC; Docente e Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário Unifacvest; Professor Permanente do Mestrado em Práticas Transculturais (Unifacvest)

## 1 INTRODUÇÃO

O romance *Ulysses*, de James Joyce, propõe a vida como uma jornada. A obra faz referência, em sua estrutura, ao clássico *A odisseia de Homero*, personagem grego que fez da sua vida uma verdadeira jornada de aventura heroica. O protagonista deste conto épico, Odisseu (nome romano, *Ulysses*), encontra em sua travessia pela vida muitos perigos - incluindo gigantes, deuses raivosos e monstros - durante sua viagem para Ithaca, na Grécia, após a Guerra de Troia. No romance de Joyce, no século XX, o autor também descreve a vida como uma travessia, porém é travessia monótona, sombria e sem grandes aventuras. O Ulisses de Joyce é Leopold Bloom, que vive em Dublin, na Irlanda. Suas aventuras são reduzidas aos acontecimentos cotidianos, como tomar café da manhã, alimentar seu gato, trabalhar, visitar restaurantes e pensar em sua esposa Molly Bloom. A obra *Ulysses* é construída sob algumas camadas e superfícies, materializadas em dezoito episódios que mesclam diferentes estilos de escrita e o constante recurso do fluxo de consciência e monólogo anterior. Certamente são traços marcantes que tornam essa inspiradora obra literária única e singular (RIBEIRO, 2017; QUIRINO, 2007; VON, 2004).

Importa destacar que a obra agencia alguns temas importantes para a contemporaneidade, embora o texto remeta ao início do século XX, como: infidelidade, culpa, antissemitismo, tentação sexual, vida e morte, religião e amizade, entre outros temas que vão surgindo a cada nova interpretação literária (RIBEIRO, 2017).

Por conseguinte, interessa neste artigo perspectivar a relação entre Leopold Bloom e Molly Bloom, uma vez que apresentam alguns traços interessantes para o campo da sexualidade, temática pouco debate na crítica literária de *Ulysses*.

Assim, o presente ensaio poderá uma leitura da problemática da sexualidade na obra *Ulysses* de James Joyce, seguindo rastros deixados por Molly Bloom e Leopold Bloom no exercício de uma sexualidade dissonante que rompe com uma lógica moralista que engendra a sociedade.

Portanto, argumenta-se que a relação conflituosa entre Molly Bloom e Leopold Bloom apresenta discussões interessante para pensar uma sexualidade engendrada por concepções demasiadamente conservadoras e moralista.

Considerando a vastidão de episódios e a densidade interpretativa que compõe a obra literária de Joyce, optou-se por uma leitura de três passagens principais: *Nausícaa*, *Circe* e *Penelope*, embora fragmentos de outros episódios sejam agenciados ao longo do texto.

## 2 SEXUALIDADE EM FRAGMENTOS DESEJANTES...

Os personagens Molly e Leopold são casados, contudo não vivenciam suas sexualidades em máxima plenitude. No episódio de Ithaca, Leopold conta da privação sexual existente com sua esposa, destacando que permaneceu um longo período sem relação carnal completa, sem alcançar o orgasmo.

A ausência de sexo entre os dois culminou com a busca de ambos de satisfazer seus desejos em outros corpos, outras possibilidades de prazer. Molly encontra Blazes Boylan, seu amante, com quem ela tem um caso amoroso, enquanto Bloom, recorre à

masturbação e masoquismo.

Contudo, anota-se que o fracasso no casamento não é fruto da infidelidade ou das práticas sexuais não convencionais, mas da insatisfação e privação emocional que culminaram em adultério e masturbação como um meio de buscar não apenas a si mesmos, mas também à satisfação sexual (ASUNÇÃO, 2011).

De acordo com Ribeiro (2012), a sexualidade (física e emocional) é agenciada por Joyce como um mecanismo que oferece uma excitação temporária e, de certo modo, confronta os papéis de gênero.

Molly é a esposa infiel de Leopold. Para compensar e satisfazer seus desejos, a personagem tem um caso amoroso com Blazes Boylan. Uma relação que é de conhecimento de Leopold, mas que este apresenta uma certa passividade, um sentimento de nada poder fazer. Com isso, Joyce faz de Leopold Bloom um personagem simpático e relacionável, da maneira como ele é tratado por sua esposa, uma vez que mesmo reconhecendo a infidelidade da esposa, ainda leva o café da manhã para Molly na cama.

Bloom não deseja impedir o adultério de Molly com Blazes Boylan. Ele chega a imaginar uma cena na qual entrega sua esposa a Boylan. Essencialmente, ele permite a infidelidade da esposa para que ela possa experimentar o prazer enquanto ele procura a sua própria e particular satisfação com as mulheres de Dublin (RIBEIRO, 2012, p.09).

Leopold, mesmo sendo um homem da virada do século XX, apresenta traços intrigantes em relação a uma “ausência” de masculinidade dominante:

Bloom, como dissemos, comporta-se estranhamente para um homem da virada do século. Arruma a cama, limpa o lençol, tem sentimentos de empatia para com uma mulher grávida, preocupa-se com a filha, morre de saudades do filho, têm fantasias de que está grávido. Mais: Bloom sente-se inconformado e invejoso pela centralidade da mulher no processo dar à luz. Seis semanas antes de seu filho Rudy nascer, é visto comprando uma lata de alimento infantil, o que prova para seus amigos que ele não é bem um homem. Pior: eles dizem que ele, uma vez por mês, fica com dor de cabeça “como uma franguinha com as regras”. Também como talvez uma mulher fizesse, ele evita que Gerty o veja de perfil, quer que ela o veja em seu melhor ângulo. Depois Gerty faz o mesmo (RIBEIRO, 2012, p.04).

Leopold Bloom se apresenta para o leitor como um homem apático - se tomarmos em consideração a figura masculina que imperava no início do século XX – que não exerce seu papel de autoridade masculina em casa, sujeitando-se à infidelidade de sua esposa e às demandas de café da manhã na cama. Com isso, Leopold Bloom afasta a imagem naturalizada da masculinidade (ASSUNÇÃO, 2011).

No entanto, no episódio final, intitulado *Penelope*, o leitor se depara com um Leopold diferente ao solicitar a sua esposa que levasse o seu café da manhã na cama. Alguns teóricos partilham que essa dualidade no comportamento do personagem é um desvio agenciando no corpo do personagem entre masculino e feminino, feminino e masculino.

No episódio *Circe*, Leopold Bloom novamente agencia algumas experimentações femininas em seu corpo “minha esposa, eu sou filha de um comandante muito

ilustre, um cavalheiro honesto e galante” (JOYCE, 2012, p. 469). Discerne aqui que Leopold Bloom é pai de Milly e marido de Molly, mas que, paradoxalmente, possui qualidades maternas, femininas e pacifistas, como ilustrado acima. Por essas veredas, infere-se que devido ao caráter efeminado de Bloom, ele se esquia de outras mulheres por quem tem afeição e por quem mostra interesse. A mais comum dessas mulheres é Gerty MacDowell (GIRALDEZ, 2017).

Bloom é incapaz de afirmar sua independência sexual de sua esposa. Em vez disso, recorre a práticas sexuais dissonantes como voyeurismo e masturbação. O mais famoso desses episódios é Nausicaa, onde Bloom, parcialmente escondido por uma pedra, se masturba ao ver Gerty MacDowell. Quando ela se inclina para trás para olhar os fogos de artifício acima da cabeça, Bloom atinge o orgasmo e um momento depois “Bloom com mãos cuidadosas recompôs sua camisa molhada. Ó Senhor, aquele pequeno diabo mancando. Começa a sentir frio e pegajoso [...] Efeito colateral não agradável” (JOYCE, 2012, p. 395).

Molly, por outro lado - apesar das restrições sociais que a cercam, em especial que a mulher precisa ser casta, fértil e virtuosa - experiêcia em seu corpo uma independência sexual de Leopold, pois não só se envolve com Boylan, mas também reconhece que é o objeto sexual dele (MOSCONI, 2016).

Molly afirmar sua sexualidade como objeto do desejo de Boylan, enquanto Leopold não permite que as mulheres que ele observa em segredo tenham essa mesma sensação de ser objeto de desejo. Nessa arena, as mulheres admiradas por Leopold são vítimas do domínio sexual masculino.

Ao analisar os rastros de sexualidade de Bloom, há a exploração incidental do masoquismo. O masoquismo, definitivamente determinado, é o desfrute da própria degradação ou de ser submetido ao controle de outra pessoa. O masoquismo, originalmente derivado do nome Leopold von Sacher-Masoch, se configura pela busca do prazer em sua própria humilhação. O masoquismo de Bloom é melhor ilustrado em Circe quando ele é humilhante forçado a se vestir como uma mulher e, também, figurativamente como um porco sujeito à autoridade de Bello (MOSCONI, 2016).

Como mulher, Bloom é humilhado, sendo torturado e feminizado pelo masculino Bello, enquanto é condenado a esvaziar os “penicos” do bordel durante o dia e se tornar uma prostituta durante a noite. O personagem sofre uma humilhação dupla. Primeiro, Bloom é desumanizado em um animal - o porco e depois, ele é feminizado em uma mulher. Consequentemente, não apenas vemos que sua masculinidade é questionada, mas também conota seu verdadeiro caráter como um ‘porco pervertido’, no processo de se tornar exatamente aquilo que ele objetiva e deseja, enquanto simultaneamente se sujeita à autoridade masculina que ele próprio possui, Molly Bloom (GIRALDEZ, 2007).

Portanto, pode-se inferir que o voyeurismo, a masturbação e o masoquismo de Bloom, juntamente com o adultério de sua esposa, se tornaram um canal através do qual ambos são capazes de se expressar, de exercitar os desejos do corpo. A relação de complacência com as práticas sexuais dissonantes um do outro caminham em direção oposta a toda uma ordem moral que engessava o período em que os personagens viviam, questionando inclusive a estrutura matrimonial que pondera a fidelidade como elemento central do casamento.

De acordo com os padrões morais da época o casamento deveria ser concebi-

do uma instituição natural e uma união sagrada, pois não apenas legaliza o sexo, como direciona o casal às mãos divinas. Consequentemente, após o casamento, a consumação sexual cria um vínculo especial entre marido e mulher, que é vitalício e exclusivo (MOSCONI, 2016).

Não se pode olvidar que o casamento entre Molly e Bloom durou a vida toda, mesmo passado 10 anos sem o ato sexual e do desagrado de Molly por seu papel em uma sociedade patriarcal, como a mesma narra no episódio Penelope “eles vão aonde quiserem de qualquer coisa, com espírito e não deveriam fazer perguntas, mas eles querem saber para onde você estava indo” (JOYCE, 2012, p. 390).

Pontua-se que se a fidelidade é um princípio motriz da instituição matrimonial, Molly e Bloom fissuram essa lógica estrutural, uma vez vivem uma vida sexual pautada na extraconjugalidade, e ainda assim, permanecem juntos. No entanto, a experiência da sexualidade é uma travessia em direção a uma autodescoberta, uma experimentação de si (ASSUNÇÃO, 2011).

No episódio de *Penelope* Leopold Bloom, depois de sua passagem pela cidade de Dublin, voltar para casa, ele passa a noite e pede café da manhã na cama de Molly. Consequentemente, apesar de seu masoquismo em Circe, quando ele se tornou sujeito à autoridade masculina que ele próprio anteriormente não havia afirmado, agora é capaz de afirmar seu papel como sujeito masculino da sua família.

Molly, por outro lado, através de seus encontros sexuais com Boylan, conseguiu afirmar sua independência sexual em relação a autoridade masculina de Leopold Bloom, contestando no seu corpo a lógica do patriarcado e do direito canônico que prescreviam modos de ser de mulher fiel e virtuosa.

Ao explorar o tema da sexualidade em relação a Molly e Leopold, há sempre uma tendência a discutir a moralidade que atravessa suas travessias ao longo de *Ulysses*. Questões como infidelidade, voyeurismos, masturbação e masoquismos podem, sem dúvida, ser recepcionados como obscenos e patológicos. No entanto, o interessante de Molly é que seu adultério não só pode ser visto como obsceno, mas também como uma possibilidade de a personagem expor suas sensações, seus descontentamentos, seus desejos. Uma forma de dar voz aos desejos de uma mulher inserida em um contexto de castração (ASSUNÇÃO, 2011).

Importante ponderar que a moralidade nada mais é que os costumes de um período específico, que inclui as leis sociais “não escritas”, aprovadas pela maioria. Em *Ulysses*, por exemplo, imperava as leis sociais da igreja comumente conhecidas como lei canônica. Consequentemente, o que era defendido pela Igreja era considerado moral. Tais discursos morais demarcavam o casamento como sacramento e que, na sociedade, a mulher está sujeita à autoridade masculina, enquanto sobrecarrega a fidelidade, castidade e virtude (GIRALDEZ, 2007).

As práticas sexuais de masturbação, voyeurismo e masoquismo de Leopold Bloom, como operadas em Nausicaa e Circe, são consideradas na época ofensivas e imorais, uma vez que destoam dos ensinamentos divinos (RIBEIRO, 2012).

No episódio Penelope Molly apresenta sua sexualidade para o leitor. Ela admira sua própria beleza como um objeto para Boylan e a necessidade de desejo sexual, enquanto questiona sua subordinação em relação a sua contraparte masculina. Por essas veredas, a travessia do episódio Penelope deve ser perspectivado para além de uma visão moralista e conservadora, mas como um ato de resistência da personagem que

desafia as concepções conservadoras de sua época (RIBEIRO, 2012).

Ao longo de Penélope Molly se envolve em noções de feminismo. Deitada na cama ao lado de Leopold Bloom, ela questiona a organização da religião católica dominada pelo patriarcado. Tais reflexões incluem seus pensamentos sobre o padre Corrigan, a quem ela confessou quando criança, pensando “o que ele queria saber quando eu já confessei a Deus” (JOYCE, 2012, p. 403).

Molly reconhece que os padres são tão comuns quanto o homem deitado ao lado dela com os mesmos desejos sexuais que ela tem como mulher e, em seguida, critica o padre Corrigan por não expressar sua sexualidade quando implicitamente comenta, “mas por onde você anda pessoa meu filho na perna por trás ... Ó Senhor, ele não podia dizer de baixo para baixo” (JOYCE, 2012, p. 396).

Molly, em Penélope, narra seu aprisionamento físico em uma sociedade dominada por homens. O episódio final de Ulysses é o único que dá abertura completa para os fluxos femininos de consciência (RIBEIRO, 2017).

Com isso, observa-se que os atravessamentos de episódios considerados imorais ou pornográficos não tem um fundo único na prática sexual do voyeurismo, da masturbação, do masoquismo e da infidelidade, mas também ponderar a travessia de Molly em relação a uma sociedade de homens, especialmente aqueles que afirmam seu patriarcado em nome da religião.

Além de contradizer a sociedade, Joyce igualmente contradiz a religião. A masturbação de Bloom é justaposta a um serviço religioso, claramente a fim de comentar as restrições que a religião coloca sobre as expressões sexuais pessoais. Descrevendo o Bloom onanista, com o serviço religioso ocorrendo em *background*, Joyce faz várias citações bíblicas, transformando Gerty num piedoso emblema de uma Virgem Maria de natureza libidinosa, que incita Bloom. Joyce parece fazer piada com a possibilidade da religião dominar o desejo carnal, apresentando a concupiscência como um componente óbvio e intrínseco a toda a existência humana. E segue desafiando modelos quando Bloom se envolve em encontros voyeuristas durante sua jornada em Dublin (RIBEIRO, 2012, p.10).

Molly tem um certo desagrado pelas normas da sociedade em que vive. Ela quer saber “por que você não pode beijar um homem sem antes se casar com ele ...” (JOYCE, 2012, p. 498), o que parece implicar que, para se disseminar em prazeres sexuais com um homem, a mulher precisa se casar com ele. Noções predominantes da época indicavam que as mulheres se mantêm castas até o casamento. Só então ela pode se envolver sexualmente com o marido.

A justificativa para essa lógica é que as mulheres nascem, elas nascem em um espaço confinado, sob guarda dos homens - primeiro seus pais e depois seus maridos quando se casam. Consequentemente, vemos Molly sendo confinada não apenas em seu entorno, que é dominado pelo patriarcado, interrompendo sua liberdade, mas também confinado em seu discurso (ASSUNÇÃO, 2011).

### 3 CONCLUSÃO

A sexualidade dos personagens em *Ulysses* é uma experiência única, um acontecimento inédito, uma aventura vital do qual os corpos têm necessidade.

Seus personagens não querem repetir o mesmo, mas desbravar outros mundos, outras possibilidades de exercitar suas sexualidades, outras formas de sentir, pensar e agir.

As experiências narradas em *Ulysses* dão conta de outra lógica, desarranjando os modelos biológicos e identitários, e questionando as concepções moralistas e conservadoras operadas por uma sociedade patriarcal. As sexualidades não são marcadas por uma lógica moral e cristã que direciona os desejos dos personagens.

Molly Bloom, especialmente, coloca em perspectiva o lugar da mulher na sociedade e os processos de apagamento dos seus desejos. Com isso, Joyce movimentava em *Ulysses* uma jornada muito à frente da sua época, suscitando questões importantes sobre a sexualidade que ainda hoje são objeto de tabu.

Resta-nos a leitura dessa inspiradora obra e seu potencial para promover discussões profícuas na sociedade atual, o que corrobora com a concepção de que Joyce e *Ulysses* são extremamente atuais.

### REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Teodoro Rennó. Infidelidades veladas: Ulisses entre Circe e Calipso na Odisseia. **Nuntius antiquus**, v. 7, n. 2, p. 152-176, 2011.

GIRÁLDEZ, José Miguel Alonso. El lenguaje de la frustración y el deseo en *Ulysses* de James Joyce. **Estudios Joyceanos En Gran Canaria: Joyce in his Palms**, v. 51, p. 13, 2007.

JOYCE, James. **Ulysses**. Editora Companhia das Letras, 2012.

MOSCONI, Muriel. Joyce: rupturas e laços. **Stylus** (Rio de Janeiro), n. 32, p. 109-122, 2016.

QUIRINO, Maria Teresa. **Uma odisséia tradutória do 'Ulysses'**: análise de traduções da obra de James Joyce. 2007. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

RIBEIRO, Milton. Anotações sobre sexo no *Ulysses* de Joyce (Primeira parte de três, quatro ou mais). Publicado em 2 out. 2012. In: \_\_\_\_\_. **Improvisações sobre literatura, música, cinema ou qualquer coisa, principalmente**.

RIBEIRO, Roberto Carlos. AS VIAGENS DE RETORNO DE ULISSES E LEOPOLD BLOOM. **A Cor das Letras**, v. 8, n. 1, p. 89-98, 2017.

RODRIGUES, Renato; GONÇALVES, José. Coreia **Procedimentos de metodologia científica**. 9.ed. Lages, SC: PAPERVEST, 2020.

VON BRUNN, Albert. Ulisses entre a selva e os vitorianos: Antonio Callado e James Joyce. **Revista Alceu**, v. 4, n. 8, 2004.

## A ASSISTÊNCIA DO ENFERMEIRO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DO MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO

Regina Meira de Oliveira<sup>1</sup>  
Vivian Regina Dematé Pereira<sup>2</sup>  
Magali Maria Tagliari Graf<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral, explorar os fatores causadores de danos à saúde mental do trabalhador, e como objetivo específico, a busca de melhorias com a atuação do profissional de enfermagem através de palestras e orientações sobre conscientização na promoção da saúde mental do motorista de transporte coletivo rodoviário. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa, onde foi selecionado os artigos através da leitura dos textos. A análise foi realizada listando todos os problemas em questão encontrados nos artigos selecionados. Contudo, constata-se que os motoristas de transporte rodoviário estão expostos a fatores que interferem diretamente em sua qualidade de vida, gerando assim, danos emocionais, que por vezes apresentam – se de forma irreversível e irreparável. Deste modo, torna-se um problema de saúde pública, no qual o profissional da enfermagem, tem a autonomia de auxiliar na promoção da saúde desta categoria, contribuindo assim com palestras e orientações que visem a conscientização destes profissionais sobre a importância de manter-se em equilíbrio emocional no ambiente de trabalho.

Palavras-Chave: Enfermeiro. Saúde Mental. Motorista. Transporte Coletivo Rodoviário.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Enfermagem. 10ª fase. Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II do Centro Universitário UNIFACVEST. E-mail: reeginameira@outlook.com

<sup>2</sup> Enfermeira do Trabalho. Professora do curso de Enfermagem do Centro universitário UNIFACVEST. E-mail: prof.vivian.pereira@unifacvest.edu.br

<sup>3</sup> Mestre em Educação. Enfermeira. Professora do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIFACVEST. E-mail: prof.magali.graf@unifacvest.edu.br

---

## NURSE'S ASSISTANCE IN PROMOTING THE PUBLIC ROAD TRANSPORT'S DRIVER MENTAL HEALTH

Regina Meira de Oliveira<sup>1</sup>  
Vivian Regina Dematé Pereira<sup>2</sup>  
Magali Maria Tagliari Graf<sup>3</sup>

### ABSTRACT

This article has as general objective, to explore the factors that cause damage to the mental health of the worker, and as a specific objective, the search for improvements with the performance of the nursing professional through lectures and guidance on awareness in the promotion of the mental health of the driver. public road transport. A bibliographic search with a qualitative approach was carried out, where the articles were selected by reading the texts. The analysis was carried out listing all the problems in question found in the selected articles.. However, it appears that road transport drivers are exposed to factors that directly interfere with their quality of life, thus generating emotional damage, which is sometimes irreversible and irreparable. In this way, it becomes a public health problem, in which the nursing professional has the autonomy to assist in the promotion of health in this category, thus contributing with lectures and guidelines aimed at raising the awareness of these professionals about the importance of maintaining in emotional balance in the workplace.

Keywords: Nurse. Mental health. Driver. Public Road Transport.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Enfermagem. 10ª fase. Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II do Centro Universitário UNIFACVEST. E-mail: reeginameira@outlook.com

<sup>2</sup> Enfermeira do Trabalho. Professora do curso de Enfermagem do Centro universitário UNIFACVEST. E-mail: prof.vivian.pereira@unifacvest.edu.br

<sup>3</sup> Mestre em Educação. Enfermeira. Professora do curso de Enfermagem do Centro Universitário UNIFACVEST. E-mail: prof.magali.graf@unifacvest.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

Vivemos em uma era altamente globalizada com avanços tecnológicos desenfreados, altas demandas intelectuais, padrões e clientes cada vez mais exigentes, falta de comunicação entre colegas, uso abusivo de álcool e outras drogas, cargas horárias excessivas, assédios moral e sexual. Tudo isso tem gerado um cenário com consequências nocivas à saúde do trabalhador motorista de transporte coletivo rodoviário, interferindo assim, em sua sanidade mental, com a necessidade de um suporte adicional.

A lei nº 8.080/90, art. 6, § 3.º, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes com o seguinte texto: entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, e abrange diversas ações. (BRASIL, 2017).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde OMS, saúde mental é um estado de bem-estar no qual o indivíduo é capaz de usar suas próprias habilidades, recuperar – se do estresse rotineiro, ser produtivo e contribuir com a sua comunidade. (BRASIL, 2017).

Alcantara, Vanessa Carine Gil. et al (2016) defendem que a atividade do motorista de ônibus exige equilíbrio entre o corpo e o psiquismo. São necessárias intervenções garantindo o cuidado ao sujeito motorista [...]. Sabe-se que o estresse no trânsito altera o comportamento de clientes e dos profissionais. A educação sobre as rotas se esvai quando o tempo é curto e o atraso é inevitável. Os ônibus que servem a cidade transportam, além de vidas humanas, histórias, conversas, expectativas. O inconsciente do motorista articula-se enquanto trabalha, viaja com ele tentando significar situações, sentimentos vividos no cotidiano laboral.

Gonçalves e Buaes (2011), afirmam que o trabalho marca fortemente a existência humana com seus diferentes significados, sentidos e lugares ao longo da história. Atualmente, os temas Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida no Trabalho vêm sendo focos de discussão em diferentes campos do conhecimento. Cada vez mais as empresas buscam processos de trabalho mais humanizados, procuram proporcionar um ambiente mais equilibrado, em que os danos à saúde do trabalhador sejam reduzidos, e que leve em conta ambos os lados, o trabalhador e a empresa. Isto é, ao gerar maior satisfação de seus trabalhadores, incrementará a produtividade e, consequentemente, os lucros da organização. Esses conceitos de qualidade de vida no trabalho buscam superar os danos causados pelo trabalho, visando à prevenção e à neutralização dos acidentes e doenças tidos como relacionados ao trabalho.

De acordo com Battiston, Cruz e Hoffmann (2006), o trabalho do motorista de transporte coletivo está diretamente relacionado ao ambiente no qual o mesmo é realizado. Diferente das pessoas que desempenham suas atividades profissionais em ambientes fechados como salas ou lojas, algumas vezes climatizados e relativamente confortáveis, esse profissional desempenha suas atividades num ambiente público, o trânsito. Não possui, portanto, um local restrito e bem definido para realizar suas tarefas; ao contrário, trabalha fora dos portões da empresa, estando sujeito a intempéries

como o clima, as condições de tráfego e do trajeto das vias.

O tema proposto desta pesquisa foi escolhido, temo como base a preocupação vivenciada pessoalmente no meu lar, em relação à necessidade do cuidado ao motorista de transporte rodoviário, após ter presenciado vários episódios de estresse pós-jornada de trabalho, vi então que tal classe, necessita de forma imediata de um suporte à sua saúde mental.

Este artigo tem como objetivo geral, explorar os fatores causadores de danos à saúde mental do trabalhador motorista de transporte coletivo rodoviário, e como objetivo específico, apresentar formas de promoção de saúde desses trabalhadores através da atuação do profissional de enfermagem.

## 2 METODOLOGIA

Este artigo foi realizado utilizando o método de pesquisa bibliográfica. Para Lima e Mioto (2007, p. 38), “a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”, com cunho qualitativo, que responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com “o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, e das atitudes”. (MINAYO, 2012, p.21).

Pesquisa realizada através das bases de dados Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Eletronic Library Online (SCIELO), utilizando os descritores saúde mental dos motoristas; saúde mental do trabalhador de transporte rodoviário. Utilizado também o Livro Pesquisa Social: teoria, método e criatividade; Revista Brasileira de Medicina do Trabalho; Revista Katálysis e Ministério da Saúde (MS).

Buscaram-se publicações nos períodos de 2003 a 2018, total de 12 artigos, desses 12 foram selecionados 11 e apenas 10 foram utilizados para essa pesquisa contando com duas revistas e um livro.

A análise de dados dessa pesquisa, baseou-se na seleção de artigos com leitura dinâmica e detalhada, destacando aqueles que apresentavam os fatores descritos posteriormente como os que possuem uma relação mais danosa à saúde mental do motorista de transporte rodoviário coletivo. A análise de conteúdo, segundo Décio et al., 2006 apud. Bardin, 1995 p. 42, pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens.

A apresentação dos artigos selecionados encontra-se descrita na Tabela 1.

Tabela 1 – Apresentação dos artigos selecionados.

Nº do estudo	Artigo	Ano de publicação	Autores	Fonte
1	Adoecimento mental e as relações com o trabalho: estudo com trabalhadores portadores de transtorno mental	2018	Fernandes MA, Silva DRA, Ibiapina ARS, Silva JSe	Revista Brasileira de Medicina do Trabalho (2018)
2	Condições de trabalho e saúde de motoristas de transporte coletivo urbano.	2006	BATTISTON, M.; CRUZ, R. M.; HOFFMANN, M. H.	SCIELO (2006)
3	Saúde mental no trabalho” é tema do Dia Mundial da saúde Mental 2017, comemorado em 10 de outubro”.	2017	Ministério da Saúde (MS)	MS (2017)
4	Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.	2007	LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamaso.	Revista katálysis vol.10 (2007)
5	Saúde mental e psicologia do trabalho.	2003	Heloani JR; Capitão CG.	SCIELO (2003)
6	Sentidos do trabalho e do afastamento por problemas de saúde mental para motoristas de transporte coletivo urbano: um estudo de caso.	2011	GONCALVES, Júlia; BUAES, Caroline Stumpf	SCIELO (2011)
7	A qualidade de vida para motoristas de ônibus: Entre a saúde e o trabalho	2016	ALCANTARA, Vanessa Carine Gil de; SILVA, Rose Mary Costa Rosa Andrade; PEREIRA, Eliane Ramos e SILVA, Marcos Andrade.	SCIELO (2016)

8	Labor, trabalho e ação: elementos pertinentes aos conceitos arendtianos em relatos autobiográficos de trabalhadores do setor de transportes.	2014	PINTO, Vera Lucia Xavier; MOREIRA, Camila Vanessa da Silva; BEZERRA, Ingrid Wilza Leal and PEQUENO, Nila Patrícia Freire.	SCIELO (2014)
9	Medo Social e Turismo no Rio de Janeiro	2012	Marcello De Barros Tomé Machado	SCIELO (2012)
10	Análise de conteúdo e análise do discurso: o linguístico e seu entorno	2006	ROCHA, Décio; DEUSDA-RA, Bruno	SCIELO (2006)

Fonte: Autora do artigo, 2020.

### 3 DESENVOLVIMENTO

Diante do pressuposto, foram selecionados alguns dos principais fatores que possuem uma relação mais danosa à saúde mental desta categoria: condição física interna e externa; condição e carga de trabalho e os medos relacionados a violência e acidentes.

O primeiro fator se destaca como condição física interna e externa. Segundo uma análise feita por Battiston Cruz e Hoffmann (2006), é possível inferir uma relação entre a manifestação de dores físicas e as características da cabine, especialmente com o modelo do assento. O espaço restrito da cabine também foi considerado um fator que causa desconforto e insatisfação. Nesse espaço, há restrição de movimentos, pois o diâmetro do volante é grande e a possibilidade de controle que os motoristas têm para o ajuste dos equipamentos ao seu tipo físico é limitada. A condição física do trabalho é considerada um dos principais causadores do estresse.

Um local com pouca movimentação física, causa desconfortos e irritabilidade, pois há a necessidade de permanecer em posições limitadas por um período considerável de tempo.

Para Battiston, Cruz e Hoffmann (2006) os engarrafamentos e os outros veículos da via foram os aspectos que causaram maior irritação aparente nos motoristas durante as observações. O tempo perdido nos engarrafamentos era logo compensado com altas velocidades nos trechos em que isso era possível ou no final das linhas.

Tais condições, alteram o comportamento destes profissionais e reflete em seus clientes. O estresse causado nesses tipos de situações afeta consideravelmente a qualidade de vida dos motoristas de transporte coletivo rodoviário. A condição física de trabalho, é um dos principais fatores desencadeantes do estresse.

Pinto et al. (2014, p.), concordam quando dizem que “além do desgaste próprio do trabalho, tais profissionais precisam lidar com situações adversas que surgem ao longo do caminho. A superlotação e desconforto dos veículos não incomodam apenas os trabalhadores do setor, mas também os passageiros, acarretando reclamações constantes e gerando um ambiente de maior tensão para trabalhadores e usuários”.

O segundo fator intitulado como condição e carga de trabalho, traz as considerações de Battiston, Cruz e Hoffmann (2006) quando afirmam que a condição de trabalho interfere no estado psicofisiológico do motorista, traduzindo-se em irritabilidade (que pode levar a um comportamento agressivo na direção), insônia (podendo resultar em sonolência nas horas de trabalho, diminuindo os reflexos) e, em especial, distúrbios na atenção (fator essencial para a direção segura).

A condição no qual este profissional está inserido influencia no seu desempenho laboral. A sobrecarga de trabalho resulta na sonolência, fator este, que traz prejuízo ao profissional e também aos demais que compõem o trânsito.

Pinto et al. (2014) defendem que as condições de saúde dos trabalhadores possuem relação direta com o capital, uma vez que na sociedade capitalista a necessidade de altos lucros por parte dos empresários faz com que estes exijam dos motoristas grandes esforços, geralmente maiores do que as suas possibilidades. Esses, por sua vez, submetem-se à utilização de diversos meios para cumprir com as exigências que lhes são impostas.

As exigências advindas do trabalho, a insônia, o tempo curto para descanso e alimentação, podem traduzir-se em estresse e irritabilidade influenciando diretamente os aspectos físico e mental.

Battiston, Cruz e Hoffmann (2006) reafirmam quando dizem que sob condições aversivas, essas exigências tendem a gerar sobrecargas sobre os sistemas físico e psicológico. Essas sobrecargas podem manifestar-se, por exemplo, como dores ou tendinites (aspecto físico) ou como desatenção ou irritabilidade (aspecto psicológico).

No terceiro fator, medo relacionado a violência e acidentes, foi observado um estudo feito por Battiston, Cruz e Hoffmann (2006), afirmando que o medo de sofrer um acidente aumenta a chance de estresse com relação a motoristas que não têm essa preocupação.

Machado et al (2012) fazem uma análise sobre o medo quando diz que o mesmo é considerado um sentimento complexo no qual se distinguem claramente dois componentes: sinal de alarme e sinal de ansiedade. O sinal de alarme é detonado por um evento inesperado e impeditivo junto ao ambiente, e a resposta instintiva humana é enfrentar ou fugir. Já a ansiedade é uma sensação difusa de medo e pressupõe uma habilidade de antecipação. Esta antecipação comumente acontece quando o homem está longe do seu entorno habitual, “em um ambiente estranho e desorientador, longe de seu território, dos objetos e figuras cotidianas que lhe dão apoio.” (p. 49)

O trabalho em si, afasta o profissional do seu ambiente habitual que traz apoio, deste modo traz essa relação com o medo que pode posteriormente manifestar-se em ansiedade e sinal de alarme como descrito acima. Ao transitar em uma via, o motorista de ônibus necessita estar inteiramente ligado a direção. O medo em questão, faz com que o mesmo possa desviar os seus pensamentos, resultando assim em ansiedade que pode posteriormente aumentar as chances de acidentes. O medo relacionado aos acidentes de trânsito contribui fielmente ao estresse relacionado ao ato de dirigir. Com

isso, temos também o medo relacionado a violência que pode se apresentar em formas de exaltações por parte dos passageiros, assaltos e latrocínios.

#### 4 CONSIDERAÇÕES

Esta pesquisa, de cunho bibliográfico, buscou compreender as condições de trabalhos destes profissionais, bem como, estas influenciam na saúde mental dos profissionais de transporte coletivo. Tendo em vista as condições de trabalho no qual os motoristas de transporte coletivo estão inseridos, há de concluir que os prejuízos físicos e emocionais que sofrem, estão diretamente ligados aos fatores que compõem o seu tipo de trabalho.

Visando os resultados analisados foram observadas condições de vida e de trabalho que nem sempre são favoráveis à saúde desta categoria, sendo necessário a discussão de ações que promovam a saúde destes profissionais.

Para que tal função seja exercida de maneira positiva visando o equilíbrio entre o corpo e o psiquismo, se faz necessária a intervenção das empresas em ações que busquem a humanização destes profissionais. Vendo-os como parte principal no processo de trabalho, já que as máquinas (ônibus) não possuem autonomia para realizar suas atividades sem a participação destes profissionais que vêm sendo o alvo de estudo nesta pesquisa. Neste âmbito, é de fundamental importância a inclusão do enfermeiro para estar assim auxiliando nos processos que visem este tipo de cuidado.

Contudo, constata-se que os motoristas de transporte rodoviário estão expostos a fatores que interferem diretamente em sua qualidade de vida, gerando assim, danos emocionais, que por vezes apresentam – se de forma irreversível e irreparável. Deste modo, torna-se um problema de saúde pública, no qual o profissional da enfermagem, tem a autonomia de auxiliar na promoção da saúde desta categoria, contribuindo assim com a realização de palestras e orientações que visem a conscientização destes profissionais sobre a importância de manter-se em equilíbrio emocional no ambiente de trabalho, considerando também a necessidade de buscar alternativas que venham aliviar o estresse que decorre do cansaço físico e mental, podendo atuar também com a execução de atividades laborais e propostas ergonômicas, onde deverá ser apresentado a importância em manter posturas ergonomicamente corretas, bem como prática de exercícios posturais que venham contribuir para diminuição de problemas relacionados a má postura que consequentemente, afetam também a saúde emocional.

O enfermeiro atuante em uma empresa de transporte rodoviário, também pode realizar o encaminhamento destes profissionais ao setor de Recursos Humanos (RH) para que os mesmos possam ser ouvidos, expondo seus medos, estressores e condições que lhes causem incômodos, para que posteriormente, o RH encaminhe esse profissional que necessite de apoio psicológico, a realizar um acompanhamento da sua saúde mental.

**REFERÊNCIAS**

ALCANTARA, Vanessa Carine Gil. et al. A qualidade de vida para motoristas de ônibus: Entre a saúde e o trabalho. **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental** [online]. 2016, n. spe4 [citado 2020-06-22], pp. 101-106. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1647-21602016000400015&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1647-21602016000400015&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 22 junho de 2020.

BATTISTON, M.; CRUZ, R. M.; HOFFMANN, M. H. **Condições de trabalho e saúde de motoristas de transporte coletivo urbano**. Estudos em psicologia, Natal 2006. Disponível Em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2006000300011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2006000300011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 15 de maio de 2020

BRASIL. Ministério da Saúde “ **Saúde mental no trabalho” é tema do Dia Mundial da saúde Mental 2017, comemorado em 10 de outubro**”. Ministério da Saúde 2017. Disponível em: <<http://bvsm.sau.gov.br/ultimas-noticias/2523-saude-mental-no-trabalho-e-tema-do-dia-mundial-da-saude-mental-2017-comemorado-em-10-de-outubro>>. Acesso em 03 de maio de 2020

GONÇALVES, Júlia; BUAES, Caroline Stumpf. Sentidos do trabalho e do afastamento por problemas de saúde mental para motoristas de transporte coletivo urbano: um estudo de caso. **Cad. psicol. soc. trab.** São Paulo , v. 14, n. 2, p. 195-210, dez. 2011 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172011000200004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172011000200004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em 22 jun. 2020.

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, Regina Célia Tamasso . Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. katálysis** vol.10 no.spe Florianópolis, 2007. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802007000300004-&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300004-&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso 03 de maio de 2020.

MACHADO, Marcello De Barros Tomé et al. Medo Social e Turismo no Rio de Janeiro. **TMStudies**, Faro, n. 8, p. 48-54, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2182-84582012000100006&lang=en](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-84582012000100006&lang=en)>. Acesso em 23 de junho de 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 32 ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 2012.

PINTO, Vera Lucia Xavier et al . Labor, trabalho e ação: elementos pertinentes aos conceitos arendtianos em relatos autobiográficos de trabalhadores do setor de transportes. **Saude soc.**, São Paulo, v. 23, n. 4, p. 1288-1300, Dec. 2014. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902014000401288&script=sci\\_arttext\\_plus&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902014000401288&script=sci_arttext_plus&tlng=pt)>. Acesso em 23 de junho de 2020

Heloani JR; Capitão CG. Saúde mental e psicologia do trabalho. **São Paulo Perspec.**

---

vol.17 no.2 São Paulo Apr./June 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392003000200011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000200011)>. Acesso em:14 de maio de 2020

ROCHA, Décio; DEUSDARA, Bruno. Análise de conteúdo e análise do discurso: o lingüístico e seu entorno. **DELTA**, São Paulo , v. 22, n. 1, p. 29-52, 2006 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-44502006000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502006000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 23 de maio de 2020.

---

**COVID 19: PANDEMIA NO BRASIL**

Andréia Rodrigues<sup>1</sup>  
Roberto Lopes da Fonseca<sup>2</sup>

**RESUMO**

O paper tem o objetivo de descrever a Covid 19: pandemia no Brasil, como foi possível chegar a uma situação que pode se caracterizar como de completo descontrole, com milhares de mortes que aumentam a cada dia. Portanto neste estudo procuro diferenciar as questões que me instigam antes à emergência da pandemia, mas que se agravaram no contexto da crise sanitária provocada pela Covid 19. A aparição inesperada da Covid 19 estimulou a debates inovadores e instigantes como: questões epistemológicas vinculadas ao negacionismo científico; e ético-políticas vinculadas aos direitos humanos.

Palavras-chave: Covid-19. Direitos Humanos. Negacionismo Científico.

**ABSTRACT**

The paper aims to describe Covid 19: pandemic in Brazil, how it was possible to reach a situation that can be characterized as completely uncontrolled, with thousands of deaths that increase every day. So, in this study, I try to differentiate the issues that instigate me before the pandemic emerged, but that got worse in the context of the health crisis caused by Covid 19. The unexpected appearance of Covid 19 stimulated innovative and thought-provoking debates such as> epistemological issues linked to scientific negationism; and ethical-politics linked to human rights.

Key-words: Covid-19. Human Rights. Neoliberal Reason. Scientific Negationism.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito - DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Graduado e Mestre em Administração de Empresas pela PUC-SP, professor do ensino superior no Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, ministrando as disciplinas de Fundamentos de Administração, Administração Financeira, Custos e Formação de Preços, Noções de Administração e Logística e Cadeia de Suprimentos.

## INTRODUÇÃO

Como podemos observar pela mídia escrita, falada e televisada, alguns autores comentam com certo otimismo, que o fim da pandemia inaugurará uma sucessão de mudanças radicais no sistema capitalista, outros antecipam um hiper-controle totalitário pela vigilância digital de nossas ações.

Vou tentar evitar no presente paper, especulações sobre um futuro imprevisível. Para falar do corona vírus, para refletir sobre nosso presente, devemos observar o que acontecerá no dia a dia.

Após a divulgação da reunião ministerial realizada no dia 22 de abril de 2020, o que vimos ali, além de outras muitas agressões à democracia, foi o descaso mais absoluto com a epidemia. Nem uma palavra sobre os mortos, nenhum consolo às famílias, nada sobre as medidas a serem adotadas para controlar a pandemia. No dia 22 de abril, o Brasil contava com 2.906 mortes confirmadas por Covid-19, um mês mais tarde o número de óbitos ascende a 21.048. Um aumento assustador que, no entanto, é desconsiderado por Bolsonaro e sua equipe. Pois eles continuam negando e obstaculizando as medidas impostas por alguns governadores para conter a epidemia.

Sabemos que biólogos, infectologistas e outros pesquisadores estão dedicados a entender a ecologia e a ação patogênica do coronavírus, a achar uma medicação eficaz e a descobrir uma vacina para controlar a pandemia de Covid-19. Porém, até esse momento, o isolamento social, aliado a outras medidas como aumento de leitos, Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e respiradores nos hospitais, aumento de testes, medidas de higiene e saneamento constituem-se no melhor modo de prevenção contra a pandemia. Com quase a metade da população vivendo na informalidade, desemprego e precariedade, não parece fácil impor o isolamento sem criar, ao mesmo tempo, redes socioeconômicas de proteção compensatórias.

O exemplo da Argentina, que aplicou um isolamento social estrito, pode ser ilustrativo. Ainda que o Brasil e a Argentina tenham começado a adotar medidas de controle no mesmo momento, contando com um ou dois óbitos, dois meses mais tarde, a Argentina conta 450 mortes por Covid-19 e o Brasil supera o número de 21 mil óbitos. Tudo parece indicar que, como afirma Almeida Filho, Dias e Martins (2020, p. 3),

As estratégias chamadas de mitigação, sem distanciamento social generalizado, não serão eficazes para reduzir o impacto da pandemia. Para achatar a curva epidêmica, será preciso recorrer a estratégias chamadas de supressão. Isso quer dizer drástica redução do contato social.

Mesmo que governadores de diferentes estados de Brasil tenham tentado adotar medidas de isolamento, a falta de coordenação do governo federal, a falta de diretrizes comuns, o jogo de informações cruzadas e contraditórias serviram de estímulo para desistir do isolamento e restringiram as possibilidades de controle. Existem imensas dificuldades que devemos enfrentar hoje, particularmente no Brasil, para construir uma política de gestão da pandemia que respeite os direitos humanos aceitando as necessárias restrições impostas pelo isolamento.

No dia 14 de maio de 2020 o presidente Bolsonaro declarou que estamos em guerra. Mas ele não se referia à questionável metáfora utilizada por outros presidentes quando falam de guerra contra a pandemia. Pelo contrário, o presidente Bolsonaro pre-

feriu declarar guerra aos governadores e prefeitos que, em diferentes estados do Brasil, defendem a implantação de políticas de isolamento social. E para isso, pediu ajuda aos empresários afirmando que eles devem obstaculizar as medidas de quarentena. De fato, essa guerra enunciada e declarada em 14 de maio já estava em curso desde o momento em que começaram a se implementar as primeiras medidas de controle da epidemia, agravando-se depois da demissão do ministro Henrique Mandetta.

Devemos perguntar por que a obstinada negação do poder Executivo para aceitar o único caminho possível hoje existente para enfrentar a epidemia? Por que motivo a contraposição às medidas de isolamento acabou adotando um caráter de verdadeira batalha ideológica? Para poder começar a dar algumas respostas provisórias às questões deveremos pensar no contexto histórico que antecede à emergência da pandemia. Para entender como foi que chegamos a superar o número de 21 mil mortos devemos diferenciar pelo menos duas questões que antecedem à emergência da pandemia, mas que se agravaram no contexto da crise sanitária atual. Elas são: questões epistemológicas vinculadas ao negacionismo científico; questões ético-políticas vinculadas aos direitos humanos.

## QUESTÕES EPISTEMOLÓGICAS VINCULADAS AO NEGACIONISMO CIENTÍFICO

A questão epistemológica vinculada ao negacionismo científico estão diretamente vinculadas a uma crescente aceitação social do negacionismo científico e à descon sideração de argumentos racionais em diversos âmbitos, desde o terraplanismo até a condenação à mal chamada ideologia de gênero, passando pelo criacionismo e pela rejeição às ciências humanas e sociais. Esse negacionismo que foi adotado pelo atual governo já na campanha eleitoral, com seu desprezo pelas universidades, pela pesquisa científica, pelos direitos das populações vulneráveis, pelas comunidades indígenas, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros(LGBT), populações de rua, mulheres em situação de violência etc., agrava-se em tempos de epidemia, quando existe maior necessidade de um Estado presente que garanta o exercício dos direitos (LOWY; BERLIVET, 2020).

Principalmente, no que se refere à pandemia, esse negacionismo se traduz na aceitação de intervenções sem validação científica, como a divulgação e exaltação de uma terapêutica de eficácia não comprovada e com efeitos colaterais extremamente sérios como a cloroquina, ou a defesa de uma estratégia de intervenção que contraria a posição da Organização Mundial de Saúde (OMS), denominada por Bolsonaro como “isolamento vertical”. Trata-se de fato de duas estratégias solidárias. Pois, existindo uma “bala mágica” que permita um suposto tratamento eficaz, não haveria motivos para continuar mantendo a quarentena. Sabemos, no entanto, que a comunidade internacional já parece ter renunciado ao uso da cloroquina pelos efeitos graves e até mortais que produz (LOWY; BERLIVET, 2020).

Levar adiante uma política de isolamento como a que deu certo em países como Portugal, Austrália, Argentina, entre outros, envolve diretamente ações educativas aliadas a diretrizes do Ministério de Saúde. Deverão ampliar-se e não se reduzir os investimentos em ciência e tecnologia, estimular programas educativos para divulgação

de informações sobre prevenção que não se restrinjam à incansável repetição do lavado de mãos e que assumam a importância das medidas de isolamento social. Pelo contrário, a estratégia negacionista do governo desestima o alcance e a importância das medidas preconizadas pela OMS e adotadas em quase todos os países do mundo, defendendo terapêuticas não comprovadas e multiplicando argumentos e estratégias que estão em franca e decidida oposição às medidas de contenção. Para Rochel et al. (2020, p. 2):

Os processos de negacionismo apresentam cinco características, todas observadas ao longo dos últimos meses nas discussões públicas sobre a pandemia: 1) identificação de conspirações; 2) uso de falsos *experts*; 3) seletividade, focalizando em artigos isolados que contrariam o consenso científico (“*cherry-picking*”); 4) criação de expectativas impossíveis para a pesquisa; e 5) uso de deturpações ou falácias lógicas.

Para evitar a proliferação de discursos negacionistas devem ser ouvidos os argumentos apresentados pelos expertos (e evitados os falsos expertos) não só epidemiologistas, infectologistas, sanitaristas, mas também cientistas sociais, educadores, psicólogos. Acrescentando a eles o saber daqueles que chamaremos aqui de expertos por experiência. Isto é, aqueles que desde seus locais e conhecendo de perto a problemática que cotidianamente vivenciam podem auxiliar-nos a criar redes de ajuda, cuidado e informação. Um exemplo das possíveis contribuições desses expertos por experiência está sintetizado no Documento denominado “Covid 19 nas periferias urbanas, favelas e grupos sociais vulneráveis. Proposta de estratégias de ação”. Assinado por Coletivos, Sindicatos, Movimentos sociais e Associações de moradores. Ali podemos ler diversas estratégias propostas para garantir o sucesso das políticas de isolamento consideradas inevitáveis, destacando a importância de realizar medidas educativas dirigidas especialmente às populações vulneráveis:

A prevenção ao Covid-19 exige uma ampla campanha de informação. Neste sentido, é fundamental pensar em materiais didáticos de prevenção, em diversas linguagens (pequenos vídeos, panfletos, cartilhas etc.), dirigidas a grupos sociais específicos (moradores de favelas, população em situação de rua, trabalhadores informais etc.) E também que leve em conta as diferentes culturas regionais (Amazônia, Nordeste, população indígena, quilombola, ribeirinhos, pescadores etc.). (CPDH, 2020)

Trata-se de uma tarefa interdisciplinar da qual deveriam participar diferentes setores do governo, ministérios de Saúde, Educação, secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia. Uma tarefa difícil quando o ministro de Educação apresentou o seguinte argumento para que as crianças retornem às aulas; diz ele: “no Brasil podem morrer como muito 40.000 pessoas por corona vírus, esse é número de mortos por ano no país por acidentes de trânsito, não é necessário tanta alarma, é necessário voltar às aulas, abrir as escolas” (WEINTRAUB, 2020).

No entanto, para o ministro, parece que 40 mil mortes não são um número excessivo, parece que ele não entendeu que essas 40 mil mortes no trânsito acontecem ao longo de um ano no Brasil e que continuarão acontecendo independentemente de existir ou não a Covid; ele não entendeu que o problema é a falta de estrutura hospitalar capaz de tratar e acolher os muitos milhares de doentes que chegarão ao mesmo tempo demandando leitos de UTI e respiradores, dos quais 40 mil (segundo seus cálculos) terão o saldo trágico da morte. Ele não entende que ficar em casa é evitar que devamos somar

aos doentes por corona vírus o imenso número de pacientes que já lotavam as salas dos hospitais, seja como efeito de acidente de trânsito, seja das múltiplas doenças que exijam intervenção medica hospitalar. Pode ser útil lembrar os mortos pela ditadura, ainda que seja da ditadura Argentina, para dimensionar o que representam essas possíveis 40 mil mortes banalizadas pelo ministro Weintraub para justificar o fim do isolamento. No momento em que o presidente estimula a realização de atos públicos, aglomerando pessoas que pedem o retorno da ditadura, pedindo por um novo AI-5; no momento em que a já ex-secretária de Cultura, Regina Duarte, divulgava na televisão sua admiração pela ditadura e banalizava as mortes e a tortura.

Outra questão que deve ser cuidadosamente considerada quando falamos de negacionismo é o problema da subnotificação. Sabemos que os dados referidos ao número de mortes são indispensáveis para organizar os hospitais e as UTI, para saber se a estrutura sanitária existente é apropriada ou deve ser ampliada. Conhecer os dados sociodemográficos das vítimas da doença auxilia na implementação de políticas públicas de prevenção e assistência. No entanto, cada vez parece ser mais evidente o problema da subnotificação. Por exemplo, no estado de Santa Catarina, foi recentemente publicado um artigo elaborado por pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que aponta com dados muito claros a existência de subnotificação de casos de Covid-19 no estado. O artigo, denominado “Estimativa da subnotificação de casos da Covid-19 no estado de Santa Catarina”, propõe duas abordagens sistêmicas para estimar os valores da subnotificação do número de óbitos e de indivíduos infectados por Sars-CoV-2. O estudo confronta a ocorrência de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), registrados nas primeiras 16 semanas epidemiológicas de 2020 (até 26 de abril), com o número de casos confirmados de Covid-19 para o mesmo período em Santa Catarina em anos anteriores. O estudo indica que esse aumento de casos pode ter direta relação com Covid-19, ainda que não tenham sido notificados como doentes da pandemia, mas como pacientes com SRAG, indicando a existência de uma clara subnotificação (BRUNA-ROMERO; CARCIOFI, 2020).

Seguindo com o exemplo de Santa Catarina, observamos também uma diferença significativa entre os dados de óbito divulgados pelo estado e aqueles registrados nos cartórios. Enquanto o estado notificou no dia 23 de abril de 2020, 94 mortes por Covid 19, os dados de cartórios indicam um número de 114 mortes. Essa discrepância de dados indica a existência de subnotificação e contribui ao negacionismo preconizado pelo presidente Bolsonaro e seus ministros.

A questão ético-políticas vinculadas aos Direitos Humanos em tempos de pandemia. Hoje, mais do que nunca, por tratar-se de uma pandemia, parece necessário que os governos assumam o respeito às normativas e regulações internacionais estabelecidas por instâncias como a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organizações Pan-Americanas de Saúde (Opas) ou a Comissão Inter-americana de direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). No entanto, dia a dia se multiplicam os argumentos que, desconhecendo os direitos humanos fundamentais, estabelecem parâmetros e pautas sobre quem deve e quem não deve ser assistido, legitimando decisões não éticas sobre a vida e a morte. Multiplicam-se também pesquisas científicas para descobertas de novos medicamentos ou vacinas que se valem do duplo standard para realizar suas intervenções em países pobres do Terceiro Mundo (HELLMANN. WILLIAMS-JONES; GARRAFA, 2020).

Se bem que muitas dessas questões antecedam a emergência da pandemia, hoje elas reaparecem com força inusitada, banalizando ou naturalizando as decisões sobre a vida e a morte com o argumento da urgência que impõe o coronavírus. Muitos dos argumentos apresentados, por exemplo, que em caso de falta de respiradores se devem privilegiar as pessoas mais jovens, pois teriam mais anos de vida pela frente, adotam uma perspectiva utilitarista simplista baseada na máxima de atingir o maior benefício para o maior número de pessoas. Uma opção utilitarista que, em momentos de exceção, atenta contra a dignidade e os direitos humanos (CASTEL, 2020). Ao estabelecer mais valor para as pessoas jovens do que para as pessoas idosas, esses argumentos desconsideram anos de debates internacionais em foros de defesa dos direitos humanos. De igual modo, o uso de uma droga como a cloroquina, sem a devida explicação sobre seus efeitos colaterais graves e sem uma clara explicação sobre as evidências científicas contrárias à utilização da droga, converte os doentes em cobaias para testes de medicamentos, sem que eles sejam notificados.

Esses fatos não encontram justificativa no argumento de que a pandemia impõe uma espécie de “estado de exceção” sobre as populações. Pelo contrário, a existência de um estado de exceção, que impõe limites à nossa mobilidade e ao nosso direito de ir e vir, que deve permanecer até o momento em que a curva de casos seja controlada ou possamos achar uma vacina ou medicamento eficaz, exige maximizar e não minimizar os cuidados e as proteções éticas.

De acordo com as diretrizes da ONU relativas ao combate à pandemia de Covid-19, o momento representa um verdadeiro desafio global que exige o respeito irrestrito às normas de direitos humanos. Considera que os valores do conhecimento científico devem prevalecer sobre as fake news, os preconceitos e a discriminação. Michelle Bachelet citada por Albuquerque (2020, p. 7), alta comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, afirma que a “Covid-19 é um teste para as nossas sociedades, e todos nós estamos aprendendo como responder ao vírus. A dignidade humana e os direitos humanos devem estar à frente e no centro desse esforço”.

Esse mesmo enfoque baseado nos direitos humanos, como condição essencial para responder à pandemia, é adotado pela Resolução n.1/2020 da Comissão Inter-americana de Direitos Humanos (CIDH). Considerando que a América é um território de grandes disparidades e de profundas inequidades sociais, caracterizado por concentração de riqueza e pobreza extrema, dificuldades de acesso a um sistema de saúde universal, deficiências em relação a saneamento básico, acesso a água potável e precariedade laboral, a CIDH considera indispensável que, perante a necessidade de adotar medidas de isolamento que restringem temporariamente o exercício de pleno direito à circulação, sejam implementadas medidas positivas de amparo para as populações vulneráveis:

Garantir que as medidas adotadas para enfrentar as pandemias e suas consequências incorporem de maneira prioritária o conteúdo do direito humano à saúde e seus determinantes básicos e sociais, como acesso a água potável, acesso a alimentação nutritiva, acesso a meios de limpeza, moradia adequada, suporte em saúde mental; assim como respostas para a prevenção e atenção das violências, assegurando efetivo amparo social, incluindo, entre outros, a outorga de subsídios, rendas básicas ou outras medidas de apoio econômico. (CIDH-OEA, 2020)

A resolução da CIDH (2020) apresenta vários itens dedicados especificamente à proteção de populações vulneráveis como mulheres, indígenas, afrodescendentes, moradores de favelas, trabalhadores informais. Ressaltando que a contenção da pandemia exige uma abordagem interdisciplinar e de cooperação internacional, regional e global.

Sabemos, porém, que o poder Executivo brasileiro continua desrespeitando as populações vulneráveis, e os tratados internacionais de maneira insistente, desconhecendo explicitamente o valor dos convênios e a necessidade de estabelecer vínculos de cooperação internacional. Pelo contrário, assistimos cotidianamente a agressões que o presidente e seus ministros dirigem a outros países, como China, ou a mandatários como Alberto Fernandez, Emanuel Macron e Ângela Merkel, dentre outros. Nesse marco de desconsideração com os direitos humanos fundamentais, em tempos de pandemia, assistimos, no dia 5 de maio de 2020, à apresentação de uma denúncia ao presidente Bolsonaro perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), por violações aos direitos humanos na pandemia de Covid-19. A denúncia realizada por lideranças de organizações brasileiras de direitos humanos relatara violações dirigidas às populações vulneráveis. A doença que já matou mais de 20 mil brasileiros avança nas periferias e afeta especialmente as populações vulneráveis. Oliveira (2020, p. 2), as lideranças destacam que:

A doença se espalha nas favelas, nos presídios, comunidades terapêuticas, entre a população de rua. Faltam políticas e orientação para a população trans e profissionais do sexo. Direitos indígenas são violados em suas terras, que inclui omissão ante ao contágio trazido por garimpeiros e desmatadores. A maneira desigual das ocorrências de mortes atingindo negros e negras e a subnotificação por falta de testes. [...] A escalada do autoritarismo, a perda de direitos. E em meio a isso tudo, a desinformação - o chefe de Estado contraria diariamente as recomendações das autoridades médicas do Brasil e do mundo.

As lideranças de direitos humanos segundo Oliveira (2020) sinalizam também as dificuldades existentes para garantir o acesso a uma renda básica emergencial; o descumprimento da lei federal de segurança alimentar que garante alimentação a estudantes de escolas públicas; assim como a desproteção à agricultura familiar, aos catadores de lixo e à economia solidária. Outra denúncia foi realizada no dia 6 de abril pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados, dessa vez dirigida a Michelle Bachelet citada por Salomão (2020), contra o presidente Bolsonaro pelo sistemático desrespeito aos cuidados com a população na pandemia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O coronavírus nos ensina que saúde, educação e pesquisa são investimentos imprescindíveis para a vida e o desenvolvimento das pessoas. Atualmente com o surgimento da pandemia deveremos parar para pensar nas terríveis consequências da precarização laboral e nas absurdas desigualdades sociais que o sistema produz.

Temos que estar atentos e aprender com os países que sofreram e sofrem com a pandemia, para não deixar que a curva de contágio atinja patamares impossíveis de

assistir com o sistema de saúde existente. Porém, em um país de “dimensão continental” que convive com imensas desigualdades é preciso pensar estratégias de inclusão e solidariedade social de maneira urgente. Estratégias que estão na contramão das propostas apresentadas tanto pelo presidente Bolsonaro como por sua equipe. Propondo estratégias biopolíticas da gestão da pandemia, na defesa ao direito à vida, à saúde. No momento, as decisões imediatas devem buscar poupar vidas, garantindo a assistência de boa qualidade ao paciente grave. É também indispensável minimizar os danos econômicos, sociais e psicológicos das populações mais vulneráveis, por meio da adoção de medidas fiscais e sociais.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G.; ZIZEK, S.; NANCY, J. L.; BERARDI, F.; PETIT, S. L.; BUTLER, J. [et al]. **Sopa de Wuhan**. Preciado Editorial: ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio) marzo 2020.

ALBUQUERQUE, A. **Observatório direitos dos pacientes programa de pós-graduação em bioética da UnB**. Porto Alegre, 2020.

ALMEIDA FILHO, N.; DIAS, B.; MARTINS, P. Naomar de Almeida Filho sobre a pandemia da Covid-19: **Saúde é Política**. 2020. Disponível em: <<https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/vice-presidente-da-abrasco-e-entrevistado-para-materia-do-estadao/45903/>>. Acesso em 12 out. 2020.

BRUNA-ROMERO, O.; CARCIOFI, B. **Estimativa da subnotificação de casos da Covid-19 no estado de Santa Catarina**. Universidade Federal de Santa Catarina, p.1-8, 2020. Disponível em: <<https://noticias.paginas.ufsc.br/files/2020/05/aqui.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2020

CASTIEL, L. **Ensaio sobre a pandemência**. 2020. Disponível em: <<http://observatoriodamedicina.ensp.fiocruz.br/ensaio-sobre-a-pandemencia-por-luis-castiel/>>. Acesso em: 18 out. 2020

CIDH- OEA. **Pandemia y Derechos Humanos en las Américas**. [S.l: s.n.], 2020. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2020.

CPDH. ABONG; ARL; CMP; **Covid 19 nas periferias urbanas, favelas e grupos sociais vulneráveis**. Proposta de estrategias de ação. [S.l: s.n.], 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1LV14NISJoTu3BeywneZBI96zwmqR7twN/view>>. Acesso em: 12 out. 2020

HELLMANN, F.; WILLIAMS-JONES, B.; GARRAFA, V. Covid-19 and Moral Imperialism in Multinational Clinical Research. **Archives of Medical Research** n. PG-, p.4-5, 2020. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/>>

S0188440920305713 NS ->. Acesso em: 18 out. 2020.

LOWY, I.; BERLIVET, L. **The problem with chloroquine**. Epistemologists, methodologists, and the (mis) uses of medical history. Tradução FIOCRUZ. *Historia, Ciências, Saúde - Manguinhos*. p.3-8, 2020. Disponível em: <<http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/english/the-problem-with-chloroquine-epistemologists-methodologists-and-the-misuses-of-medical-history/>>. Acessado em: 12 out. 2020.

OLIVEIRA, C. Violações de Bolsonaro em meio à covid-19 são denunciadas na OEA. **Rede Brasil Atual**, 2020. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidada-ria/2020/05/violacoes-bolsonaro-covid-19-oea/>>. Acesso em 17 out. 2020.

ROCHEL CAMARGO, K.; MEDINA COELI, C. A difícil tarefa de informar. **Physis. Revista de Saúde Coletiva**, v.30, n.2, p.1-5, 2020.

SALOMÃO, H. **Official letter n.148/2019-P**. Comissão de direitos humanos da câmara dos deputados. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ccjc/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes/aguardando-parecer-do-relator>>. Acesso em: 17 out. 2020.

WEINTRAUB, A. **Quarentena instalada por governadores, sem planejamento, é um crime**. Disponível em: <<https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/weintraub-quarentena-instalada-por-governadores-sem-planejamento-e-um-crime.html>>. Acesso em: 18 out. 2020.

ZIZEK, S. **Pandemia: Covid 19 e a reinvenção do comunismo**. Tradutor Artur Renzo, São Paulo: Bomtempo, 2020.

## **PÓS-MODERNISMO JURÍDICO: FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA**

Andréia Rodrigues<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo tem como tema estudar o sub-capítulo do livro de Antônio Manuel Hespanha, A cultura jurídica europeia: síntese de um milênio, aborda a formação do direito e dos diversos fatores que estiveram envolvidos nessa formação pelos vários momentos históricos, desde o romano clássico, passando pelo medieval, iluminista, contemporâneo, até alcançar o pós-modernismo jurídico. Essa pesquisa tem por objetivo estudar a função do pluralismo jurídico como via alternativa na resolução dos conflitos jurídicos, bem como avaliar a importância da democracia para a concretização do pluralismo na sociedade, a fim de efetivar o Direito. Também é abordado o Direito Flexível e a flexibilização trabalhista nos movimentos sociais como fontes de luta para a construção do Direito e para a legitimidade das normas previstas na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Assim, espera-se constatar que o pluralismo jurídico apresenta-se vivo na sociedade brasileira, sendo a base para um diálogo na democracia, que permite a participação popular nas decisões de sua realidade.

Palavras-chave: Pós-Modernismo Jurídico. Pluralismo Jurídico. Direito Flexível.

### **ABSTRACT**

This article has the theme of studying the sub-chapter of Antônio Manuel Hespanha's book, The European legal culture: a synthesis of a millennium, it addresses the formation of law and the various factors that have been involved in this formation throughout the various historical moments, since the Roman classic, going through the medieval, enlightenment, contemporary, until reaching legal postmodernism. This research aims to study the role of legal pluralism as an alternative route in the resolution of legal conflicts, as well as to evaluate the importance of democracy for the concretization of pluralism in society, in order to effect the Law. Flexible Law and labor flexibilization in social movements are also addressed as sources of struggle for the construction of Law and for the legitimacy of the rules provided for in the 1988 Constitution of the Federative Republic of Brazil. live in Brazilian society, being the basis for a dialogue in democracy, which allows popular participation in the decisions of your reality.

Key words: Legal Postmodernism. Legal pluralism. Flexible Right.

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia, Mestre em Práticas Transculturais, ambos pela UNIFACVEST e Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Professora dos cursos de Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Ciência da Computação, Administração, entre outros, nas disciplinas de Fenomenologia, Gestalt-Terapia, Processos Psicológicos Básicos, Psicologia da Saúde, Psicologia da Aprendizagem, entre outras.

## 1. INTRODUÇÃO

Conforme o sub-capítulo do livro: A cultura jurídica europeia: síntese de um milênio de Antônio Manuel Hespanha, vivemos em uma sociedade composta por diferentes grupos sociais. No entanto, constantemente, percebemos a supremacia de um grupo social que detém os mecanismos legais para satisfazer as suas necessidades.

Diante desse contexto, surgem contradições e conflitos com relação ao acesso efetivo aos direitos garantidos, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e os cidadãos marginalizados nesse sistema individualista de classe, acabam sofrendo com a negação dos seus direitos.

Desde a instauração da democracia, os cidadãos têm o direito de exercer a cidadania e exigir que se cumpram os seus direitos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Sabe-se, no entanto que, na prática, esses direitos são violados. E, como Norberto Bobbio (1992, p.23) sinaliza: “mais importante que definir direitos humanos é aplicá-los”. O direito é uma construção que depende da participação popular, sendo necessário que a norma jurídica atue junto com o fato social e os valores construídos na sociedade. Por isso, é preciso que a teoria jurídica aproxime-se da realidade dos indivíduos.

Portanto, é importante enfatizar que, mesmo diante da Constituição de um Estado Social e Democrático de Direito, jamais se poderá negligenciar o grau de desenvolvimento social, cultural e econômico de uma comunidade, podendo-se incorrer no comprometimento de suas possibilidades de atingir uma plena efetividade, diante da incompreensão dessa necessidade.

Neste contexto, há um enorme descompasso entre a teoria e a prática, o que não se pode negar. Pode-se fugir a isso, a partir da percepção de que o Direito pode ser construído nas ruas, afinal os cidadãos também são participantes ativos nos atos de cidadania. Diante disso, o pluralismo jurídico surge como via alternativa de solucionar os conflitos de trabalho em um estado democrático, uma vez que a democracia e o pluralismo jurídico são conceitos que se completam para buscar efetivar o direito do cidadão, considerando todas as perspectivas e fenômenos da sociedade.

## 2. PÓS-MODERNISMO JURÍDICO

Neste momento, podemos chamar a atenção para um fato importante: sob o ângulo da Filosofia Crítica da História, ao pensarmos na periodização da História como processo, e apesar da observação de que o Direito enquanto sistema jurídico não quebra, radicalmente, com os modelos anteriores, passados. Portanto, a Pós-modernidade, também denominada Idade Pós-moderna e Pós-modernismo. Segundo Antonio Manuel Hespanha (2005), deve ser encarada como uma nova fase, que rompeu com a modernidade enquanto modelo histórico, muito embora se possa adiantar que encarar uma definição de pós-modernismo é o início das dificuldades de nosso tema. Antonio Manuel Hespanha (2005, p. 486):

O pós-modernismo representa, em geral, uma reação contra as tendências generalizadoras e racionalizadoras da ‘modernidade’, ou seja, da época da cultura europeia em que – desde o iluminismo até ap cientismo

trionfante (no domínio das ciências duras e no domínio das ciências sociais) da nossa época – se crê, por um lado, que o nível mais adequado para organizar é o geral, o global, e que por outro lado, esse conhecimento e essa organização são progressivos e aditivos, representando vitórias sucessíveis sobre a irracionalidade e a desordem.

Segundo lição de Mike Featherstone (1995, p. 17-18), ao estudar a interpretação e as definições de moderno e pós-moderno:

[...] qualquer referência ao termo pós-modernismo<sup>4</sup> imediatamente nos expõe ao risco de sermos acusados de perpetuar uma moda intelectual passageira, fútil e sem importância. Um dos problemas é que o termo está em moda e, ao mesmo tempo, é irritantemente difícil de definir. Segundo o Dicionário Contemporâneo das Ideias Assimiladas, essa palavra não tem sentido; use-a sempre que for possível<sup>4</sup> (Independent, 24 de dezembro de 1987). Há duas décadas, em agosto de 1975, outro jornal anunciou que o pós-modernismo está morto<sup>4</sup> e a onda agora é o pós-modernismo<sup>4</sup>. Caso o pós-modernismo seja uma moda efêmera, alguns críticos estão seguros sobre quais são os responsáveis pela sua proeminência: os teóricos atuais, pagos para observar o mundo a partir de seus estudos livrescos, nas universidades e politécnicas, são obrigados a inventar movimentos porque suas carreiras profissionais – assim como a dos mineiros e pescadores – dependem disso. Quanto mais movimentos batizarem, mais bem-sucedidos serão<sup>4</sup>. Para outros críticos, essas estratégias não são apenas movimentos internos dos campos intelectuais e acadêmicos; são barômetros e indicadores nítidos do mal estar no coração da cultura contemporânea. Assim, não é difícil compreender esse filão cultural e estéticos atualmente conhecido como pós-modernismo – na arte e arquitetura, música e cinema, drama e ficção – como um reflexo da [...] atual onda de reacionarismo político que varre o mundo ocidental<sup>4</sup>.

O movimento se divide em duas fases bem distintas. a primeira Fase pós-modernista começa com o final da Segunda Guerra Mundial (1945) e vai até os anos de 1960. Nela atuaram grandes nomes das artes em geral, posto que foi uma fase de inquietação intelectual.

Já a segunda Fase pós-modernista se inicia com grandes inventos tecnológicos, assim como modificações sociais, artísticas e até arquitetônicas. A internet conecta pessoas e encurta distâncias, só que junto vem o individualismo e o consumismo.

Paulo Andersom (1999) asseveram que as teorias chaves do pós-modernismo argumentam que a sociedade contemporânea, com suas novas tecnologias, diferentes formas de cultura e experiências, além de atrativas transformações econômicas, sociais e políticas, que constituem uma ruptura com o prévio caminho de vida, trazido pelo fim da era moderna.

O pós-modernismo tem como função correlacionar o surgimento de novos aspectos formais na cultura com o surgimento de um novo tipo de vida social e de uma nova ordem econômica, podendo ser denominada como: modernização; sociedade de consumo pósindustrial; sociedade da mídia e do espetáculo ou o capitalismo multinacional (JAMESON, 2006).

Neste sentido estamos diante de uma nova forma de sociedade, na qual ne-

cessitamos ter um novo olhar para analisarmos os fenômenos que ocorrem. Este período pode ser marcado por uma nova ordem internacional com: o Neocolonialismo, a Revolução Verde e a disseminação dos computadores e das informações eletrônicas; que pode ser ao mesmo tempo instaurada ou abalada pelas suas próprias contradições internas quanto pela resistência externa. (JAMESON, 2006).

O pós-modernismo não tenta se legitimar pela referência ao passado, e traz a tona a ala de pensamento (Nietzsche em particular), que enfatiza o profundo caos da vida moderna e a impossibilidade de lidar com ele e o pensamento racional. (HARVEY, 1992). Para Maffesoli (2004) o pós-modernismo está ligado a filosofia do “kairos”, que enfatiza as ocasiões e as boas oportunidades, onde a vida não passa de uma sucessão de instantes eternos que convém viver o aqui e agora, da melhor maneira possível. Enquanto que na modernidade o passado servia de referência e o futuro pautado no pensamento iluminista. Dessa forma o pós-modernismo traz a tona à importância de se viver o presente o “aqui e agora”. A queda da ilusão da modernidade de se ver o futuro como uma referência e algo consagrado, trás o pós-modernismo que denota a vida presente (o aqui e agora) sem as ilusões de um futuro redentor.

Na perspectiva M. Maffessoni (2004), o pós-modernismo contribui para criação de um novo paradigma social e cultural, surgindo como esperança para compreensão das circunstâncias contemporâneas em relação aos limites do modernismo e concomitantemente vem superar o limite dos métodos utilizados para tratar tais circunstâncias. Este tem identificado um problema real nas análises sociológicas da vida social e das ciências sociais que eram anteriormente ignoradas.

### 3. O PLURALISMO DEMOCRÁTICO

A democracia gerou direito que evoluiu do positivismo privatista para abrir direitos sociais e contemplar princípios valorativos com necessidade de novos critérios de interpretação e aplicação do direito. Isso trouxe a necessidade de refletir o direito a partir de sua função na sociedade e dos valores que vão sendo construídos, conforme os cidadãos atuam no ambiente em que vivem.

Corroborando essa perspectiva, afirma Miguel Reale (2003, p. 262) que a experiência jurídica é fruto de um processo histórico-cultural, em que cada norma está interligada com os valores a partir das circunstâncias em que estão inseridos, formando novos modelos jurídicos<sup>2</sup>. Sendo assim, o estado democrático de direito é de suma importância para a concretização de novas vias de pensar o direito e permitir o acesso da população à compreensão e à concretização das normas.

Dessa forma, a democracia surge como a mais perfeita forma de governo para efetivar a cidadania e permitir a reflexão sobre o direito contemporâneo. Com isso, é mister que se avalie o conceito de democracia que utilizamos neste artigo, posto que o termo traz consigo a complexidade histórica de se inserir em estados societários distin-

---

<sup>1</sup> Para Miguel Reale não era a favor do pluralismo jurídico, mas sim de uma pluralidade de ordenamentos jurídicos. Ele acreditava que uma sociedade necessitava seguir a norma, mas que essa também tinha que corresponder à realidade. Escreve assim em desfavor do pluralismo: “estes esforços valeram para esclarecer que o elemento caracterizador não é a coação, mas sim a coercibilidade, isto é, a possibilidade de proteção por parte de uma autoridade constituída, quer estatal, quer corporativa” (REALE, 2003, p. 262).

tos com significados diversos.

A democracia brasileira consiste em um modelo representativo e formal, que existe na lei, mas não se efetiva plenamente no social. Conforme Marilena Chauí (2003, p. 234), “uma democracia é democrática quando, além de eleições, partidos políticos, divisão dos três poderes, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui algo mais profundo, que é a condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos”. Conforme Antônio Manuel Hespanha (2005, p. 502), o direito:

Não nasceu com o pós-modernismo a ideia de que, numa determinada sociedade e, por maioria de razão, na sociedade mundial, existem diversos direitos, distintos quer quando às suas normas concretas, quer quanto aos seus princípios orientadores e aos seus imaginários subjacentes. De alguma forma, ele é partilhado, como vimos, pela Escola Histórica e pelos vários Institucionalismo.

A partir disso, a democracia brasileira está vinculada ao conceito de cidadania, em que a liberdade que esta concede aos cidadãos para reivindicar seus direitos é também um processo de construção do próprio estado democrático ideal, onde a igualdade de direitos é expressa na realidade concreta.

No entanto, Norberto Bobbio (1992), em uma sociedade democrática, há a presença de conflitos, que se tornam legítimos e legais na medida em que contribuem para revelar os interesses de grupos. A diversificação de grupos sociais faz com que haja uma multiplicidade de direitos para atender as necessidades locais de cada grupo.

Também a antropologia cultural que, de acordo com um entendimento clássico, investiga as culturas diferentes, ao estudar, a partir dos inícios deste século, os direitos das culturas não europeias, verificou a existência de conceitos e

Conteúdos diversíssimos no domínio do direito. A sua época de ouro coincidiu com o auge de colonialismo europeu, no período de entre as duas guerras, em que as potências coloniais (nomeadamente de Inglaterra e França) sentiram a necessidade de fomentar estudos sobre as tradições jurídicas e políticas dos povos autóctones para melhor organizarem o seu domínio (HESPANHA, 2005, p. 502).

Para tratar do conflito, dentre outros, há o pensamento hobbesiano<sup>3</sup> de que os homens vivem em constante estado de guerra, guiados pela natureza competitiva de permanente ameaça à vida. Por isso, eles vivem de suposições do pensamento dos outros para atacar quem os ameaçam, ou evitar o possível ataque de seus inimigos, gerando os conflitos sociais. Nesse sentido, é muito comum associar o termo conflito à briga e disputa.

A moderna teoria do conflito<sup>4</sup>, em contrapartida, considera que o conflito não

---

<sup>3</sup> Hobbes considera o Estado de Natureza o próprio Estado de Guerra de todos contra todos. [...] Guerra é uma disposição, uma tensão permanente, uma preocupação constante com a sobrevivência diante da ameaça de morte violenta que caracteriza a vida de maneira ‘sórdida, pobre, embrutecida e curta’, nos termos por ele expostos no capítulo XIII do *Leviatã*. Guerra seria simplesmente uma sensação permanente de medo o que implica uma preocupação constante com a autoproteção” (BAPTISTA, 2020, online).

<sup>4</sup> A moderna teoria do conflito é avaliada pelos juristas como positiva para a solução dos problemas sociais. Segundo André Gomma Azevedo et al. (2012, p. 70), “[...] cumpre destacar que a celeridade e baixo custo do processo de mediação são também frequentemente indicados como benefícios da autocomposição técnica”.

precisa ser visto como sinônimo de disputa ou briga, mas também pode ser analisado da forma de que é com o conflito que advém as mudanças, as resoluções e a construção de novos conceitos e valores sociais, como é exposto abaixo:

O conflito é apenas uma das diferentes formas de interação entre os indivíduos. É fruto das transformações sociais pelas quais a sociedade passa constantemente. Tanto as formas de luta individual e coletiva como o embate entre indivíduos. Os Estados se transformaram no decorrer dos anos. Isso pode ser sentido nos vários momentos políticos pelos quais a sociedade atravessou (SPAGNOL, 2013, p. 147).

Nesse entendimento, o conflito é o elemento fundante da democracia, no qual o pluralismo apresenta viabilidade para resolver os conflitos e valorizar a participação cidadã.

O pluralismo jurídico ganha notoriedade na sociedade quando o Estado não consegue resolver os problemas sociais. Para Antônio Carlos Wolkmer (2001, p. 301), “o pluralismo surge devido à falta de atenção do Estado para com aqueles mais necessitados, pois é destas classes mais sofridas e necessitadas, que surge a regulamentação estatal”.

No anseio de buscar um direito mais justo e igualitário, a sociedade se manifesta de formas plurais para suprir o papel do Estado, que não abrange todas as classes sociais em sua atuação. Esse fenômeno social é uma realidade concreta que atinge principalmente as classes marginalizadas, em que a inoperância do Estado não garante os direitos fundamentais aos cidadãos. Boaventura Santos (1998, p. 99) explicita que: “o pluralismo jurídico surge para preencher a lacuna promovida pela ausência do Estado em determinadas localidades”.

As lutas sociais fazem com que as escolhas entrem em discussão e somente a democracia permite isso. É o evoluir do conceito de direito que leva à formação do pluralismo jurídico. O cidadão passa a ser responsável pela efetividade dos direitos e pela emergência de novas normas de acordo com os seus anseios. Dessa forma não há como pensar o direito dentro do espaço democrático sem o pluralismo jurídico.

#### 4. DIREITO: FLEXIBILIDADE

Etimologicamente, segundo Antônio Álvares da Silva (2002, p. 52), “[...] o verbo português “flexibilizar” provém do latino “flecto, flectis, flectere, flexi, flectum”, que significa curvar, dobrar, fletir. Depois, por complementação semântica, possui vários sentidos conexos ou paralelos, tais como fazer voltar, dirigir o rumo, tornear, mover, comover, mudar, modificar. A palavra tem, portanto, dois sentidos. Um, o etimológico, que é o básico: dobrar. O outro, figurado, mudar de curso, de posição, etc. De fato, toda vez que flexibiliza, inclusive no Direito, muda-se de situação [...]. (SILVA, 2002). Para Manuel Carlos Palomeque (1995, p. 23), o adjetivo flexível significa dobrar ou curvar. O substantivo flexibilidade indica qualidade de flexível; elasticidade, destreza, agilidade, flexão, flexura; faculdade de ser manejado [...] na prática, os estudiosos acabaram preferindo a palavra flexibilização.

A produção da doutrina sobre o tema logrado – pelo menos a maioria, enfoca o cerne do fenômeno fornecendo um conceito mais preciso. A flexibilização fundamenta-se ideologicamente na economia de mercado e na saúde financeira da empresa,

justificando-se para que uma empresa saudável gere empregos. É também fundamento da flexibilização a grande massa de excluídos do mercado formal que, com a flexibilização, passaria a integrar o mercado oficial do trabalho e teria, portanto mais dignidade (GONÇALVES, 2007, p. 115).

A ideia de que o direito deve ser flexível tem sido como vimos, um dos tópicos correntes do pensamento jurídico desde os meados do século XX. [...] Hoje em dia, porém a ideia de um direito flexível tem uma outra genealogia intelectual. Ela decorre do tópico, claramente pós-moderno, do horror ao “macro” e ao “geral” e da busca da pequena dimensão, do particular e do flexível (HESPANHA, 2005, p. 499).

Assim, confluem de fato, duas correntes sensíveis da pós-modernidade. Antonio Fabricio de Matos Gonçalves (2007, p. 132) expõe ainda a observação de que “é importante ressaltar que muitos dos direitos que o governo pretende flexibilizar são direitos patrimoniais indisponíveis mesmo coletivamente, ou seja, mesmo por via de acordo ou convenção coletiva”.

Já Rosita de Nazaré Sidrim Nassar (1991, p. 20) entende que a flexibilização do Direito do Trabalho é:

a parte integrante do processo maior de flexibilização do mercado de trabalho, consistente no conjunto de medidas destinadas a dotar o Direito Laboral de novos mecanismos capazes de compatibilizá-lo com as mutações decorrentes de fatores de ordem econômica, tecnológica ou de natureza diversa exigentes de pronto ajustamento.

Com base nesta definição, constata-se a realidade da flexibilização do mercado laboral, necessitando haver um sistema para melhor adaptar a realidade conforme a previsão legal.

Flexibilização é a possibilidade de as partes – trabalhador e empresa – estabelecerem, diretamente ou por meio de suas entidades sindicais, “a regulamentação de suas relações sem total subordinação do Estado, procurando regulá-las na forma que melhor atenda aos interesses de cada um, trocando recíprocas concessões” (MALHADAS, 1991, p. 143).

As definições citadas abrangem diversos aspectos. Na realidade, a flexibilização abarca uma série de aspectos, conforme o Direito de cada país. Desta forma, existindo várias formas de flexibilização por conta de cada sistema.

De forma geral, Sérgio Pinto Martins (2009) faz uma definição sobre o tema:

Prefiro dizer que a flexibilização das condições de trabalho é o conjunto de regras que tem por objetivo instruir mecanismos tendentes a compatibilizar as mudanças de ordem econômica, tecnológica, política ou social existentes na relação entre o capital e o trabalho.

Portanto, não se trata de flexibilização do Direito do Trabalho, mas sim das condições de trabalho, das regras que merecem certa atenção em relação ao pacto laboral. O objetivo do Direito Trabalhista é de melhorar as condições de trabalho. Assim, não há de se falar em flexibilidade do Direito do Trabalho.

## 5. FLEXIBILIZAÇÃO TRABALHISTA

Os argumentos favoráveis à flexibilização, podemos considerar, segundo Amauri Mascaro Nascimento (2003), os avanços das conquistas trabalhistas que se tornaram excessivamente onerosos para as empresas e isto provoca inevitáveis cortes de pessoal e como consequência o desemprego. Defendem ainda a substituição do sistema atual, com o objetivo de permitir a prevalência do processo negocial sobre o processo estatal de formação das normas jurídicas, ou seja, o negociado prevalecendo sobre o legislado.

Conforme Otávio Bueno Magano (2006), o tema contratação coletiva, encontra-se na ordem do Dia. Há justificada curiosidade em torno do mesmo, e divergências também. Alguns são decididamente favoráveis, outros são céticos. Os seus defensores bradam contra a interferência do Estado, acreditando que as organizações sindicais dispõem de força que lhes permite dialogar a partir de posições idênticas aos dos empregadores. Assim ao invés da rígida técnica de regulação por meio da lei, substituir-se-ia esta forma de tutela do empregado por outras, como acordos e convenções coletivas, mediação, conciliação ou arbitragem.

Para José Pastore (1995), referindo-se aos encargos sociais, sustenta que o Brasil é considerado o campeão de impostos e de encargos sociais, sendo um país de encargos altos e salários baixos, o que faz o trabalhador receber pouco e custar muito mais para a empresa.

Portanto, Luiz Carlos Amorim Robortella (1994) afirma que se os resultados da flexibilização não são os esperados, nem por isto haverá de negar os aspectos positivos da flexibilidade, como a valorização da liberdade individual. Os adeptos à flexibilização sustentam que deve ser reinterpretado o princípio do “favor laboratoris”, nos casos com empresas com dificuldades econômicas, pois será mais favorável continuar empregado em condições inferiores, do que transformar-se em desempregado.

O maior argumento dos defensores da flexibilização está no aumento de emprego que tais medidas podem gerar. Porém na Europa, a flexibilização levou a uma generalizada diminuição dos níveis salariais e não houve uma melhoria no nível de emprego. No entanto, a flexibilização não produziu os resultados esperados.

Os argumentos desfavoráveis à flexibilização são voltados aos trabalhadores como já dito, são contrários à ideia de flexibilizar os seus direitos. Segundo Everaldo Gaspar Lopes de Andrade (1997), a contestar as ideias favoráveis à flexibilização, pois afirmar ser simples pregar ‘Livre Negociação’ num ambiente como esse, marcado pelo desemprego, ou subemprego, a miséria, baixíssimos salários, concentração de rendas, índices alarmantes de lucratividade.

Existe a preocupação em preservar os empregos existentes e ameaçado pela instabilidade e pela imensa legião de desempregados que batem as portas das fábricas, não tem qualquer possibilidade de sucesso, no sentido de implementar melhorias nas condições de vida e de trabalho dos seus representados.

Argumenta ainda Everaldo Gaspar Lopes de Andrade (1997), que, pregar a livre negociação no discurso da flexibilização parece ser fácil, porém não são a maioria dos trabalhadores que possui o “poder de barganha”. Os números e a repercussão social contrariam as afirmações pró-flexibilização, já que as medidas tomadas apenas agravaram a precariedade das relações de trabalho e foram ineficazes quanto à questão do

desemprego.

A flexibilização é um fenômeno que só pode florescer em países ricos, onde há uma filosofia em metodologia do consenso muito desenvolvida, a participação dos trabalhadores é intensa, as convenções bastante desenvolvidas e os sistemas de seguridade sociais muito eficientes. Há ainda uma dificuldade nos países latino-americanos de assimilação da flexibilização no sentido de eliminação ou atenuação da proteção legal ao trabalhador, com o objetivo de aumentar emprego, fomentar o investimento e a competitividade das empresas.

No entanto, sendo o Brasil um país pobre adotou em sua Constituição Federal de 1988 algumas medidas de flexibilização em relação à irredutibilidade do salário (art. 7º, VI), à duração da jornada de oito horas e à carga horária semanal de quarenta e quatro horas, quando previstas em acordo ou convenção coletiva (art. 7º, XIII) e à jornada de turnos ininterruptos, que é de seis horas e pode ser objeto de negociação coletiva (art. 7º, XIV), porém sob tutela sindical (artigo 7º, incisos VI, XIII e XIV, e Art. 8º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), por vezes delegando a participação de trabalhadores e empregadores em colegiados que tratem de interesses profissionais ou previdenciários, livres, para discussão e deliberação. Assim, assegura meios de permitir o trato das relações de trabalho em reuniões preliminares, evitando a rigidez das normas trabalhistas conforme o Art. 10 da Constituição Federal de 1988.

Segundo Everaldo Gaspar Lopes de Andrade (1997), contudo, a necessidade de evolução do Direito não dá margem há um desrespeito às garantias já conquistadas pelos trabalhadores, e não há um desrespeito a sua dignidade, pois, estão de forma ampla e seguramente garantidas pela Constituição Federal. Diante disso, não se pode admitir que, sob a égide da flexibilização do Direito do Trabalho, esconda-se a tentativa de mitigar direitos há muito adquiridos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o texto sobre o pós-modernismo jurídico de Antonio Manuel Hespanha, em A cultura jurídica europeia, entende-se que o pluralismo jurídico tem, às vezes, alçado seu espaço em algumas decisões judiciais, em especial nos conflitos trabalhistas, exercendo sua função de oferecer ao Direito uma visão mais atenta para a busca da justiça como valor primordial do ordenamento jurídico. Além disso, exerce também seu papel no desenvolvimento social e na formação da sociedade, para que esta cumpra os objetivos de um Estado Democrático que, segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, perpassam pela construção de uma sociedade livre, justa e solidária, redução das desigualdades e promoção do bem geral.

A flexibilização trabalhista, este gerará por consequência a desregulamentação normativa na esfera trabalhista, ocorrendo pela derrogação das vantagens trabalhistas por benefícios inferiores, ou seja, a substituição das garantias legais por garantias convencionais. Tais substituições podem ser compreendidas na hipótese de redução salarial mediante acordo de trabalho, conforme Art. 7º, inciso VI) e também pela majoração da jornada de trabalho, art. 7º, inciso XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Entretanto, mesmo podendo existir alterações deve-se observar os limites mínimos previstos na legislação própria e nas Convenções Internacionais.

---

## 7. REFERÊNCIAS

ANDERSON, Paulo. **As Origens da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. 188p.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes. **Direito do Trabalho: alternativa para uma sociedade em Crise**. São Paulo: LTR, 1997.

AZEVEDO, André Gomma et al. **Manual de mediação judicial**. 3. ed. Brasília: AGBR Comércio e Impressos Gráficos, 2012. 331 p.

BAPTISTA, L. P. **Guerra e paz na teoria política de Thomas Hobbes**. Disponível em: <[http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MS-C0000000122011000300004&script=sci\\_arttext](http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MS-C0000000122011000300004&script=sci_arttext)>/. Acesso em: 30 out. 2020.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.

FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1995.

GONÇALVES, Antonio Fabricio de Matos. **Flexibilização Trabalhista**. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Mandamentos, 2007.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HESPANHA, Antonio Manuel. A cultura jurídica europeia. In: **CULTURA JURÍDICA EUROPÉIA: síntese de um milênio**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005, 552 p.

JAMESON, Fernandes. **A virada cultural: reflexões sobre o pós-moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MAFFESOLI, M. **Notas sobre a pós-modernidade: o lugar faz o elo**. Rio de Janeiro: Atlantica Editora, 2004.

MAGANO, Octavio Bueno, Contratação Coletiva, **Revista LTr**, São Paulo, v. 27, n. 2. 2006.

MALHADAS, Júlio Assunção. **A flexibilização do direito do trabalho**. Temas atuais de direito do trabalho. Revista do Advogado, São Paulo: AASP, 1998.

MARTINS, Sergio Pinto. **Flexibilização das condições de trabalho**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASSAR, Rosita de Nazaré Sidrim. **Flexibilização do direito do trabalho**. São Paulo: Ltr, 1991.

PALOMEQUE, Manuel Carlos. **Derechos del trabajo e ideologia**. Madri, 1995.

PASTORE, José. **Flexibilização dos Mercados de Trabalho e Contratação Coletiva**, São Paulo, LTr, 1995.

REALE, Miguel. **Teoria Tridimensional do Direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ROBORTELLA, Luiz Carlos Amorim. **O moderno direito do trabalho**. São Paulo: Ltr, 1994.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O discurso e o poder**: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1988.

SILVA, Antônio Álvares da. **Flexibilização das relações de trabalho**. São Paulo: Ltr, 2002.

SPAGNOL, Antônio Sérgio. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**. Fundamentos de uma nova cultura no direito. [S.l.]: Alfa Omega, 2001.

---

**ESTADO GOVERNANÇA: REGULAÇÃO DA ECONOMIA**Andreia Rodrigues<sup>1</sup>Roberto Lopes da Fonseca<sup>2</sup>Rafael Carvalho Rezende Oliveira<sup>3</sup>**RESUMO**

O objetivo geral desse artigo consiste na análise do Estado governança: regulação da economia e da sociedade. Atualmente, fundamenta suas ações em defender as grandes empresas, que, buscam por grandes lucros, ao Estado recorrem, que sempre está pronto para atendê-las, com prejuízos da sociedade. O Estado, encontra-se configurado como a instituição que administra política e juridicamente um território, é resultado de encontro de diferentes forças sociais, e se propõe a regulação e organizar minimamente as relações econômicas e sociais. Forjando, assim, um cenário que permita construir e institucionalizar o poder cidadão, permitindo a visualização de um Estado subordinado à sociedade e a serviço dos mais necessitados.

Palavras-chave: Estado. Poder. Política. Regulação.

**ABSTRACT**

The general objective of this article is the analysis of the State governance: regulation of the economy and society. Currently, it bases its actions on defending the big companies, which, searching for big profits, turn to the State, which is always ready to serve them, with society's losses. The State is configured as the institution that administrates a territory politically and legally, is the result of the meeting of different social forces, and proposes to regulate and minimally organize economic and social relations. Thus, forging a scenario that allows the construction and institutionalization of citizen power, allowing the visualization of a State subordinated to society and at the service of the most needy.

Keywords: State. Power. Policy. Regulation.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito - DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Graduado e Mestre em Administração de Empresas pela PUC-SP, professor do ensino superior no Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, ministrando as disciplinas de Fundamentos de Administração, Administração Financeira, Custos e Formação de Preços, Noções de Administração e Logística e Cadeia de Suprimentos.

<sup>3</sup> Professor do PPGD em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Pós-doutor em Direito pela Fordham University School of Law (NY). Doutor em Direito pela Universidade Veiga de Almeida (UVA/RJ). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ). Pós-graduado em Direito do Estado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Graduado em direito pela PUC/RJ. Professor Titular de Direito Administrativo do IBMEC. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Ex-Defensor Público da União.

## INTRODUÇÃO

As políticas econômicas definidas pelo Estado possuem seus fins, objetivos e princípios constitucionais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, por meio da Constituição Econômica. Segundo os comentários de Washington Peluso Albino de Souza (2005, p.209):

A presença de temas econômicos, quer esparsos em artigos isolados por todo o texto das constituições, quer localizados em um de seus ‘títulos’ ou ‘capítulos’, vem sendo denominado ‘Constituição Econômica’. Significa, portanto, que o assunto econômico assume sentido jurídico, ou se ‘juridiciza’, em grau constitucional.

O Estado Moderno, capitalista, no estudo de Arivaldo Sezyshya (2016) assume as funções dos processos econômicos, enquanto extensão reguladora da burguesia, sobretudo, na propriedade privada, explorando o lucro empresarial e o trabalhador.

As políticas econômicas se desenvolvem tanto pelos poderes públicos quanto pela iniciativa privada. No caso das políticas econômicas efetuadas pelo Estado, são ações coordenadas, “por normas jurídicas, pelas quais os órgãos públicos atuam na vida econômica presente e futura, e automaticamente nas relações sociais, em busca, hipoteticamente, da efetivação dos comandos da Constituição Econômica” (DERANI, 2004, p. 21) Em resumo, política econômica estatal são decisões públicas com o objetivo de satisfazer as necessidades sociais e individuais, sem esforço algum. Também, ainda é uma espécie do gênero políticas públicas.

Segundo Cristiane Derani (2004, p. 22) define políticas públicas:

É um conjunto de ações coordenadas pelos entes estatais, em grande parte por eles realizadas, destinadas a alterar as relações sociais existentes. Como prática estatal surge e se cristaliza por norma jurídica. A política pública é composta de ações estatais e decisões administrativas competentes.

Com a crise que as democracias liberais enfrentam, marcada nomeadamente pela perda de confiança das populações no mundo político “e o enfraquecimento dos poderes públicos face aos poderes privados, em geral multinacionais, conduziram a um receio do interesse geral face aos interesses particulares” (CLARK, 2008, p. 2).

No Brasil, a partir da década de 1990, com as privatizações (desestatizações) esse tipo de atuação do Estado vem crescendo, na medida em que o Estado vai deixando para a iniciativa privada a exploração direta da economia, bem como a prestação de alguns serviços públicos. Em outras palavras, o Estado Brasileiro reduziu bruscamente suas participações como empresário, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173<sup>4</sup>. E como prestador de serviços público lucrativo, art. 175<sup>5</sup>.

Por outro lado, para se manter “ativo” na economia, o Estado atua como agente normativo e regulador da economia, para não deixá-la ao sabor da iniciativa privada, é importante comentar um breve histórico da governança regulatória.

---

<sup>4</sup> Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

## GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Nos últimos anos se tem falado muito do Estado Regulador na América Latina, a atividade regulatória sempre esteve entre as atribuições do Estado. A atividade regulatória, segundo Verônica Cruz (2009, p. 54), ocorreram em dois modos:

Diretamente, por meio do Provimento de bens e serviços públicos pelo próprio Estado, via empresas estatais que atuam em setores de monopólios naturais ou não; ou a partir de sua própria estrutura tradicional, como ministérios ou órgãos a eles subordinados. Até o início dos anos 1990 predominou na Europa e na América Latina a primeira opção.

Atualmente, o Brasil controla os mais variados setores como, de audiovisual a vigilância sanitária, saúde, energia, transportes e outros.

O governo brasileiro, em 1990, juntamente com algumas instituições sociais se mobilizaram, para a construção de uma sociedade capitalista moderna com poderes regulatórios modernos. Assim, o Brasil se viu em meios a reformas alinhadas com as propostas de desregulamentação. Diante destas mudanças institucionais regulatórias implementadas, Luiz Carlos Bresser Pereira (2001) foi um dos mentores de tais transformações.

Creio ser quase que desnecessário explicar a razão do meu interesse no “novo” e porque sustento que algo novo está surgindo, embora a gestão pública e o Estado sejam instituições antigas. Em um mundo em que a tecnologia muda tão rapidamente, onde o ritmo do desenvolvimento econômico tende a acelerar-se secularmente e onde as relações econômicas e sociais tornam-se cada vez mais complexas, espera-se também que as

---

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes.

§ **Art. 175.** Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

instituições políticas mudem. As três instâncias políticas que agem nas sociedades capitalistas modernas – a sociedade civil, o Estado (organização e instituições) e o governo – deverão assumir novas formas, novos papéis, novos modos de relacionar-se umas com as outras e, assim, produzir uma nova governança democrática. (PEREIRA, 2001, p. 5)

Além do entusiasmo pelo “novo”, observado no discurso de lideranças políticas daquele momento, o apoio de organismos internacionais como o Banco Mundial (BIRD) e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) foi essencial para a consolidação e a difusão da crença na qual os esforços como a privatização, associados a outros fatores, levariam ao desenvolvimento. Nesse sentido, era claro que a estrutura regulatória de cada país seria determinante crucial do sucesso ou do fracasso desses esforços (CRUZ, 2009).

Ao analisarem a questão da regulação dos serviços públicos, o argumento central é que a credibilidade e a efetividade da estrutura regulatória, bem como sua habilidade para encorajar investimentos e apoiar a eficiência na produção e no uso dos serviços, varia com as instituições políticas e sociais de cada país. O desempenho pode ser satisfatório dentro de ampliariedade de procedimentos administrativos, desde que três mecanismos sejam adotados: “restrições substantivas sobre as ações discricionárias do regulador, restrições formais e informais sobre mudanças do sistema regulatório e instituições para reforçar essas restrições” (MELO, 2002, p. 6).

As instituições de um país influenciam tanto a confiança dos investidores quanto o desempenho dos serviços públicos. Cabendo ao Estado a formulação de políticas públicas conforme as necessidades e expectativas da coletividade, com o intuito de definir um plano de governança que atenda e solucione os problemas, definindo quais as ferramentas serão utilizadas e de que maneira o Estado manejará as estruturas e recursos público para esta ação, Marcos Juruena Villela Souto (2004, p. 183), comenta que:

A formulação de políticas públicas cabe àqueles que recebem diretamente da sociedade o poder de traduzir essa proposta de ação em um programa de ação estatal. Daí porque, por forçado princípio democrático, esse tipo de atividade é inalienável, intransferível do setor público para o setor privado, sob pena de se violar a própria democracia. [...] A ideia é que a política pública deve ser formulada pelo núcleo estratégico do Estado, pelas autoridades políticas; uma vez formulada e conhecida de todos, fruto de um processo democrático, que verifica os desejos da coletividade e materializa nas leis, ela vai ser implementada.

Por meio de concessão à atividade de particulares, as políticas públicas podem ser implementadas sem a presença do Estado. Portanto, quando as circunstâncias exigirem a presença do Estado, as políticas públicas serão implementadas por meio das funções estatais, podendo ocorrer, por meio do exercício da regulação, com a definição de uma política regulatória para essa finalidade (PLACHA, 2010).

Assim, a função da atividade regulatória necessita de uma estrutura administrativa específica e adequada, voltada para garantir que as políticas públicas (SOUTO, 2004, p. 183) desenvolvidas pelo Estado possam ser aplicadas e cumpridas.

No entanto, para que tenham a habilidade de restringir a ação administrativa-discricionária, as instituições políticas e sociais devem ter efeito independentes sob cada

tipo de regulação e equilíbrio adequado entre o comprometimento com um sistema regulatório particular e a flexibilidade para responder às mudanças tecnológicas. É com base nesse paradoxo entre o comprometimento com um sistema regulatório e a flexibilidade frente às novas tecnologias que os autores desenvolvem toda sua argumentação sem, no entanto, reconhecer como tal (PEREIRA, 2001).

Por tanto, o compromisso com o sistema regulatório deve ser cultivado sempre, mesmo quando o ambiente parece o mais problemático possível, pois sem o comprometimento de longo prazo não há como manter os investimentos. Neste contexto, ao mesmo tempo, os autores parecem considerar, em último caso, as peculiaridades institucionais de cada país e reconhecem que alcançar um nível de comprometimento pode requerer regime de inflexibilidade regulatória em alguns casos e, em outros, só mesmo a apropriedade pública dos serviços é possível.

Desta forma o comentário de Verônica Cruz (2009), que, para se entender a capacidade de um país em comprometer-se com determinado sistema regulatório e suas instituições, deve-se estar atento ao desenho regulatório que possui dois componentes: a governança e os incentivos. A estrutura de governança incorpora os mecanismos sociais úteis para restringir a ação discricionária do regulador e solucionar os conflitos que essas restrições venham suscitar. Já a estrutura de incentivos compreende as regras governamentais que definem preços, subsídios, competição e a entrada de novos competidores, as interconexões. Assim, a autora sustenta que a ênfase apenas nos incentivos regulatórios é um equívoco, pois, embora os incentivos afetem o desempenho, o maior impacto é sentido apenas se a estrutura de governança tiver seu lugar.

A governança segundo Jan Kooiman (2003, p. 5), é compreendida, como o “conjunto de mecanismos e de procedimentos que garantem maior participação da sociedade civil na formulação das decisões estatais, que devem ser pautadas pela eficiência e submetidas ao controle institucional e social”. Segundo este autor a governança social e política ou interativa assegura relações entre Estado e sociedade civil, influenciando reciprocidade entre o público e o privado.

Assim, Leo Kissler e Francisco G. Heidemann (2006, p. 486) ao analisar a noção de governança pública no contexto do Estado alemão, afirmam que:

A expressão agrupa, em novos arranjos de atores (redes, alianças etc.), três diferentes lógicas: a do Estado (hierarquia), a do mercado (concorrencial) e a da sociedade civil (comunicação e confiança). Por essa razão, a governança acarretaria a economicização ou mercadização do setor público, ou seja, a transformação do setor público em um empreendimento econômico, com a gerencialização da Administração Pública (public management); a privatização/terceirização/parcerias público-privadas; e a concorrência entre organizações públicas e privadas, mas também dentro do setor público.

A discussão quanto ao modo de intervenção estatal, direta ou indireta, na ordem econômica e na regulação dos serviços públicos, que pautou o período das desestatizações, e substituído, ao menos em parte, pelo debate da qualidade da regulação estatal por meio da institucionalização de mecanismos capazes de garantir maior legitimidade, eficiência e controle da política regulatória (OLIVEIRA, 2015).

Atualmente, o debate sobre a análise institucional das agências reguladoras brasileiras foram reconhecida pela OCDE.

O Brasil ainda precisa melhorar sua capacidade de regular com qualidade e aumentar a transparência e responsabilização para uma efetiva governança pública. A escolha correta do equilíbrio entre independência e responsabilização ao mesmo tempo que se delegam competências regulatórias reflete as escolhas estratégicas de política públicas. Enquanto o principal foco inicial era a privatização e o equilíbrio do orçamento público, hoje em dia as questões referentes ao desenho institucional estão recebendo mais atenção, junto com a necessidade de estabelecer uma política regulatória ampla de governo (OCDE, 2020, p. 8).

Os debates sobre a legitimidade e institucionalização que possibilitem a efetivação e monitoramento das ações regulatórias, gerenciadas pelo governo, aponte novas formas de regulação, com a participação da sociedade na formulação e no controle de políticas regulatórias, a fim de garantir qualidade na regulação econômica da sociedade brasileira.

## CONCLUSÃO

A adoção de medidas regulatórias pelo Estado nasceu da necessidade de retificar as falhas do mercado, protegendo a concorrência e para harmonizar fatores econômicos e sociais. O caminho percorrido é longo, e ainda, não é possível considerar que as relações socioeconômicas estejam ajustadas e equilibradas. A evolução das relações socioeconômicas é acelerada face à produção jurídica de monopólio estatal, sem dispensar a necessidade de normas para determinadas atividades privadas.

Isto não quer dizer que o setor não sofrerá mais regulação. Mas, se o Estado constatar necessidade de atuação pública, ele voltará a interferir para sanar eventuais discrepâncias ou outros motivos que achar necessário e tomar as providências cabíveis.

Desta forma, a presença do Estado é essencial, pois, é remota a possibilidade de se alcançar o equilíbrio total na sociedade e no mercado, considerando, todas as falhas econômicas e sociais, existindo ainda situações em que a atuação do Estado é essencial. Pois, isso decorre da possibilidade da regulação apresentar defeitos ou até mesmo da verificação de incidência regulatória em excesso sobre determinado setor.

De qualquer maneira, a atividade regulatória não pode ser utilizada indiscriminadamente e de forma inconsequente, sob pena de ocorrer um fortalecimento desproporcionado e desproporcional do Estado, principalmente o Poder Executivo, o que daria margem para o surgimento de medidas autoritárias disfarçadas de regulação.

Atualmente com a difusão e a institucionalização de novas estruturas de governança com contornos bem definidos que, no entanto, ainda produzem resultados controversos. A função do Estado Regulador é dar credibilidade às políticas governamentais, a partir do que se explica o desempenho do mercado. Além disso, nota-se que esses atores vêem a política não como disputa ou conflitos de interesses, mas como busca por instituições ideais e regras para regulação da vida social.

---

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 16 jun. 2020.

CLARK, Giovanni. **Política econômica e Estado**. Estudos Avançados. São Paulo, v. 22, n. 62, p. 1-10, jan. abr. 2008.

CRUZ, Verônica. Estado e regulação: fundamentos teóricos. RAMALHO, Pedro Ivo Sebba. **Regulação e agências reguladoras**: governança e análise de impacto regulatório. Brasília: Anvisa, 2009.

DERANI, Crostoane. Política pública e a norma política. **Revista da Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, n.41, p.19-28, jul. 2004. Disponível em: <[file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/38314-141592-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/38314-141592-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 16 jun. 2020.

KISSLER, Leo.; HEIDEMANN, Francisco G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **Revista de Administração Pública**, v. 40, n.3, p. 486, maio-jun. 2006.

KOOIMAN, Jan. Governing as Governance. In: OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Novo perfil da regulação estatal**: Administração Pública de resultados e análise de impacto regulatório. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

MELO, Marcus André. A política da ação regulatória: responsabilização, credibilidade e delegação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS**, São Paulo, v. 16, n. 46, jun. 2002.

OCDE. Relatório sobre a Reforma Regulatória. In.: **BRASIL: Fortalecendo a governança para o crescimento**, Disponível em: <<portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2064390.PDF>>. Acesso em: 16 jun. 2020.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Novo perfil da regulação estatal**: Administração Pública de resultados e análise de impacto regulatório. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PLACHA, Gabriel. Os impactos e as perspectivas da regulação estatal sobre as atividades econômicas. **Revista Direito Econômico Socioambiental**. Curitiba, v. 1. n. 2, p. 251-270, jul./dez, 2010.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, a. 52, n. 1, p. 5-24, jun.-mar. 2001.

SEZYSHTA, Arivaldo. Estado para que e para quem? A propositura do poder cidadão em Dussel. Problemata: **Revista Interm. Filosofia**. Paraíba, v. 7, n. 3, p. 66-73, 2016.

---

SOUTO, Marcos Juruena Villela. **Direito administrativo em debate**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SOUZA, Washington Peluso Albino. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6.ed. São Paulo: LTr, 2005.

VENANCIO FILHO, Alberto. **A intervenção do Estado no domínio econômico**. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

---

## ESTUDO DA FILOSOFIA DO DIREITO NA ÁREA JURÍDICA

Andréia Rodrigues<sup>1</sup>  
Roberto Lopes da Fonseca<sup>2</sup>  
Cleyson de Moraes Mello<sup>3</sup>

### RESUMO

O objetivo geral desse artigo consiste em estudar a Filosofia do Direito na área jurídica, analisando as teorias entre norma. O estudo da Filosofia do Direito é uma reflexão sobre o fenômeno jurídico, objetivado nas leis, doutrinas e jurisprudência, que fornece aos acadêmicos dos cursos de Direito de uma forma geral, um instrumento intelectual imprescindível para a aplicação das normas do sistema jurídico do estado democrático de direito. A Filosofia do Direito é considerada um instrumento hermenêutico da compreensão da lei.

Palavras-chave: Filosofia do Direito, Norma. Ontologia Jurídica..

### ABSTRACT

The general objective of this article is to study the Philosophy of Law in the legal area, analyzing the theories between norm. The study of the Philosophy of Law is a reflection on the legal phenomenon, objectified by laws, doctrines and jurisprudence, which provides law students in general, an essential intellectual instrument for the application of the rules of the legal system of the democratic state right. Philosophy of Law is considered a hermeneutical instrument for understanding the law.

Key-words: Philosophy of Law, Norma. Legal Ontology.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito – DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Doutorado Acadêmico em Direito - DINTER, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida (UVA) e Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST. Graduado e Mestre em Administração de Empresas pela PUC-SP, professor do ensino superior no Centro Universitário FACVEST-UNIFACVEST, ministrando as disciplinas de Fundamentos de Administração, Administração Financeira, Custos e Formação de Preços, Noções de Administração e Logística e Cadeia de Suprimentos.

<sup>3</sup> Professor do PPGD da Universidade Veiga de Almeida (UVA).

## INTRODUÇÃO

O presente estudo destina-se a auxiliar aos temas, problemas e soluções relacionados ao pensamento jusfilosófico atual. O estudo da Filosofia do Direito não nos apresenta respostas definitivas sobre os problemas jurídicos, mas encontramos os instrumentos teóricos necessários ao processo de conhecimento de nós acadêmicos e da sociedade em que vivemos.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece em seu Preâmbulo que se destina a instituir um Estado Democrático de Direito, baseado em valores. A Filosofia do Direito trabalha com esses valores fundantes da ordem social, política e jurídica nacional. Tornando desta forma área de conhecimento humano essencial para a decisão judicial, levando-se em conta esses valores. A finalidade do Estado Democrático de Direito se definem por esses parâmetros valorativos, conforme o Preâmbulo da Constituição que se destina:

A assegurar, o exercício dos direitos sociais individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus.

Portanto, a Filosofia do Direito é uma das áreas do conhecimento jurídico que não se contenta apenas com o caráter dogmático da lei, o que mais importa no processo sistemático da filosofia é a ação questionadora e inquiridora sobre a lei e da sua deontologia/teleologia (MOTA, 2011). A propósito, é necessário analisar tridimensionalmente, a saber: o caráter do dogma, do valor e do social, na falta de uma dessas dimensões, a lei pode ser injusta ou contrária aos valores sociais, morais e humanos.

## FILOSOFIA DO DIREITO

A Filosofia do Direito teve início no século XIX, suas origens fazem parte da cultura jurídica e política do Ocidente. Os princípios da Filosofia do Direito é de autoria de Hegel, em 1821, que fazia parte da disciplina do curso de Direito, que referenciava na época à ciência filosófica do direito, que teria por objeto a Ideia do direito, que compreenderia o conceito de direito e sua realização (HEGEL, 1940, p. 47).

Immanuel Kant (1988, p. 107) tratou da temática da Filosofia do Direito, mas usou outros termos como:

[...] ‘doutrina do direito’ ou ‘metafísica do direito’. Antes de Kant (1988), outros filósofos, como Puffendorf, Burlamaqui ou Wolf utilizaram outros termos, como ‘teoria do direito natural’, ‘princípios de direito natural, ou ainda, ‘ciência do direito natural’ para tratarem dos temas próprios da Filosofia do Direito.

A área de conhecimento da Filosofia do Direito situa-se em patamar diferenciado da ciência do direito ou da doutrina do direito positivo. A Filosofia do Direito,

que se constitui num ramo da filosofia pura, consiste numa reflexão filosófica sobre o fenômeno jurídico.

Todas as ciências particulares já pressupõem uma compreensão do que é conhecimento, como por exemplo, o biólogo investiga os fenômenos da vida orgânica, os juristas conhecem as normas jurídicas positivadas, e outros. Miguel Reale (1978, p. 7) definiu conhecimento como: “a ciência que tem por objeto indagar dos pressupostos e condições de possibilidade de todas as demais ciências, etc.”

O estudo da filosofia é essencial para a Ciência Jurídica, segundo Hans Kelsen (2006, p. 80, s/p),

O jurista deve proceder de forma análoga ao cientista da natureza: deve colocar-se diante de um fato, e descrevê-lo. Porém, para o jurista, este fato são as normas jurídicas positivas (vale dizer, normas objetivamente vigentes e eficazes num determinado espaço e tempo). Logo, o objeto de investigação do jurista é limitado às normas jurídicas positivadas.

Porém, ao analisarmos as normas que compõem o ordenamento jurídico brasileiro, veremos que muitas destas normas têm por conteúdo certos conceitos que não foram explicados pelo próprio legislador. Exemplo emblemático disso é o princípio da dignidade da pessoa humana, que aparece no art. 1º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Portanto, o que significa exatamente esta tal dignidade não é dito em lugar algum do ordenamento jurídico brasileiro. Para compreendê-la, é preciso migrar da pura ciência jurídica, que apenas descreve o conteúdo das normas postas, para a filosofia, que se encarregará de compreender e delimitar o conceito em questão. José Afonso da Silva (2009, p. 37) ao abordar o princípio da dignidade humana, busca auxílio nos trabalhos do filósofo Immanuel Kant.

Neste sentido, a atividade do intérprete das leis deve estudar filosofia, para ter um conhecimento filosófico na aplicação das normas.

## ONTOLOGIA JURÍDICA

O Direito possui uma dimensão marcada pela contingência (isto é, sua receptividade para as mudanças) e particularidade, Mário Ferreira dos Santos (1959, p. 144) lembra, a partir de Aristóteles e dos escolásticos, segundo a qual “todo acidente tem de ter necessariamente uma substância como base, pois esta é o substrato daquele”. Portanto, isso significa que toda mudança precisa de uma base de sustentação imutável e firme, sobre a qual esta mudança pode operar-se.

Ainda segundo este autor, a substância não seja um “suporte imutável” admite uma “imutabilidade [...] da forma essencial”. De fato, em Aristóteles segundo Giovanni Reale (2005, p. 100):

A substância se expressa tanto na matéria quanto na forma, sendo aquela, a matéria, um elemento mutável. Porém, é a forma que guarda a parte mais essencial da substância, motivo pelo qual, comentando Aristóteles, conclui que a forma é substância em um grau maior do que a matéria.

Neste contexto, utilizamos como exemplo uma pessoa. Ao longo de sua vida, toda pessoa passa por mudanças naquelas características que são nela acidentais, isto é, eventuais. Assim, uma pessoa pode mudar o corte de cabelo, pode trocar suas roupas, pode mudar completamente sua aparência e suas opiniões com a idade. Mas, apesar de todas estas mudanças, esta pessoa não pode deixar de ser aquilo que ela é. Isso significa que na base dos elementos acidentais (como roupas, corte de cabelo, opiniões pessoais, etc.) encontra-se um elemento substancial, algo imutável, uma essência, isto é, uma característica pela qual algo é aquilo que é, e não outra coisa. Podemos chamar esta essência de personalidade, caráter, ou alma. Aqui, a nomenclatura pouco importa. O importante é o reconhecimento de que, por trás das mudanças, dos elementos acidentais, existe uma base imutável, substancial.

Se não houvesse o imutável, o substancial, mas apenas acidentes, então não haveria uma essência básica pela qual uma pessoa é aquilo que é, e assim todas as vezes que uma pessoa trocasse de roupas, mudasse o corte de cabelo ou suas opiniões pessoais sobre um assunto particular, então ela se tornaria uma outra pessoa, o que de fato não acontece.

Conforme Cleyson de Moraes Mello (2020, p. 292):

A substituição do rigor da lógica formal (que constitui o mundo da vida em rigorosas estruturas matematizantes), na decisão judicial pela essência representa um passo largo para a libertação da hermenêutica em direção a novos horizontes. A fenomenologia heideggeriana (§7º ST) e a efetividade refletem um caminho peculiar de Heidegger na história da filosofia. A analítica existencial é a base para o reconhecimento da temporalidade como sentido ontológico da cura (surge, cuidado, preocupação), ou seja, representa as estruturas constitutivas do ser do homem. Com isso, a hermenêutica deixa de ser um problema metodológico, mas caminha para a questão ontológica. Dai que o fundamento do direito se aproxima a um direito natural ontológico (não-clássico) na medida que a fundamentação jurídica esteja vinculada com o Dasein e a cura. O problema do fundamento do direito pode encontrar solução adequada sob o ponto de vista ontológico, especialmente. se enfrentarmos o problema do ser em seu acontecer.

O mesmo raciocínio pode ser aplicado ao Direito. Apesar das inúmeras mudanças de conteúdo de suas normas jurídicas, no entanto também há no Direito alguma base imutável, uma dimensão substancial, em relação à qual podemos elaborar juízos apodíticos, isto é, necessários e universais. Não fosse assim, não poderíamos dizer, por exemplo, que há Direito tanto nos EUA quanto no Brasil, uma vez que cada um destes dois países possuem suas próprias normas jurídicas (REALE, 2005). Desta forma, supõe-se que há um elemento comum e essencial, uma substância, igualmente presente no sistema jurídico brasileiro e no sistema jurídico norte-americano, pelo qual afirmamos que, apesar das diferenças entre suas respectivas normas jurídicas, no entanto Brasil e Estados Unidos da América (EUA) possuem igualmente um sistema jurídico, um Direito (REALE, 2005).

O questionamento sobre a essência de um ente é próprio da ontologia. Nas palavras de Aristóteles, é “a ciência que estuda o Ser enquanto ser, e seus atributos essenciais” (SANTOS, 1959, p. 11). Segundo Giovanni Reale (2005, p. 68), “é na onto-

logia que Aristóteles examina com profundidade o problema da essência ou substância, sendo esta o ser que é por si”.

Do ponto de vista ontológico, apenas entes concretos possuiriam substância. Mas do ponto de vista lógico, isto é, enquanto nos referimos a objetos abstratos pensados pela mente humana, então “pode-se falar de uma forma ou eidos (e, consequentemente, de uma substância) não concreta” (REALE, 2005, p. 106). O problema é que Aristóteles não concedeu suficiente atenção à substância em sentido lógico preferindo dar ênfase à substância ontológica, restrita aos entes concretos (REALE, 2005).

De qualquer forma, se aplicarmos a investigação ontológica ao Direito, tem-se aí uma ontologia jurídica, isto é, uma disciplina filosófica que busca determinar o que é o Direito em si, com exclusão de seus elementos acidentais que sofrem mudança no espaço e no tempo. Para compreender o Direito na perspectiva ontológica Rogério Moreira Orrutea Filho (2016, p. 47):

Discutir o papel da Ontologia Jurídica tem como núcleo central um des-cortinar absoluto acerca do ser do Direito, ou uma tentativa de apresentar o que é o Direito, mesmo que tenhamos a noção de dever-ser que sempre o acompanha. Neste caso, o próprio dever-ser vai constituir uma significação de essência no seu ser, ao lado de outras que possam lhe adjuntar.

Esse mesmo autor exemplifica uma constatação ontológica sobre o Direito:

A partir disto, podemos adjuntar uma característica fundamental, ou, como podemos denominar, um ponto comum, e que pode providenciar algo de permanente nas coisas que merecem ser reconhecidas como jurídicas. Este ponto comum é algo que se identifica com um mundo normativo, reconhecendo-se isto no âmbito da teoria científica tanto sob um critério formal como sob um critério material. Assim, Direito é norma, uma significação que não escapou aos latinos pela ideia de normas agendi e também aos gregos pela ideia de nomos (ORRUTEA, 2016, p. 49).

Neste contexto, o elemento normativo seria, portanto, um atributo essencial ao Direito, uma parte do Direito em si, pois, independente das variantes de conteúdo que se manifestam em sua forma positivada, isto é, cultural e historicamente condicionada. O Direito conserva sempre o seu papel normativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto concluímos que a Filosofia do Direito faz parte da Filosofia Geral que se dedica a desvelar os fenômenos da Ciência do Direito, preocupando-se sobre tudo com a questão ética do Direito, buscando os fundamentos deste para o benefício do homem.

A Filosofia do Direito se constitui como uma constante investigação crítica do fenômeno jurídico. Ao se aplicar a Filosofia à prática jurídica e ao Direito, percebe-se que este se torna mais condizente com o pensar e proceder humano, sendo, por conseguinte, mais justo e aceitável; posto que a Filosofia seja intimamente ligada ao conhecimento, à sabedoria, à ética, à moral, e ao comportamento.

O estudo da Filosofia do Direito é uma disciplina de suma importância nos cursos de Direito. Sendo esta compreendida como uma reflexão crítica das verdades jurídicas que a todo momento nos são apresentadas e impostas. Portanto, tal disciplina torna-se essencial e indispensável, sendo necessária que seja apresentada o quanto antes aos ingressantes na área jurídica, pois as mesmas proporcionam uma visão crítica do estudo das normas, objetivando alcançar o verdadeiro significado, para que reflitam os fatos sociais.

A filosofia é um incentivo ao acadêmico de Direito a combater o que já está determinado, deixando de ser um mero espectador da realidade jurídica atual, para participar ativamente dos processos de mudança do ordenamento jurídico, enquanto operador do direito, de maneira consciente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm)>. Acesso em: 21 set. 2020.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Principles de la philosophie du Droit**. Paris: Gallimard, 1940.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Lisboa: Edições 70, 1988.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MELLO, Cleyso de Moraes. Caminhando em direção a um direito natural ontológico.. **Revista HIGB**. Rio de Janeiro, a. 181, n. 482, p. 291-318, jan./abr. 2020.

MOTA, Mauricio. **Por que estudar filosofia do direito?**: aplicações da filosofia do direito nas decisões judiciais. Apresentação Roberto Rosas; Prefácio Eros Roberto Grau. Brasília: ENFAM, 2011.

ORRUTEA, Rogério Moreira. **Direito positivo e sistema**: teoria de ciência jurídica. Curitiba: Juruá, 2016.

REALE, Giovanni. **Aristóteles**: metafísica – ensaios introdutórios. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2005.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 1978.

SANTOS, Mário Ferreira. **Ontologia e cosmologia**. 2. ed. São Paulo: Logos, 1959.

SILVA, José Afonso. **Comentário contextual à constituição**. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

---

## **AFRODESCENDÊNCIA E PRÁTICA TRANSCULTURAL DE ESCRITA CRIATIVA EM MESTRADO DA UNIFACVEST, EM 2016**

Dr. José Endoença Martins

### **RESUMO**

O artigo discute o desenvolvimento da escrita criativa negra, na disciplina Literatura Afrodescendente, com 13 mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Práticas Transculturais da UNIFACVEST, no ano de 2016. A análise envolve o delineamento da proposta, a partir da oferta do conteúdo literário, da teoria associada à experiência negra em Lages e da produção dos contos pelos acadêmicos. Os resultados mostram que os quatro contos escritos pelas quatro equipes de três mestrandos contêm personagens negros com características inter-e-intrarraciais de Negrice, Negritude e Negritice.

Palavras-Chave: Afrodescendente. Transculturalidade. Negrice. Negritude. Negritice.

### **ABSTRACT**

The article discusses the development of creative writing in the discipline of Afro-Descendant Literature with thirteen masters students from the Graduate Program of Transcultural Practices at UNIFACVEST, in the year 2016. The analysis involves outlining the proposal based on the given literary content, the theory associated with black experience in Lages and the short-story writing by the academics. The results show that the four short-stories produced by each of the four three-members students contain black characters with inter-and-intraracial characteristics of Negriceness, Negritude and Negriticeness.

Keywords: Afrodescendence. Transculturality. Negriceness. Negritude. Negriticeness

E o escuro. Todo mundo acha que o escuro é uma cor só, mas não é verdade. Há cinco ou seis tipos de negro. Uns sedosos, outros peludos. Alguns não passam de vazios. Outros são como dedos. E ele não fica quieto. Está sempre se mexendo e muda de um tipo de preto para outro. Considerar uma coisa muito escura é como dizer que ela é verde. Ora, que tipo de verde? Verde como essas garrafas? Como um gafanhoto? Verde como um pepino, um alface ou como um céu antes da tempestade? Bem, a escuridão da noite é mais ou menos a mesma coisa. Pode ser um arco-íris. Toni Morrison, 1994.

A epígrafe acima, extraída de *A Canção de Solomon*, romance de Morrison (1994), antecipa os três aspectos mais relevantes do tópico que leremos neste artigo. Primeiramente, as palavras da autora antecipam a pluralidade do afrodescendente, compreendida em seus “cinco ou seis tipos” de escuro. Depois, proclamam a diferença na pluralidade, contemplada pela distinção entre os dedos da mão. Por fim, adicionam mobilidade negra, como reforço do que se passa entre pluralidade e diferença, visível na sugestão de que a afrodescendência “está sempre se mexendo e muda de um tipo de preto para outro.” Morrison conclui que pluralidade, diferença e mobilidade conferem ao afrodescendente a multiplicidade identitária de “um arco-íris.”

Em Agosto de 2016, pluralidade, diferença e mobilidade povoavam minha mente quando deu-se meu primeiro encontro com os 14 mestrandos do primeiro programa de mestrado da UNIFACVEST, em Lages. No programa chamado *Mestrado em Práticas Transculturais*, minha disciplina foi *Literatura Afrodescendente*. O assunto da disciplina era, até então, novidade completa para os mestrandos, impressão que se consolida em mim no transcorrer das aulas e nos relatos pessoais de cada um. Nunca antes haviam sido apresentados a obras escritas por autores negros, me confidenciavam, às vezes, com destaque para os textos de poetas, contistas, teatrólogos, críticos e romancistas oriundos de países dos continentes africano, americano (Sul, Central, Norte, Caribe) e europeu.

Diante do inusitado do assunto para aqueles acadêmicos, os nossos encontros se transformaram em experiências promissoras para mim. Tive a preocupação de não quebrar as expectativas dos mestrandos, oportunizando-lhes conteúdo e atividades que, eu acreditava, os levariam a redimensionar as visões estereotipadas, ou incompletas, sobre a afrodescendência, que, por ventura, pudessem haver alimentado durante os anos de ausência de contato com autores negros, suas obras, estilos, idéias e personagens. Meu desejo era me valer da tradição literária negra para incentivar a ocorrência de pensamentos e atitudes antirracistas, através da responsabilidade sartreana. Além disso, acreditava que uma educação libertária em relação à afrodescendência poderia se valer das ideias de Paulo Freire, com base na noção de Conscientização. Durante o semestre, a abordagem à *Literatura Afro-Descendente* se ancorou, basicamente, em quatro vetores centrais: conteúdo, conceitos e atividades, visando estabelecer encontros transculturais com base em reflexões literárias e étnico-raciais.

## 1. CONTEÚDO

A abordagem da qual me vali para lidar com o conteúdo da disciplina Literatura Afrodescendente se estribou em dois grandes conjuntos de textos: teóricos e criativos, indo da teoria à criação. Julgava que o acesso à reflexão teórica auxiliaria os mestrandos quanto ao envolvimento pessoal com a produção criativa de poemas, teatro e romances, e vice-versa. Isto é, a leitura e análise de textos criativos contribuiria para a apreensão da escrita teórica. A teoria se associou à caracterização de três conceitos básicos: Negrice, Negritude e Negritice. Suas ramificações, porém, se expandiram para mais além, como veremos em seguida.

### 2.1. Conceitos e Textos

Na condução do curso, insisti no estabelecimento de relações consistentes entre os conceitos Negrice, Negritude e Negritice, os personagens-protótipos Ariel, Calibã e Exu, as identidades assimilacionista, nacionalista e catalista, e os inúmeros personagens presentes nos textos criativos. Parti da ideia de que, desde a escravidão, o afrodescendente tem se transformado em um sujeito que se desloca da subjetividade inconsciente à subjetivação consciente, com passagem pela experiência da colonização, descolonização e pós-colonização, no âmbito dos encontros interculturais e interraciais de brancos e negros. O que torna o afrodescendente um sujeito singular é justamente sua capacidade de movimentar-se entre estes três distintos momentos do colonialismo europeu, conflagrado pela economia escravagista e suas deletérias consequências nos séculos subsequentes, estendendo-se dias atuais.

O texto teórico que introduz a abrangência da teoria que procura dar conta das relações entre os conceitos de Negrice, Negritude e Negritice é da lavra de Du Bois (1999). No ensaio *As Almas da Gente Negra*, o pensador afroamericano nos conduz pela importância da noção de dupla consciência, ou seja, a compreensão da dualidade de ser negro e ser americano, ao mesmo tempo. Du Bois percebe aí uma duplicidade crucial que ele caracteriza como “duas almas, dois pensamentos, dois esforços irreconciliáveis; dois ideais que se combatem num corpo escuro.” (DU BOIS 1999: 54) Viver, plenamente, esta dupla individualidade tem sido, segundo o autor, a luta do negro diaspórico. É sobre a dualidade negra que procuro refletir, na análise dos textos teóricos que virá em seguida.

Tanto no âmbito da teoria como na abrangência e dos textos criativos, a mesma dupla consciência se faz presente. Desde as primeiras narrativas de escravos, a literatura afrodescendente tem-se revelado o espelho que reflete os deslocamentos interraciais de sujeitos negros, o que prova a busca da dupla individualidade de que fala Du Bois (1999). Vários textos criativos foram selecionados, desde alguns bem pessoais e outros de artistas e pensadores negros e brancos e consagrados. A utilização de escritos criativos visava exemplificar, complementar e suplementar os textos teóricos. A associação entre os textos teóricos visava permitir que os mestrandos se dessem conta das íntimas relações que se podem reconhecer entre a teoria e a produção criativa. Como no caso da literatura teórica colocada à disposição dos estudantes, os escritos criativos se associaram aos conceitos de Negrice, Negritude e Negritice.

O texto criativo introdutório foi o poema José, de minha autoria, acompanhado da foto de uma escultura de Exu, o orixá afrodescendente com duas cabeças. O poema é autobiográfico e consigna a força dos conceitos Negrice, Negritude e Negritice, visível no poema. Através dos atributos semânticos do orixá Exu, José também se vale do conceito de Signifyin(g) ao estabelecer aproximações de sinonímia entre os mundos negro e branco, representados pelo abolicionista negro José do Patrocínio e pelo poema José, do poeta branco brasileiro Carlos Drummond de Andrade. O meu poema se reveste de dualidade cultural por aproximar Patrocínio e Drummond, assim como o orixá Exu sugere duplicidade semântica, simbolizada na posse de duas cabeças ou duas bocas, fenômeno que lhe concede a viabilidade de comunicação entre duas culturas: cada boca fala uma cultura diferente da outra. No autobiográfico José, a dualidade do poema se junta ao sincretismo do orixá Exu.

O conceito de Signifyin(g), tendo Exu como seu símbolo maior, é tomado aqui como a concretização do diálogo entre textos negros, que se estabelece a partir da ideia de imitação, revisão, repetição e diferença. O primeiro exemplo de Signifyin(g) no curso foi dimensionar o encontro entre textos teóricos e criativos. Tal encontro se apóia nas implicações que os conceitos Negrice, Negritude e Negrice oferecem à utilização de teoria e criação literárias.

### 2.1.1 Negrice, Textos Teóricos e Criativos

As dinâmicas narratividade associadas à noção de Negrice que, aqui, se identifica com a Signifyin(g) dialógica de Gates (1988) – na poesia, drama e ficção – permitem que percebamos a construção da identidade assimilacionista do afrodescendente. O conceito trata da percepção de como autores negros levam alguns dos seus personagens a migrarem, física, espiritual, mental ou simbolicamente, do ambiente negro onde vivem para o mundo branco onde almejam realizar-se, ou onde desejam construir experiências alternativas àquelas que vivenciavam no mundo negro. Este deslocamento enseja que Negrice, ou seja, a idealização de valores brancos, os leve a construir identidades assimilacionistas, isto é, a postular, e até desenvolver, identificações afetivas com pessoas e produtos e bens culturais de matriz branca, quase sempre ingenuamente. Tal postura apresenta aspectos positivos quando não se eterniza, assumindo caráter temporário. Por outro lado, a eternização do contato do personagem negro com a cultura branca impede que adquira mobilidade identitária, intra-e-inter-racial.

Na verdade, a assimilação de valores brancos ou ocidentais não é desejo exclusivo de negros, mas um fenômeno que acomete a certos grupos de colonizados. Em *A Tempestade*, de Shakespeare (1999), por exemplo, Ariel desenvolve identidade assimilacionista ao aderir ao projeto colonialista de Próspero. Suas palavras de adesão são enfáticas:

Salve, meu amo! Meu senhor, cá'stou  
Pra atender seu prazer, seja voar,  
Nadar, entrar no fogo, cavalgar  
As nuvens; pra cumprir as suas ordens,  
Eis, Ariel e seus pares (SHAKESPEARE, 1999: 26/27)

A partir do atestado adesista de Ariel a Próspero, alguns intelectuais negros e não-negros têm discutido a assimilação como experiência do colonizado, negro ou não. Rodó (1991) descreve o espírito shakespeareano como o personagem-metáfora do negro – colonizado e assimilacionista – enfatizando sua imagem ocidentalizada. “Ariel, gênio do ar, representa no simbolismo da obra de Shakespeare a parte nobre e alada do espírito. Ariel é o império da razão e do sentimento sobre os baixos estímulos da irracionalidade” (RODÓ, 1991: 13), escreve o autor. Outros intelectuais seguem a mesma linha. Fanon (2005), por exemplo, afirma que, como o shakespeareano Ariel, o colonizado “aceitava a justeza” das ideias colonialistas “e podia-se descobrir, num recanto do seu cérebro, uma sentinela vigilante encarregada de defender [valorizar] o pedestal greco-latino” [ocidental].” (FANON, 2005: 63) Este “pedestal” cultural ocidental, segundo Memmi (2007), simboliza “um modelo tentador muito próximo [que] se oferece e se impõe a ele [colonizado]” e o leva a querer “mudar de condição mudando de pele.” (MEMMI, 2007: 162) Compatível com as palavras de Fanon e Memmi, aparece a visão de West (1993), para quem, a vontade de usufruir do modelo cultural prestigioso do branco – colonizador ou não – se faz o negro depositar seu futuro “numa disposição deferente ao pai ocidental.” (WEST, 1993: 85). Du Bois (1986), por sua vez, faz eco a todos esses pensadores, enfatizando a grande indagação negra: “afinal, o que sou eu? Sou um americano [branco]?” (DU BOIS, 1986: 821) As palavras de Glissant (2005) e Ferreira (2004) nos ensinam que o negro assimilacionista constrói “uma identidade com raiz única” (GLISSANT, 2005: 27), unidirecional, em favor “de uma idealização da visão dominante do mundo branco.” (FERREIRA, 2004: 70). Como se trata de um movimento em uma única direção – sem trocas – ainda não se pode falar em tradução do negro ou do colonizado. Hall (2006) acredita que, neste tipo de deslocamento de uma herança cultural negra para a branca, persiste nos sujeitos que se deslocam o propósito de um dia voltar à tradição original. Aqui, Hall chama de negros traduzidos aqueles que acham “tentador pensar na identidade, na era da globalização, como estando destinada a acabar num lugar ou noutro: ou retornando às suas ‘raízes’, ou desaparecendo através da assimilação e da homogeneização.” (HALL, 2006: 88).

Nas aulas aos mestrandos, textos criativos utilizados para dar conta da Negrice sugeriam que, em determinados momentos cruciais de suas vidas, personagens negros desejaram garantir para si valores dos colonizadores europeus, todos eles brancos. Neste sentido, o texto emblemático deste momento de colonização é *A Tempestade*, peça de teatro de William Shakespeare (1611). Nele, encontramos Ariel, o espírito que se oferece a ajudar Próspero se aposar plenamente da ilha que pertence à Sycorax, mãe de Caliban. Nos Estados Unidos, o romance *O Olho Mais Azul*, da afroamericana Toni Morrison (1970), retrata o desejo da menina negra Pecola Breedlove de possuir olhos azuis, para contrabalançar a pobreza, a feiúra e o desamor que percebe no seio da família e da comunidade negra à qual pertence. Outra ficção da Negrice, selecionada, foi escrita pelo afro-nigeriano Chinua Achebe (1958). *O Mundo se Despedaça* percorre com o jovem Nwoye trajetória semelhante à da menina de Morrison. O jovem Ibo busca a conversão ao cristianismo para ter acesso aos bens culturais que os colonizadores ingleses coloca ao seu alcance através da conversão. A saga assimilacionista de personagens negros segue pelas letras negro-caribenhas. É o caso de Cathy Gagneur, personagem feminina da escritora afro-guadalupense Marise Condé (1995), no romance *Corações Migrantes*. Cathy, igualmente ambiciona adquirir bens culturais dos coloniza-

dores brancos locais e proprietários de extensas plantações de cana. Ela aprende a falar francês e a se comportar como uma dama branca, casando com Aymeric Linsseuil, um grande plantador de cana local e vai morar com a família do marido em Belles-Feuilles, a majestosa mansão da família dele. Na Inglaterra, a Negrice fica por conta da refugida nigeriana Udo, personagem central do romance *Pequena Abelha*, escrito por Cris Cleave (2008). Udo se iguala a Pecola, Nwoye e Cathy, uma vez que, como aqueles, deseja angariar o bem cultural ocidental de falar inglês com o altíssimo nível dialetal do Queen's English. O último excerto selecionado foi o poema *Sonho Branco*, de Cruz e Souza (1893). Com ele busca-se lidar criticamente com uma parte da crítica literária que assinala que a poesia do simbolista do desterrado seria branca e, portanto, se casaria com os ditames conceituais da Negrice. Para esta mesma orientação crítica a prosa de Cruz e Sousa deveria ser vista como negra. Assim, o eu lírico que emerge do poema seguiria as mesmas pegadas assimilacionistas de Pecola, Nwoye, Cathy e Udo.

### 2.1.2 Negritude, Textos Teóricos e Criativos

Como já vimos, mas vale retomar, a identidade assimilacionista descreve a adesão do negro aos valores culturais do Ocidente, simbolizados na branquidade brasileira ou ocidental, atitude ou identidade atestada pela noção de Negrice e pela metáfora da Signifyin(g). Alguns desses valores incluem nobreza de espírito, racionalidade e sentimentos elevados (RODÓ, 1991: 13); outros listam beleza, genialidade, trabalho e bondade (DU BOIS, 1998: 30); Memmi (2007) realça que o branco tem direitos, bens e prestígios. Além disso, “dispõe das riquezas e das honras, da técnica e da autoridade” (MEMMI, 2007: 163). A partir daqui, a nacionalista é a identidade propositiva do negro, que explica a aceitação e a vivência dos valores de matriz africana por parte do afro-descendente. Sua base cultural negro-africana se opõe ao modelo branco-europeu da assimilação. A decisão de afirmar valores negros ou afrocentrados encontra abrigo no conceito Negritude e na dialogicidade da metáfora Signifyin(g).

Em *A Tempestade*, de Shakespeare (1999), o personagem-protótipo Ariel sob influência branco-europeia, cede lugar ao Calibã de orientação negro-africana. Em vez do apoio ao projeto colonialista de Próspero, como faz Ariel, Calibã articula a destituição do europeu que se apoderou da ilha, da qual os dois – Ariel e Calibã – são donos e herdeiros por direito. Em três momentos, a derrubada do colonizador europeu está presente na resistência de Calibã à colonização patrocinada por Próspero e seu ideário colonialista. Na primeira ocasião, Calibã reivindica a posse da ilha, bradando: “a ilha é minha, da mãe Sycorax, que você me tirou.” (SHAKESPEARE, 1999: 35). Em seguida, a reivindicação se dá através da maldição que lança sobre Próspero:

Maldito seja! Todos os encantos  
de Sycorax – sapos, escaravelhos,  
e morcegos, te ataquem todos juntos! (...)  
Agora eu sei falar, e o meu proveito  
é poder praguejar. Que a peste o pegue,  
por me ensinar sua língua!” (SHAKESPEARE, 1999: 35-36)

Por fim, Calibã planeja a morte de Próspero, com o auxílio de dois colaboradores europeus que o acompanham. “Com uma acha amassa o crânio, ou rasga com pancada, ou corta a goela com a faca.” (SHAKESPEARE, 1999: 85), Calibã os aconselha.

A luta de Calibã pela autonomia e independência de colonizado, através do desejo de retomada da ilha de sua mãe Sycorax, encontra paralelo em textos de vários pensadores negros e brancos. Com maior ou menor veemência, agressividade ou determinação, os novos calibãs espalham nas letras negras sua Negritude nacionalista. Retamar (1988), por exemplo, reclama Calibã, com paixão, afirmando que “nosso símbolo, então, não é Ariel, como pensou Rodó, mas Caliban (...) Não conheço outra metáfora mais adequada para nossa situação cultural, para nossa realidade (...) O que é a nossa história, o que é a nossa cultura senão a história, senão a cultura de Caliban?” (RETAMAR, 1988: 29) Fanon (2005) olha para a busca de auto-determinação de Calibã como desejo de descolonização, que impregna, no negro colonizado, “um ritmo próprio, trazido pelos novos homens, uma nova linguagem, uma nova humanidade. A descolonização é verdadeiramente a criação de homens novos.” (FANON, 2005: 53) Esta “nova humanidade” negra de que fala Fanon é retomada por Memmi (2007) como “ruptura”, através da qual, o colonizado se pergunta: “como sair disso a não ser por meio da ruptura, da explosão, cada dia mais violenta, desse círculo infernal? A situação colonial, por sua própria fatalidade interna, chama a revolta.” (MEMMI, 2007: 169-170) De mãos dadas, a nova humanidade, a revolta e a ruptura negras encontram em West (1993) uma formulação mais propositiva, não mais direcionada contra o colonizador ocidental ou o opressor branco, mas atizada em favor dos valores culturais de matriz africana. Trata-se, pensa West, de “uma busca nostálgica do pai Africano.” (WEST, 1993: 85) Busca que se concretiza na resposta que a nova humanidade negra, reconquistada, consegue articular à pergunta de Du Bois (1986): “afinal o que eu sou: sou um Negro?” (DU BOIS, 1986: 821)

Imbuído dessa nova humanização auto-determinada e independente, o novo sujeito da Negritude imerge completamente na cultura negra, atitude que para Ferreira (2004) se caracteriza por um “mergulho na negritude e libertação dos valores bancos (...). O interesse pela ‘Mãe África’ torna-se evidente.” (FERREIRA, 2004: 81). Porém, sair da assimilação de valores brancos e passar a valorizar e vivenciar os valores negros ainda é uma atitude reativa, necessária, mas incompleta, para a deflagração de uma “humanidade negra” construtiva. Assim entendida e vivida – apenas como reação ao ideário colonizante – a Negritude é denunciada por Glissant (2005) como proveniente de uma cultura atávica. “As culturas atávicas,” ensina Glissant, “tendem (...) a defender de forma frequentemente dramática (...) o estatuto da identidade como raiz única (...) e excluem o outro.” (GLISSANT, 2005: 27) Identidades excludentes, como a assimilacionista apoiada nos bens culturais ocidentais, e a nacionalista, baseada somente nos valores de matriz africana, se tornam “identidades purificadas”. “A pureza identitária,” escreve Robins (1991), “procura assegurar tanto a proteção contra, como a superioridade de posição sobre, o outro externo.” (ROBINS, 1991: 42) Como se trata de uma identidade marcada pela polaridade entre dois mundos antagônicos, duas tradições opostas, Hall (2006) acredita que o negro que nela se constrói acha “tentador pensar na identidade, na era da globalização, como estando destinada a acabar num lugar ou noutro,” (HALL, 2006: 88) no Ocidente ou na África. Durante a assimilação, e ele que

já foi branco, tendo excluído o negro; agora, é o negro que exclui o branco, durante o nacionalismo.

A discussão do nacionalismo negro desenhada até aqui pode ser apreendida numa palavra-conceito: Negritude. Ela serve para nos referirmos às atitudes nacionalistas de personagens negros, ou seja, às posturas de auto-afirmação e de valorização da experiência negra. No artigo *Negritude: Repetição e Revisão*, associo à Negritude “os aspectos positivos” (MARTINS, 2003: 15) de se viver os valores negros. Historicamente negritude foi um movimento literário desencadeado por escritores e intelectuais negros, a partir dos anos 1930 na França, que, segundo Damasceno (2004), “ênfatiza a questão de como expressar literariamente o mundo social, os pensamentos e os sentimentos não-europeus em uma língua europeia.” (DAMASCENO, 2004: 18) Pessanha (2003), por sua vez, esclarece que um desses escritores ativos no movimento, “Aimé Césaire criou o vocábulo negritude [a partir do adjetivo francês *nègre* de conotações pejorativas], no sentido de afirmação do ser negro, auferindo-lhe uma significação positiva.” (PESANHA, 2003: 151). Ao explicar o termo, o próprio Césaire (2004) afirma que Negritude representa “a busca da nossa identidade, a afirmação do nosso direito à diferença, e o reconhecimento por todos deste direito e deste respeito à nossa personalidade como comunidade.” (CÉSAIRE, 2004: 89)

Além de assimilacionistas como Pecola Breedlove, Nwoye, Cathy Gagneur, Udo e o eu-lírico de Cruz e Souza, a literatura afro/euro-descendente apresenta também um conjunto de personagens negros que aderem a valores culturais de matriz africana. Optam pela Negritude, assumindo, assim, identificação forte com agentes da africanidade e a afirmação de postura afrocentrada. Durante o curso, levei à apreciação e escrutínio dos mestrandos alguns textos criativos orientados para a Negritude. Inicialmente, informei-lhes que o dramaturgo inglês William Shakespeare teria como contribuir para a construção do conceito da Negritude. A peça de teatro *A Tempestade*, escrita em 1611, oferece Calibã como personagem-protótipo da Negritude. É Calibã que, em oposição ao colaboracionista Ariel, se insurge contra o colonizador Próspero, intencionando recuperar a ilha para si e a mãe Sycorax, de quem havia sido roubada pelo europeu. Em seguida, Milkman, personagem central do romance *A Canção de Solomon*, de Toni Morrison (1977), se alia à postura descolonizadora de Calibã, quando se dirige ao sul dos Estados Unidos, na companhia da tia Pilate, para encontrar as origens culturais e raciais da sua família negra, os Deads. Da África, trouxe para conhecimento dos mestrandos o nome de Okonkwo, um guerreiro ibo, personagem central do romance *O Mundo se Despedaça*, de Chinua Achebe (1958). Como Calibã, Okonkwo se insurge contra a presença dos cristãos ingleses, desejosos de implantar o cristianismo europeu na rotina religiosa do clã do qual Okonkwo é o grande líder. Diferente do filho Nwoye, convertido ao cristianismo, Okonkwo resiste, até o suicídio final. Do Caribe chega aos estudantes o romance *Corações Migrantes*, da guadalupense Marise Condé (1995). A narrativa faz surgir a figura de Razyé, um negro calibanista que, seguindo os passos insurgentes do personagem anicolonialista de Shakespeare, luta para destruir política e economicamente os proprietários das grandes plantações de cana de açúcar. Sua ação mais consistente ele a dirige contra o grande empresário açucareiro, o créole Aymeric Linsseuil, marido de Cathy Gagneur, grande paixão de Razyé na juventude. Ainda no Caribe surge Zarité, a escrava do romance *A Ilha sob o Mar*, da chilena Isabel Allende (2009). Na obra, a escrava Zarité, representa a coragem, a resiliência e o amor à liberdade, fugindo da

escravidão em São Domingo e experimentando uma existência de liberdade em Nova Orleans, nos Estados Unidos.

### 2.1.3. Negritice, Textos Teóricos e Criativos

Como já vimos, metaforicamente, Ariel e Calibã representam polaridades antagônicas. Importantes, mas insuficientes para a formação identitária afrodescendente. Os efeitos de sua ação também se polarizam, opondo-se uns aos outros. Como na lógica colonialista binária, os valores brancos e negros se antagonizam. Vimos, também, com ampla exposição teórica, que quando um negro viaja para o mundo branco ele assimila a, se integra à, cultura branca. Descobrimos, igualmente, que quando se volta para mundo negro ele rejeita a cultura ocidental. Isolado no extremo branco ou na extremidade negra, o afrodescendente permanece um sujeito traduzido, isto é, se torna um Self que se apega, de forma essencialista, à tradição na qual se encontra inserido momentaneamente. Domesticado em trincheiras culturais distintas, o afrodescendente não se traduz culturalmente. O sujeito traduzido, isto é, o sujeito imerso em uma única tradição, insiste “na manutenção da ilusão protetora, na luta pela completude e a coerência através da continuidade (...) na busca da pureza e da identidade purificada.” (ROBINS, 1991: 41-42). Qual a alternativa ideal para o negro, arielismo assimilacionista ou calibanismo nacionalista? A partir daqui, avento uma possibilidade de resposta.

Adiante, adicionamos ao negro traduzido assimilacionista ou nacionalista, ou seja, apegado a uma única tradição cultural/racial, o afro-descendente traduzido. Ao puro juntaremos o impuro, à identidade purificada uniremos a identidade contaminada. A tradução racial recebe o nome de Negritice, ou seja, a soma de Negritude e Negrice (NEGRIT+HCE), que se associa à metáfora da Signifyin(g), pela sua capacidade de diálogo intertextual. Negritice, Signifyin(g) e tradução se ajustam à ideia de literatura diaspórica, melhor do que a tradição cultural. A tradução racial, resultante de encontros interraciais, é sub-categoria “da tradução cultural,” que Steiner (2009) ensina, “procura estabelecer principalmente as múltiplas e diversificadas filiações que migrantes e exilados negociam fora de suas coletividades singulares e específicas.” (STEINER, 2009: 155). É como tradução – não como tradição – que introduzimos, aqui, o termo catalismo para nos referir à croulização cultural, na qual o negro e o branco operam tática, estratégica e conjuntamente, em processo de “dar e receber, onde novos significados culturais e raciais surgem no local dos encontros das humanidades comuns.” (STEINER, 2009: 7). Esta reciprocidade cultural e racial é metaforizada por Exu. A divindade afrodescendente não se encontra em *A Tempestade* de Shakespeare (1999), como acontece com Ariel e Calibã, mas aparece em *Une Tempête* do poeta negro Aimé Césaire (1969), uma releitura da obra shakespereana, durante a festa de casamento de Miranda com Ferdinando. Com humor, Exu saúda os convidados: “Deus para os amigos, O diabo para os inimigos! E a diversão para todos.” (CÉSAIRE, 1969: 68). Dotado da capacidade de fundir mundos opostos, Exu metaforiza a futura aproximação entre Próspero e Calibã, presente nas palavras do europeu: “bem, meu velho Caliban, somos só nós dois nesta ilha, só você e eu. Você e eu! Eu sou você! Você sou eu!” (CÉSAIRE, 1969: 92). As expressões “eu sou você” e “você sou eu” sugerem tradução pontual entre colonizador e colonizado, representados por Próspero e Calibã.

Gates (1988) enaltece a imagem de tradutor cultural presente na divindade

de Exu. Argumenta que, de um lado, Exu traduz a cultura dos deuses para os homens e, do outro, interpreta a cultura dos homens para os deuses. A tradução do divino para o humano e do humano para o divino é possível porque, segundo Gates, Exu “mantém uma perna ancorada no reino dos deuses e a outra neste nosso mundo humano.” (GATES, 1988: 6). Ocupando esta posição mediadora – o entre-lugar da encruzilhada – Exu é “aquele que traduz, que explica” (GATES, 1998: 9) o conhecimento. Gates enxerga em Exu um tradutor racial também, ao afirmar que “podemos tomar” Exu “como esta forma de significação perpétua ou ambulante”, ou seja, “como um emblema do processo da transmissão cultural e racial que sempre acontece com uma frequência extraordinária quando culturas africanas e de matriz africanas se encontram com as culturas européias do Novo Mundo e, juntas, geram uma nova cultura,” (GATES, 1988: 19) a afroamericana. Devido à capacidade de intermediar os deuses e os homens, os africanos e os europeus, como Gates afirma, Exu é capaz de juntar Ariel e Calibã, como deseja Retamar (1968). Ariel, argumenta Retamar, pode “se unir a Caliban, em sua luta pela verdadeira liberdade,” (RETAMAR, 1988: 65) e pode, desta forma, “com seu próprio exemplo, luminoso e aéreo como poucos” pedir “a Caliban o privilégio de um lugar em suas fileiras sublevadas e gloriosas.” (RETAMAR, 1988: 73)

A insistência de Exu na reciprocidade híbrida deve redundar na construção de identidades catalistas. Conectado a Exu, o catalista afrodescendente concilia, com consciência, sua cultura com a do branco-europeu. Fanon (2005) a caracteriza como a conciliação entre o nacional e o internacional, dizendo que “é no coração da consciência nacional que se eleva e se vivifica a consciência internacional. E essa dupla emergência é apenas, definitivamente, o núcleo de toda cultura.” (FANON, 2005: 283). E Memmi (2007) acredita que a liberdade virá desta reciprocidade interracial e intercultural. “Uma vez reconquistadas todas as suas dimensões,” Memmi explica, “o ex-colonizado se terá tornado um homem como os outros. Ao sabor da fortuna dos homens, é claro; mas será enfim um homem livre.” (MEMMI, 2007: 190). Livre da assimilação e do nacionalismo essencialistas, o novo afro-descendente desenvolve uma postura que se alimenta de “uma negação crítica, de uma preservação sábia e de uma transformação insurgente desta linhagem negra que protege a terra e projeta um mundo melhor.” (WEST, 1993: 85). A construção de um mundo melhor só é possível com a união dos dois mundos, como Du Bois (1986) parece sugerir, ao perguntar-se “afinal, o que sou eu? Posso ser os dois?” (DU BOIS, 1986: 821), negro e branco. A pergunta de Du Bois recoloca a alteridade de Exu na experiência afrodescendente. Alteridade que Ferreira (2004) define como “coalizão” ativa, pois, “neste estágio, o indivíduo negro, enquanto mantém relações com pares negros, deseja estabelecer relacionamentos significativos com não-negros de seu conhecimento, respeitando suas autodefinições.” (FERREIRA, 2004: 83) O ato cooperativo, recíproco, entre as duas subjetividades, a branca e a negra, é celebrado por Glissant (2005) como identidade rizomática, ou seja, “como raiz indo ao encontro de outras raízes.” (GLISSANT, 2005: 2) Como resultado do entrelaçamento de várias raízes, a catalista não se configura como identidade pura ou purificada igual à assimilacionista e à nacionalista. Robins (1991) sugere que “é na experiência da diáspora” (...) e da migração que “a diferença é confrontada: fronteiras são cruzadas; culturas são misturadas; identidades são borradas.” (ROBINS, 1991: 42) Esta tradução identitária coloca o afrodescendente na seguinte situação: “ele é obrigado a negociar com as novas culturas em que vive, sem simplesmente ser assimilado por elas e sem perder completa-

mente suas identidades. Ele carrega os traços das culturas, das tradições, das linguagens e das histórias particulares pelas quais foi marcado.” (HALL, 2006: 88-89)

### 3. ANÁLISE E RESULTADO DA PRÁTICA

Negrice, Negritude e Negritice são desenvolvimentos teóricos e práticos que, em 2003, recebe caracterização específica no ensaio *Negritice: Repetição e Revisão*. Definia-os, então, como “Negritice – combinando os aspectos positivos da negritude e as configurações negativas da negrice – é o conceito que marca as discussões de raça na literatura que produz desde 1993, quando é lançado o romance *Enquanto Isso em Dom Casmurro*.” (MARTINS 2003: 15) Nas quase três décadas desde então, ensaios teóricos, obras criativas, análises críticas e desenvolvimentos de práticas pedagógicas vêm se construindo em relação à esta tríade conceitual. Não será diferente na caracterização da prática procurarei delinear na discussão que segue.

O que bem caracteriza a tríplice conceituação na movimentação identitária dos seus agentes ou pacientes negros é o que Hughes (1944) chama de “boa vontade” entre os seres humanos, brancos e negros. Escreve o autor afroamericano que

Non queremos nada que não seja compatível com a democracia e a Constituição, nada incompatível com o Cristianismo, nada incompatível com uma vida sensível e civilizada. Queremos simplesmente oportunidade econômica, oportunidade de educação, vida decente, participação no governo, justiça perante a lei, cortesia social e igualdade nos serviços públicos. Não há nada de errado em querer essas coisas, não é? (...) Somos homens de boa vontade em busca da boa vontade de outros (HUGHES, 1944: 265).

Estes negros “de boa vontade”, segundo Hughes (1944), lograram encontrar a “boa vontade” de outros humanos – negros e brancos –, como o delineamento dos conceitos de Negrice, Negritude e Negritice procurou mostrar. Em 2016, na sala de aula com os mestrandos da UNIFACVEST, os três conceitos também se ampararam na “boa vontade” dos acadêmicos.

Durante as aulas, os mestrandos, quase todos professores da instituição, foram apresentados a narrativas ficcionais, textos poéticos e ensaios teóricos e críticos, todos relacionados às experiências dos negros nos vários continentes: África, Américas, Caribe e Europa. As discussões dos textos incluíram as explicações do professor da disciplina, as contribuições pessoais e livres dos mestrandos e os seminários de avaliação sobre temas afins, individual e coletivamente.

A forma mais abrangente e desafiadora de os mestrandos se apropriarem do vasto material teórico e prático disponibilizado foi a elaboração de um conto negro. Foi-lhes sugerido que um conto negro seria aquele em que os personagens se veriam envolvidos em experiências de matiz afrodescendente, definidas e delimitadas pelos autores com base no material teórico e prático analisado, discutido e comentado. A proposta do conto foi sumarizada nestes termos: dramatização de estratégias e táticas pessoais utilizadas por personagens negros para estabelecer relações de aproximação e distanciamento entre os mundos negro e branco.

A confecção do conto se desenvolveu por grupos de três mestrandos, em dois

momentos específicos: (1) o conto propriamente escrito; (2) apreciação teórica e crítica da narrativa curta. A estrutura formal do conto, incluindo a narrativa e a crítica, contemplou os seguintes elementos: (1) personagens negros: protagonista, antagonista e mediador; (2) conceitos: negrice, negritude e negritice; (3) metáforas: Ariel, Calibã e Exu; (4) identidades: de assimilação, nacionalismo, catalismo; (5) valores culturais: negros, brancos e mistos; (6) Textos teóricos: de Albert Memmi, Henry Louis Gates, Frantz Fanon, Eduardo de Assis Duarte, Ricardo Franklin Ferreira, Ruth Frankenberg e outros; (7) Textos criativos: romances, contos, poemas, teatro de autores negros e brancos.

A qualidade do conto foi relacionada à forma como os mestrandos combinariam artística e criticamente a trama da narrativa com os personagens, os conceitos, as metáforas, as identidades, os valores culturais, os textos teóricos e os textos criativos. O desenvolvimento do conto se processou durante o curso. Os seminários de discussão se organizaram para que os mestrandos pudessem verbalizar questionamentos, dúvidas e soluções encontradas para as dificuldades que se apresentaram.

Como resultado, quatro contos foram confeccionados. Neles, os autores se debruçaram sobre a construção das relações que três personagens negros estabeleceram entre o mundo negro e o branco, na região de Lages (SC). Também se realçaram as maneiras como os personagens promoveram mudanças substanciais nas percepções que ostentavam a respeito dos dois mundos, como resultado das posturas relacionais que estabeleceram com seus pares, em termos de aproximação ou afastamento identitário raciais e culturais. O quadro abaixo procura mostrar os alcances raciais e as posturas antirraciais dos contos confeccionados:

#### Contos Negros: Resultados Preliminares

Conto/Autor	Busca Branquidade	Defesa da Negritude	Fusão Negritude/Branquidade
	Negrice Ariel Assimilação	Negritude, Calibã, Nacionalismo	Negritice, Exu, Catalismo
“Viagem de Volta” Artur/Lucas/Oliveira	Isabel	Dona Lourdes	Augusto
“Madeinusa” Cas-sandro/Igor/Moderno/ Mariani	Madeinusa	Lindomar	Mãe Tereza
“Caô Brabo” Rafael/Andréia/Rosane	José	Vacilão	Caveira
“Conto de Negros por Brancos” Diego/Fabiany/Tatiana	João	Carlos	Paulo

A leitura e análise dos contos evidenciaram que os personagens Isabel, Madeinusa, José e João, em determinados momentos de suas vidas se viram envolvidos, deliberadamente ou não, em situações que os levaram a admitir que a mais adequada postura que puderam assumir foi adotar valores brancos: a vida nos Estados Unidos

(Isabel); o estudo na escola dos brancos (Madeinusa); a posição de carcereiro concursado (José). Os autores realçam a assimilação de José nas próprias palavras do personagem:

Eu sou gente aqui. Sou agente penitenciário, fiz concurso, teste de aptidão física e entrevista com psicólogo. Trabalho pro governo. Tenho até plano de saúde. Meu trabalho é ser tratador de animais e guardar o lixo da sociedade, esconder e manter escondido aquilo que ninguém quer ver lá fora. Meu nome é José, mas aqui a malandragem me chama de senhor.

Por fim, aquisição de comportamento semelhante ao dos meninos brancos no colégio (João). Em função das posturas assumidas, estes personagens se revelaram negros arielistas, aderiram ao conceito da Negrice, ativaram identidades assimilacionistas e almejavam valores brancos.

As construções identitárias de Dona Lourdes, Lindomar, Vacilão e Carlos se contrapõem àquelas de Isabel, Madeinusa, José e João, por não promoverem a adesão aos valores de matriz branca ou ocidental. Na verdade, a luta deste segundo de negros se caracterizou pela promoção, defesa e afirmação de valores culturais negros e da cultura de matiz africano. Ao se associarem à gama das experiências negras, eles o fizeram sob a tutela da força revolucionária de Calibã. Por exemplo, Dona Lourdes desenvolveu identidade nacionalista sob a vigilância de Calibã na atividade de Mãe de Santo. Ela se orgulhava do marido por ter sido defensor corajoso dos negros. Dona Lourdes transmitiu ao neto Augusto o valor do avô. Como Dona Lourdes, ao associar-se a Calibã e à Negritude, Lindomar transformou-se num negro nacionalista, fazendo defesa firme dos valores de matriz africana ao abandonar um sonho antigo de estudar para dedicar-se ao trabalho e, desta forma, poder sustentar a família. Vacilão se distingue tanto de Lourdes quanto de Lindomar. Embora presidiário, Vacilão se rebela contra José que, concursado, não apresentou uma postura crítica em relação à situação em que se encontrava. Vacilão saiu de uma experiência arielista quando se apaixonou pela filha da patroa branca e avançou para vivência calibanista ao se opor às posturas assimilacionistas de José. Na prisão, Vacilão mostrou-se um negro que se auto-reconheceu como tal. Por fim, o jovem Carlos foi um negro que se auto-reconheceu como tal. Sua postura foi de militância, chegando a enfrentar o irmão mais novo, João, por suas atitudes assimilacionistas. No conto, os autores o descrevem assim:

Carlos gostava de ser negro, gostava dos seus cabelos cacheados, gostava da cor da sua pele. Por isso, passava um longo tempo se preparando para sair. Sempre se preocupava em marcar seu estilo com corte de cabelo, roupas, adereços e uso de cores condizentes com sua origem. Usavam acessórios irreverentes, coloridos, colares de contas, pulseiras de palha de aço. Tinha cabelos encaracolados e grossos que, às vezes, eram vulgarmente chamados de “duros”, às vezes, eram chamados de “pixaim” e “Bombril”. Não obstante a isso, Carlos ficava impassível, com postura ereta, pois tinha orgulho de suas origens, mas seus sentimentos estavam muito intensificados.

Por fim, as demandas identitárias de Augusto, Mãe Teresa, Caveira e Paulo se concentraram na postura catalista, sob os auspícios de Exu. Desta maneira, estes per-

sonagens não se isolaram em apegos solitários ao mundo branco ou ao negro. Agindo de forma dialógica procuraram unir os dois mundos, aproximando Ariel e Calibã. O resultado da ação sincrética ou crioulizadora foi a fusão de valores culturais aparentemente antagônicos. Exu é sempre gerador de união, diálogo e conagração. O exuista Augusto, por exemplo, era ainda um menino quando a postura conciliadora pessoal foi capaz de harmonizar a mãe Isabel e a avó Dona Lourdes. O conagração entre a mãe e filha, por força do comportamento Augusto, se materializou no momento em que Dona Lourdes e Isabel adentraram o terreiro de mãos dadas, as duas paramentadas com as vestes de mãe de santo. Igualmente tocada por Exu, Mãe Tereza – de Santo, também – se comportou como a mediadora que promoveu o reencontro entre o pai Lindomar e a filha Madeinusa. O conto descreveu sua força mediadora:

Mãe Teresa, por sua vez, se encarrega de uma nova e difícil tarefa: fazer Madeinusa sair da favela sem ser percebida por Branquinho. Algumas semanas depois, a ansiedade de Madeinusa quase lhe saltava aos olhos e a certeza do futuro brilhante fazia a mente voar. Chega um bilhete, entregue por Dentinho, neto de sete anos da Mãe Tereza. Ao abri-lo, apenas três palavras que dariam significado a sua vida: “sexta-feira treze”. Poderia ser confuso aos olhos de qualquer pessoa, porém para Madeinusa seria a data marcada para a sua fuga. Nesta data, Mãe Tereza realizaria uma cerimônia de Umbanda que chamaria a atenção de todos os moradores da favela e a jovem poderia passar despercebida pelos homens de branquinho.

Caveira não foi um Exu que aproxima pessoas, como fizeram Augusto e Mãe Tereza. Ele amalgamou as situações opostas em que estiveram envolvidos José e Vacilão. Ele trafegou entre a África de Vacilão e a Brancolândia de José. De acordo com as regras de Caveira, a união entre José e Vacilão só pôde ser efetivada pela morte de ambos. O que torna a missão de Exu pouco construtiva e os câmbios nas atitudes de José e Vacilão impossíveis. Ao contrário de Caveira, Paulo, pai de Carlos e João, representou a presença de Exu entre os dois irmãos negros. Paulo sugeriu que os dois irmãos podiam conciliar valores brancos e negros, deixando de lado o isolamento em uma delas somente. Mais tolerante, Carlos se aproximou dos valores que João assumira e João descobriu a “reciprocidade cultural e racial”, aglutinando também valores de Carlos.

Nos contos analisados preliminarmente, as experiências de assimilação, nacionalismo e catalismo dos personagens negros vincularam-nos aos interesses da Lei 10.639/03. A lei determina a inclusão de conteúdo de História de África e Cultura Afro-Brasileira na disciplina “Literatura Afro-Descendente. O ensino desta modalidade de literatura, nos moldes contemplados pelo programa de Mestrado em Práticas Transculturais, responde a essa demanda legal, em suas especificidades no nível *Stricto Sensu*.

## REFERÊNCIAS

CÉSAIRE, A. **Une Tempête**. Paris: Éditions du Seuil, 1969.

DAMASCENO, B. G. **La Sombra del Látigo**: Poesia Negra em Brasil. Madrid: Koko-ro Libros, 2004.

- DU BOIS, W. E. B. **As Almas da Gente Negra**. Rio de Janeiro: Lacerda E., 1999.
- DU BOIS, W. E. B. Dialogue with a White Friend. In: ROEDIGER, DAVID R. (Ed.). **Black on White: Black Writers on What it Means to be White**. New York: Schocken Books, 1998, p. 29-37.
- DU BOIS, W. E. B. The Conservation of Races. In : DU BOIS, W. E. B. Writings. : **New York: The Library of America**, 1986, p. 815-826.
- FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.
- FERREIRA, R. P. **Afro-Descendente: Identidade em Construção**. São Paulo: EDUC; Rio de Janeiro: Pallas, 2004.
- GATES, H. L. jr. **The Signifying Monkey: A Theory of African-American Literary Criticism**. Oxford: Oxford University Press, 1988.
- GLISSANT, É. **Introdução a uma Poética da Diversidade**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.
- HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006
- HUGHES, L. What the Negro Wants. In: WATKINS, Sylvestre (Ed.) **Anthology of American Negro Literature**. New York: Random House, Inc., 1944, p. 262-2734.
- MARTINS, J. E. Negritice: Repetição e Revisão. In: **O Olho da Cor: Uma Peça em Três Atos**. Blumenau: Edição do Autor, 2003, p. 13-18.
- MEMMI, A. **Retrato do Colonizado Precedido do Retrato do Colonizador**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MORRISON, T. **A Canção de Solomon**. São Paulo. Editora Best Seller, 1994.
- PESANHA, M. Maria. J. O Negro na confluência da educação e da literatura. In: OLIVEIRA, Iolanda de (org.). **Relações Raciais e Educação: novos modelos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 145-172.
- RETAMAR, R. F. **Caliban e Outros Ensaios**. São Paulo: Busca Vida, 1988.
- ROBINS, K. Tradition and Translation: National Culture in its Global Context. In: CORNER, J. & HARVEY, S. (eds.). **Enterprise and Heritage: Crosscurrents of National Culture**. New York: Routledge, 1991, p. 21-44.
- RODÓ, J. E. **Ariel**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1991.
- SHAKESPEARE, W. **A Tempestade**. Rio de Janeiro: 1999.

---

STEINER, T. **Translated People, Translated Texts**: Language and Migration in Contemporary African Literature. Manchester, St. Jerome Publishing, 2009.

WEST, C. The Dilemma of the Black Intellectual. In: WEST, CORNEL. **Keeping Faith**: Philosophy and Race in America. London: Routledge, 1993: p. 67-85.

---

## FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS NO ENSINO DE CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL

Arlindo Bampi Filho<sup>1</sup>

### RESUMO

Considerada como disciplina emblemática para estudantes do ensino superior, muitas vezes apontada no meio acadêmico como comprometedora e responsável pelo auto índice de evasão, o Cálculo Diferencial Integral continua criando barreiras na formação de vários estudantes. Diante desse cenário, o presente artigo relata algumas ferramentas computacionais que podem auxiliar os docentes no encaminhamento dessa disciplina. Essas ferramentas estão à disposição e servem como alternativa para minimizar as dificuldades de aprendizagem.

Palavras-chave: Minimizar, Docentes, Ferramentas, Aprendizagem.

### ABSTRACT

Considered as an emblematic discipline for higher education students, often pointed out in the academic environment as compromising and responsible for the self-dropout, the Integral Differential Calculus continues to create barriers in the formation of several students. Given this scenario, the present article reports some computational tools that can help teachers to guide this discipline. These tools are available and serve as an alternative to minimize learning disabilities.

Keywords: Minimize, Teachers, Tools, Learning

---

<sup>1</sup> Msc arlindo.bampi@gmail.com. Professor do Centro Universitário Unifacvest.

## INTRODUÇÃO

A discussão a cerca do ensino de Cálculo Diferencial Integral para Amorim (2011) em âmbito nacional, a respeito do número elevado de reprovações e desistências nos cursos de Engenharia e afins, torna-se subsídio para esse artigo. Como entender o porque ou o que motiva e quais ações são adotadas para esse fato relevante?

A falta de interpretação de fórmulas, gráficos e técnicas resolutivas dificultam a aprendizagem dos estudantes desta disciplina. O cálculo assistido pela tecnologia computacional surge como um novo olhar que rompe as principais barreiras do entendimento e da metodologia de ensino.

Diante da diversidade de recursos que as tecnologias proporcionam, é notório que as possibilidades do uso de softwares educacionais gratuitos podem contribuir na proposta de auxílio e como ferramenta pedagógica. Segundo Miskulin et al. (2005) os softwares permitem que os alunos construam um conhecimento a partir de exercícios que podem ser desenvolvidos em sala.

Portanto, a disponibilidade de recursos computacionais, como os softwares, impulsionam o entendimento e a forma construtiva do conhecimento e a própria visualização na construção de um gráfico ou sólido geométrico. Com estes recursos é possível realizar cálculos de volume, áreas e outras atividades pertinentes.

### 1. A ESCOLHA DO SOFTWARE

A assimilação de conceitos matemáticos requer várias representações, e o aspecto visual que o software proporciona é uma das formas de transformação do entendimento. A visualização é um dos itens das atividades matemáticas que contribui para a solução de problemas. Para Lévy (1999):

“ Os softwares educacionais têm a capacidade de realçar o componente visual da matemática atribuindo um papel importante à visualização na educação matemática, pois ela alcança uma nova dimensão se for considerado o ambiente de aprendizagem com computadores como um particular coletivo pensante...”

É evidente que para o professor se torna um desafio a escolha de um software adequado, mas é necessário que ele esteja preparado para debater e conduzir suas próprias decisões. Espera-se que cada um encontre a sua própria estratégia, desenvolvendo um planejamento didático e metodológico para tomar decisões. Para VALENTE:

“Um software só pode ser tido como bom ou ruim dependendo do contexto e do modo como ele será utilizado. Portanto, para se qualificar um software é necessário ter uma clara abordagem educacional a partir da qual será utilizado e qual o papel do computador nesse contexto” (VALENTE, O uso inteligente do computador, NIED-UNICAMP).

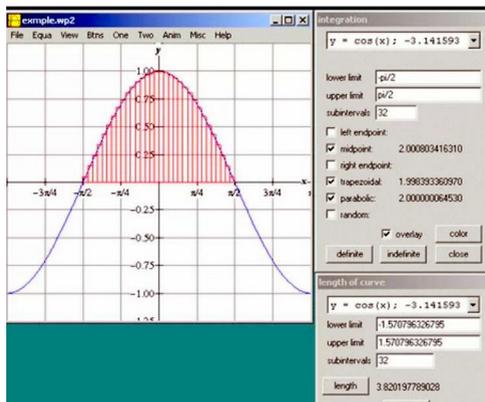
A existência de um número grande de softwares que se propõe para o uso no ensino é fato relevante. Porém, a tarefa do educador torna-se cada vez mais complexa: o mundo se transforma, as tecnologias avançam e atingem diretamente o meio escolar.

Com essa perspectiva de modernidade, a opção metodológica precisa vir assentada em novos pressupostos, alicerçada numa tecnologia inovadora com a utilização dos recursos informatizados.

## 2. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS SOFTWARES MATEMÁTICOS

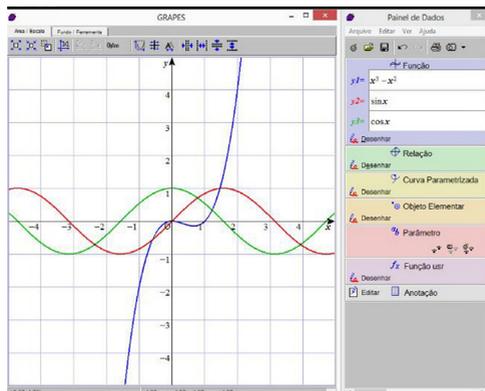
Os softwares verificados fazem parte de um grupo de ferramentas disponíveis em qualquer site de pesquisa. A análise realizada diz respeito à funcionalidade, ergonomia e as principais vantagens. São eles:

### Winplot:



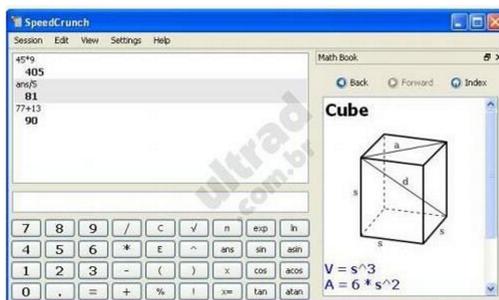
Esse software é uma excelente ferramenta computacional para fazer gráficos 2D e 3D de maneira bastante simples e intuitiva.

### Grapes:



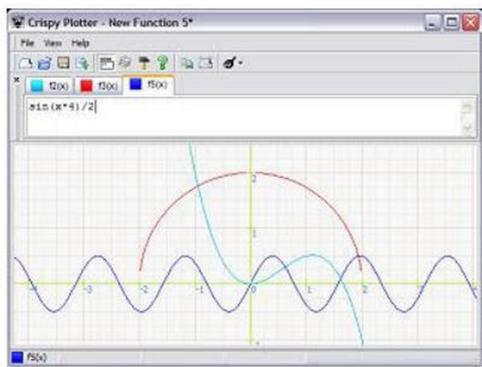
É um programa de desenvolvimento matemático, voltado para a plotagem de gráficos de funções. Sua funcionalidade diversificada possibilita a utilização do programa para aplicações básicas de matemática de ensino fundamental e médio, e até mesmo para tópicos de cálculo avançado, como a plotagem de séries de Fourier, que decompõem uma função periódica através de senos e cossenos.

### SpeedCrunch:



Este software se assemelha a uma calculadora, porém se difere das outras em que se deve escrever toda a expressão para então obter um resultado. Nesse programa se pode consultar um verdadeiro livro de matemática e basta que você clique em alguma expressão desejada para que o programa adicione a sentença à entrada da sua calculadora. Também não é preciso reformular nada para obter o resultado que você procura, o usuário precisa apenas alterar os dados da questão para que ela deduza qual resultado você procura.

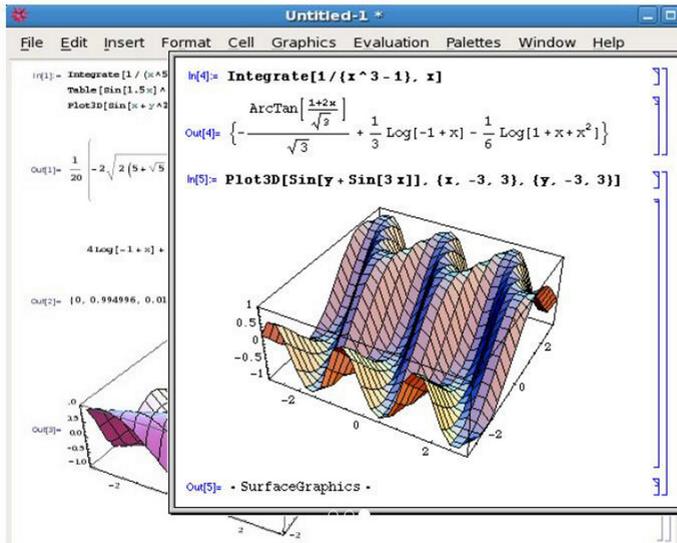
### Crispy Plotter:



É uma aplicação open-source que busca auxiliar estudantes, pesquisadores e curiosos que fazem uso de funções – simples ou complexas – no seu dia a dia. Com o

programa, além de se obter facilmente gráficos das mais diversas funções, é possível criar simulações auditivas de determinadas fórmulas, cujos gráficos lembram ondas sonoras, inclusive podendo gerar interferências através de vários gráficos. Para comparação de resultados e análise de procedimentos, é possível plotar até 12 funções diferentes em um mesmo sistema cartesiano, sobrepondo os gráficos codificados por cor. Cada fórmula é descrita numa aba diferente, podendo ser editada rápida e facilmente. Após a plotagem, é possível também exportar os gráficos para arquivos de imagem raster, no formato BMP, ou para vetores SVG e EMF.

### MATLAB, Mathematica e Maple:



São softwares mais elaborados para realização de cálculos mais avançados, limites, derivadas e integrais. Sua interface é mais complexa e exige um bom conhecimento das funções.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação está passando por um processo de renovação de espaços de conteúdos e de valores, tendo como ponto de partida as mudanças ocorridas na sociedade. Sabemos que fora da escola, professores e alunos estão permanentemente em contato com tecnologias cada vez mais avançadas, onde a máquina transforma a forma de pensar e agir. Os ambientes informatizados e os softwares auxiliam na construção do conhecimento. A principal finalidade do software é a natureza formativa, onde os conteúdos passam a desempenhar papel de meios úteis, mas não indispensáveis para a construção e desenvolvimento das estruturas básicas da inteligência, ou seja, o importante é aprender

e desenvolver o pensamento lógico-formal, utilizando os recursos que a informática nos proporciona. A disciplina de Cálculo Diferencial Integral necessita dessas ferramentas tecnológicas para que desmistifique toda e qualquer dificuldade de aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.E. **O computador como ferramenta educativa do Mercosul**. Porto Alegre, RS, 1997, LEC;UFRSGS – Pedagógica. São Paulo: Revista da APG, PUC-SP, ano VI, n11.

AMORIM, F. V. **Experiência de atividades para o cálculo diferencial e integral com o software Geogebra**. 2011.186 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais e Matemática) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

BELLONI, Maria Elizabeth Bianconcini **Educação a Distância**, editora autores associados, Campinas SP, 1999.

CHAVES, Eduardo O. C. Setzer, Valdemar W. **O uso de Computadores em Escolas: Fundamentos e Críticas**. Coleção Informática e Educação. São Paulo: Scipione, 1998.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. **Etnomatemática: Arte ou Técnica de Explicar e Conhecer**. São Paulo: Ática, 1990, p. 16.

LÉVY, Pierre. **As Tecnologias da Inteligência: O Futuro do Pensamento na Era da Informática**. Editora 34 Ltda, SP, 1 ed. 8 Reimpressão, 1999.

MIGUEL, Antonio. **Três Estudos sobre a história e Educação Matemática**. Campinas: FE. Unicamp. Tese de Doutorado, 1994.

MISKULIN, R. G. S.; AMORIN, J. A.; SILVA, M. R. C. As Possibilidades Pedagógicas do Ambiente computacional TELEDUC na Exploração, Disseminação e Representação de Conceitos Matemáticos. In.: BARBOSA, R. M. (Org.). **Ambientes Virtuais de Aprendizagem**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TOFFLER, Alvin. **Future Shock**. Publisher: Amereon Ltd. Edition: Hardcover, USA, 1970.

SANTOS, André Alencar. **Informática Descomplicada**. 5 ed.. São Paulo, SP,2010.

VALENTE, José Armando. **Computadores e Conhecimento: Repensando a Educação**. 2 ed. Campinas: Unicamp, NIED, 1998.

## NORMAS PARA COLABORADORES

A **Synthesis: Revista de Produção Científica da UNIFACVEST** tem as seguintes normas editoriais para a apresentação de artigos, resenhas e depoimentos:

1. Os artigos deverão ser inéditos (não publicados em periódicos de circulação nacional);
2. Os artigos deverão ser entregues num envelope fechado e o nome do autor deverá ser omitido para a apreciação e análise do Conselho Editorial;
3. Acompanhará o envelope com os artigos, um envelope lacrado, com o título do trabalho e um breve Curriculum Vitae, contendo: nome completo, última titulação e atividades profissionais em desenvolvimento, endereço completo com endereço eletrônico;
4. Dados técnicos: os artigos deverão conter de 5 a 15 páginas, incluindo texto, referências e ilustrações; Página: formato A4; margens: superior 1,5cm, inferior 2cm, esquerda 2cm, direita 2cm; medianiz 0,7, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento simples. Deverá ser usado editor Word for Windows.
5. Depoimentos e resenhas não têm limite mínimo e máximo de páginas.
6. As referências devem seguir as normas da ABNT (NBR-6023:2000), no final do capítulo, digitadas em tamanho 12, sem itálico, com título da obra em negrito; citações seguirão a NBR 10520:2002.
7. As notas devem ser feitas no rodapé em tamanho de letra 10, a 1cm da margem inferior.
8. Os artigos deverão ser enviados em CD, acompanhado de três cópias impressas.
9. Os artigos deverão ser acompanhados de resumos em português e inglês de no máximo 10 linhas. As palavras resumo e abstract serão centradas, em negrito, tamanho 14, porém, o seu texto, em um único parágrafo, justificado, sem margem, em tamanho 12.
10. Deverá conter, abaixo do resumo e do abstract, até quatro palavras-chave (*key words*), também em tamanho 12;
11. O endereçamento para correspondência é: Revista Synthesis. Att. Coordenação de Pesquisa e Extensão. Av. Mal. Floriano, 947. Lages – SC. E-mail: prpe@unifacvest.edu.br
12. Os autores receberão, no período de até 35 dias documento informando sobre a análise pelo Conselho Editorial e pelos revisores;
13. Os autores deverão anexar, junto ao envelope lacrado, declaração autorizando a Unifacvest e a Papervest editora a publicar os artigos sem quaisquer custos para os editores, bem como desenvolver publicidade na mídia sobre a publicação;
14. A periodicidade de circulação da revista será semestral e os artigos serão recebidos até 45 dias antes do fechamento da edição. Para o primeiro semestre serão aceitos artigos até o dia 10 de março. Para o segundo semestre serão aceitos artigos até o dia 10 de agosto.





Publicação da Papervest Editora  
Av. Marechal Floriano, 947 - CEP: 88503-190  
Fone: (49) 3225-4114 - Lages / SC  
[www.unifacvest.edu.br](http://www.unifacvest.edu.br)